GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 144 SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	19
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	20
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	20
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DE TRANSPORTES	26
SECRETARIA DE AGRICULTURA	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	27
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	27

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DE OBRAS	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES	30
SECRETARIA DE AGRICULTURA	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	34
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	38
INEDITORIAIS	39
ÍNDICE	39

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.045, DE 30 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO ÚNICO
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 1º - As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999, em conformidade com o disposto nos arts. 149 e 167 da Lei Orgânica do Distrito Federal, compreenderão:
I - as prioridades e metas da administração pública;
II - a organização e estrutura dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos e suas alterações;
IV - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
V - as diretrizes do orçamento de investimento;
VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VII - a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento;
VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
IX - as disposições sobre política tarifária;
X - as disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - A programação contida na lei orçamentária anual para o exercício de 1999 será compatível com o plano plurianual para o período de 1996-1999 e conterá as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei.
Art. 3º - As prioridades e as metas identificadas no Anexo desta Lei terão precedência sobre as demais, na alocação de recursos na lei orçamentária para o exercício de 1999.
§ 1º - O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária, os subprojetos e subatividades que contemplem as prioridades constantes do Anexo desta Lei.
§ 2º - Serão considerados prioritários, para fins de programação e alocação de recursos na lei orçamentária, os subprojetos relativos a obras não concluídas em exercícios anteriores.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa até três meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro em curso, será constituído de:
I - texto da lei;
II - consolidação dos quadros orçamentários;
III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social a que se refere art. 149, § 4º, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, discriminadas a receita e a despesa na forma estabelecida nesta Lei;
IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 149, § 4º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, na forma estabelecida nesta Lei;
V - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, além dos relacionados no art. 2º, § 1º, I a IV, e no art. 22, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
I - da evolução da receita do Tesouro, nos últimos três anos, segundo a categoria econômica;
II - da evolução da despesa do Tesouro, nos últimos três anos, segundo a categoria econômica e o grupo de despesa;
III - do resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
IV - do resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
V - das receitas e das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, evidenciados os resultados correntes de cada orçamento;
VI - das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação do Anexo III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
VII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder e o órgão, por grupo de despesa;

VIII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão, esfera orçamentária e origem dos recursos;
IX - dos recursos do Tesouro diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;
X - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, por órgão, esfera orçamentária e grupo de despesa;
XI - dos recursos destinados a investimentos programados nos três orçamentos, por órgão, eliminadas as duplicidades;
XII - da programação do orçamento de investimento, segundo órgão, função, programa, subprograma e Região Administrativa;
XIII - do detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento, com o desdobramento indicado no art. 27;
XIV - dos precatórios judiciais incluídos na proposta orçamentária e as fontes de recursos a serem utilizadas para o seu pagamento;
XV - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social por:
a) grupo de despesa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
b) modalidade de aplicação, esfera orçamentária e origem dos recursos;
c) elemento de despesa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
d) função, esfera orçamentária e origem dos recursos;
e) programa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
f) subprograma, esfera orçamentária e origem dos recursos;
g) Região Administrativa, esfera orçamentária e origem dos recursos.
§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual explicitará:
I - a compatibilidade das prioridades constantes do projeto com as aprovadas nesta Lei;
II - a comparação entre o montante das receitas oriundas de operações de crédito previstas para o orçamento de 1999 e o montante estimado para as despesas de capital, à vista do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal;
III - os critérios adotados para estimativa das seguintes receitas, mensal e individualizada, para o exercício de 1999:

a) receita tributária;
b) receita patrimonial;
c) receita industrial;
d) transferências da União para as áreas de educação, saúde e segurança;
e) operações de crédito;
f) alienação de bens móveis e imóveis;
g) receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundações e autarquias;
IV - a despesa programada com pessoal e encargos sociais para 1999, com a indicação da participação percentual nas receitas correntes do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.
§ 3º O projeto de lei será acompanhado de demonstrativos com as seguintes informações complementares:
I - a execução orçamentária do Distrito Federal, realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM - e no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG, até o quarto bimestre de 1998, apresentada nos moldes do Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho elaborado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento;
II - a despesa efetiva com pessoal e encargos sociais, por unidade orçamentária, executada nos exercícios de 1995, 1996 e 1997, a despesa originariamente autorizada para 1998, a execução até julho de 1998, a projeção da execução para os meses restantes de 1998 e a despesa programada para 1999, com a indicação da representatividade percentual do total da despesa mencionada em relação à receita corrente líquida do Distrito Federal, observado o seguinte:
a) da despesa referida neste inciso serão excluídos e destacados, em demonstrativo à parte, os gastos com pessoal ativo e inativo financiados com transferências, constitucionais ou não, da União;
b) para os fins do disposto neste inciso, a receita corrente líquida do Distrito Federal compreenderá o total das receitas correntes deduzido o valor relativo às transferências, constitucionais ou não, da União, destinadas à cobertura de gastos com pessoal ativo e inativo de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;
III - a situação do endividamento do Distrito Federal e de suas entidades, evidenciados, para cada empréstimo, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e de encargos financeiros correspondentes a cada semestre do ano da proposta orçamentária;
IV – a regionalização, por Região Administrativa, da aplicação dos recursos em cada subprojeto e subatividade dos três orçamentos do Distrito Federal, identificadas as despesas por grupo e fonte de recursos;
V - a identificação e a quantificação dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em relação à receita e à despesa previstas, discriminada a legislação de que resultam tais efeitos;
VI - o valor dos gastos programados com investimentos e demais despesas de capital, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como sua participação no total das despesas de cada unidade orçamentária, eliminada a dupla contagem;
VII - o detalhamento das fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por unidade orçamentária e grupo de despesa.
Art. 5º - Para efeito do disposto no artigo anterior, os órgãos do Poder Legislativo encaminharão suas propostas orçamentárias ao órgão central do sistema de orçamento do Poder Executivo, para fins de consolidação, na forma e no prazo definidos pelo Poder Executivo, vedado o estabelecimento de limites que não os previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal e nesta Lei.

§ 1º - As propostas orçamentárias referidas no *caput* observarão como limite global o total das dotações consignadas no orçamento de 1998, incluídos os créditos adicionais, acrescido dos efeitos decorrentes do disposto no art. 34.

§ 2º - O Poder Executivo estabelecerá metodologia de atualização monetária do limite referido no parágrafo anterior, a ser observada pelos Poderes do Distrito Federal na elaboração da proposta orçamentária, bem como a sistemática de conversão em real dos compromissos em moeda estrangeira.
Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicado, para cada uma, o grupo a que se refere e observada a seguinte classificação:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da dívida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras;
VI - amortização da dívida;
VII - outras despesas de capital.
§ 1º - As categorias de programação de que trata o *caput* serão identificadas por subprojetos ou subatividades, com indicação das respectivas metas, que serão devidamente quantificadas.
§ 2º - Os subprojetos e subatividades serão agrupados em projetos e atividades, com a descrição sucinta dos respectivos objetivos.
§ 3º - Os recursos alocados aos subprojetos e às subatividades serão compatíveis com a quantificação das respectivas metas.
§ 4º - O enquadramento dos subprojetos e subatividades na classificação funcional-programática observará os objetivos dos projetos e atividades, subprogramas, programas e funções, independentemente da unidade executora.
Art. 7º - O orçamento de investimento, previsto no art. 149, § 4º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, será apresentado por empresa e terá as despesas de capital discriminadas segundo a classificação funcional-programática, expressas por categoria de programação em seu menor nível, na forma do art. 6º, e a receita, de acordo com o detalhamento definido no art. 27.
Art. 8º - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados, sob pena de nulidade, com os detalhamentos estabelecidos nesta Lei.
§ 1º - Os projetos de créditos adicionais, bem como suas modificações serão acompanhados de demonstrativos contendo, por subprojeto ou subatividade, a dotação inicial, os cancelamentos e suplementações efetuados, a dotação empenhada, a despesa realizada, a repercussão nas metas e a justificação das alterações propostas.
§ 2º - Os decretos de crédito suplementar, quando autorizados na lei orçamentária anual, serão publicados com demonstrativos das informações necessárias e suficientes para a avaliação dos acréscimos e cancelamentos das dotações neles contidas, das fontes de recursos que os atenderão e das metas a serem atingidas.
Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementações orçamentárias, mediante decreto, nos seguintes casos:
I - insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de vinte por cento do valor global de cada unidade orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que limitada a vinte por cento do valor total de cada unidade orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
c) da reserva de contingência;

II - insuficiência de recursos relativa aos grupos de despesas outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e outras despesas de capital, constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, até o limite de cinqüenta por cento, desde que os recursos para esse fim sejam oriundos de anulação de dotações destinadas aos mencionados grupos de despesa, no âmbito da mesma unidade orçamentária;
III - do superávit financeiro dos fundos e das entidades da administração indireta apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, desde que limitado a vinte por cento do valor de cada unidade orçamentária.
Art. 10 - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, os projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais conterão, por categoria de programação, a identificação das fontes de recursos, as quais não constarão das leis deles decorrentes.
Art. 11 - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo os dados e informações constantes dos projetos de lei orçamentária anual e de créditos adicionais, bem como os detalhamentos utilizados na sua consolidação.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12 - Na programação de despesa, são vedadas:
I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - a inclusão de despesas a título de investimento - regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;
III - a inclusão de subprojetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, devendo cada um daqueles possuir, além de descrição e codificação próprias e distintas, objeto singular;

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

IV - a classificação como subatividades de dotações para o desenvolvimento de ações limitadas no tempo;
V - a inclusão de subprojetos novos, cujo valor seja superior a oitocentos mil reais, em detrimento de subprojetos relativos a obras não concluídas em exercícios anteriores, cabendo ao Poder Executivo identificar, no projeto de lei orçamentária, os subprojetos em andamento;
VI - **VETADO .**
Art. 13 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I - início de construção, ampliação, reforma, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais de representação;
II - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III - aquisição de veículos de representação, ressalvadas as aquisições para a substituição de veículos com mais de cinco anos de uso para o atendimento ao Governador, ao Vice-Governador, ao Presidente da Câmara Legislativa, aos Secretários de Governo, ao Chefe da Casa Militar, ao Procurador-Geral, ao Consultor Jurídico, ao Diretor da Polícia Civil e aos Conselheiros e Procurador-Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
IV - aquisição de aeronaves, salvo para atendimento das necessidades dos órgãos de segurança pública;
V - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal, salvo como opção à aquisição realizável nos termos do inciso III;
VI - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

VII - clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas de atendimento pré-escolar.
Art. 14 - As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, somente poderão ser programadas para investimentos e inversões financeiras depois de integralmente atendidas suas necessidades relativas a custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e a destinação de contrapartida das operações de crédito.
Parágrafo único - Os órgãos e entidades a que se refere este artigo encaminharão ao órgão central do sistema de orçamento do Poder Executivo o método de cálculo das estimativas de suas receitas diretamente arrecadadas, em prazo a ser definido pelo Poder Executivo.
Art. 15 - Fica obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Art. 16 - Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais, de dotação a título de:
I - subvenções sociais;
II - auxílio a entidades privadas.
§ 1º - A vedação de que trata este artigo não atinge as subvenções sociais destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, desde que tenham atualizadas e devidamente aprovadas as prestações de contas dos recursos recebidos do Distrito Federal e se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:
I - estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social;
II - atendam ao disposto no art. 243 da Lei Orgânica do Distrito Federal;
III - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial.
§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade apresentará declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 1999 por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
Art. 17 - As entidades integrantes da lei orçamentária anual só poderão repassar recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações nos municípios da Região do Entorno do Distrito Federal, se observadas as prioridades constantes do plano plurianual para o período 1996-1999 e se houver contrapartida desses municípios ou dos governos estaduais.
Art. 18 - Serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que a modifiquem, desde que:
I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com esta Lei;
II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações para pessoal e seus encargos;
b) serviço da dívida;
c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, vinculados a programações específicas;
III - estejam relacionadas:
a) com a correção de erros ou omissões;
b) com os dispositivos do texto do projeto de lei;
c) com a anulação de receita.

Parágrafo único - Não serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos que modifiquem a lei orçamentária que transfiram dotações cobertas com receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade que não a geradora do recurso.
Art. 19 - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 20 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo poder público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades que recebam recursos do Tesouro.
Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Distrito Federal apenas sob a forma de:
I - participação acionária;
II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;
III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.
Art. 21 - Serão objeto de subatividade específica em quaisquer órgãos da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, as despesas relacionadas com:
I - publicidade e propaganda;
II - ações vinculadas ao programa de eficiência energética;
III - precatórios judiciais.
§ 1º - As despesas com publicidade e propaganda, em qualquer órgão ou entidade do Distrito Federal, só poderão ser suplementadas por meio de lei específica e serão classificadas de acordo com elemento de despesa específico.
§ 2º - Os recursos destinados a precatórios judiciais, até que sejam extintos, não poderão ser cancelados para abertura de crédito adicional com outra finalidade.
Art. 22 - As atividades de manutenção, conservação e recuperação de bens públicos terão prioridade sobre as ações de expansão e implantação de novas obras.
Art. 23 - Da receita do Tesouro será destinada, em 1999, à reserva de contingência parcela não superior a três por cento.
Art. 24 - Serão destinados ao setor de saúde, no mínimo, trinta por cento do orçamento da seguridade social.
Art. 25 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
I - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
II - recursos oriundos do Tesouro;
III - transferências da União para esse fim;
IV - convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integrem o orçamento da seguridade social;
V - contribuição dos servidores públicos de que trata o art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, que será utilizada, prioritariamente, para atender a despesas com encargos previdenciários do Distrito Federal.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 26 - O orçamento de investimento, previsto no art. 149, § 4º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, compreenderá o de cada empresa pública, sociedade de economia mista e demais entidades em que o Distrito Federal detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.
Parágrafo único - As empresas cujas programações constem integralmente do orçamento fiscal ou do orçamento da seguridade social não integrarão o orçamento de investimento.
Art. 27 - O detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento será feito para cada uma das entidades referidas no artigo anterior, de modo a identificar os recursos:
I - gerados pela própria empresa;
II - oriundos de transferências dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
III - decorrentes da participação acionária do Distrito Federal;
IV - oriundos de operações de crédito externo;
V - oriundos de operações de crédito interno;
VI - oriundos de outras fontes, desde que não ultrapassem a dez por cento do total da receita, casos em que serão individualmente especificados.
Art. 28 - A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes nos referidos orçamentos.
Art. 29 - Não se aplica às empresas integrantes do orçamento de investimento o disposto no art. 35 e no Título VI da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo único - As despesas com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão consideradas como investimento, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - Observado o limite estabelecido na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, somente poderão ser admitidos servidores, a qualquer título, se:
I - estiverem previstos cargos vagos na tabela de cargos de provimento efetivo;
II - houver vacância dos cargos ocupados constantes na tabela de cargos de provimento efetivo;
III - houver dotação orçamentária suficiente e específica para o atendimento da despesa.
Art. 31 - A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreiras, a concessão de vantagem ou o aumento de remuneração somente serão admitidos se:
I - houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos delas decorrentes;
II - respeitado o limite de gastos com pessoal de que trata a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.
Parágrafo único - Fica vedado o reajuste do valor da remuneração referente a cargos em comissão ou funções de confiança em percentual superior ao aplicável à remuneração dos cargos de provimento efetivo.
Art. 32 - Os órgãos do Poder Legislativo e do Poder Executivo farão publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de agosto de 1998, discriminadas por órgão da administração direta, autarquias e fundações, as seguintes informações:
I - quantitativo dos cargos de provimento efetivo, discriminados:
a) o número de cargos ocupados e vagos;
b) o número de servidores efetivos que ocupam cargos comissionados ou que exerçam funções de confiança;
c) o número de servidores efetivos em exercício em outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal, relacionados os casos em que o ônus remuneratório houver sido atribuído ao órgão ou entidade cedente;
d) o número de servidores requisitados de outros órgãos ou entidades da administração pública distrital, federal, estadual ou municipal cujo ônus remuneratório houver sido atribuído ao órgão requisitante;
II - o quantitativo de inativos, incluídos os reformados e os pensionistas;
III - o quantitativo de cargos ou funções de confiança existentes, com o número de cargos ocupados ou funções exercidas por servidores sem vínculo com o serviço público, excluídos os conveniados;
IV - o quantitativo de servidores conveniados, destacados os comissionados e os não comissionados;
V - o quantitativo de servidores contratados temporariamente.
Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se às empresas públicas e sociedades de economia mista que recebam ou venham a receber recursos do Tesouro do Distrito Federal para atender parcial ou totalmente às despesas com pessoal e encargos sociais.
Art. 33 - Os Poderes Legislativo e Executivo, este mediante a designação de órgão competente, apurarão mensalmente as despesas com pessoal e encargos sociais de todos os seus órgãos e entidades, incluídas as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista cujas despesas com pessoal sejam pagas, parcial ou totalmente, com receitas correntes do Distrito Federal, para subsidiar decisões relativas a:
I - admissão de servidores ou empregados a qualquer título;
II - criação de cargos;
III - alteração de estrutura de carreiras;
IV - concessão de vantagens;
V - revisões, reajustes ou adequações de remuneração.
§ 1º - À apuração das despesas mencionadas no *caput* serão associadas as seguintes informações:
I - a participação relativa nas receitas correntes do Distrito Federal;
II - o total de recursos autorizados na lei orçamentária anual e a sua adequação às despesas previstas.
§ 2º - As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, às decisões que venham a ser tomadas pelo Poder Legislativo relativas às ações enumeradas nos incisos I a V.
Art. 34 - As dotações orçamentárias consignadas na lei orçamentária anual contemplarão os efeitos sobre as despesas decorrentes de revisões, reajustes ou adequações de remuneração, alterações na política de pessoal dos órgãos e entidades dos Poderes do Distrito Federal, incluídas as alterações na estrutura de carreiras e contratações a qualquer título, realizadas em 1998 e previstas para 1999.

CAPÍTULO VII
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DO AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DE FOMENTO

Art. 35 - O agente financeiro oficial de fomento observará, na concessão de empréstimos e financiamentos, respeitadas suas especificidades, as prioridades previstas em Anexo.

Parágrafo único - Os encargos dos empréstimos e financiamentos concedidos pelo agente financeiro oficial de fomento não poderão ser inferiores aos respectivos custos de captação, exceto com relação às operações do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE, para financiamento a pequenos produtores e miniprodutores rurais e a microempresas e a empresas de pequeno porte.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Legislativa, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no exercício de 1999.

Art. 37 - Fica autorizada, nos termos do art. 128, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a apreciação de projeto de lei que vise a alterar a legislação relativa à Taxa de Limpeza Pública - TLP - ou a sua incorporação aos valores calculados a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Art. 38 - A concessão ou a ampliação de incentivos ou de benefícios de natureza tributária ou financeira, inclusive subsídio ou isenção, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito outorgado ou presumido, anistia ou remissão, somente poderão ser aprovadas caso:

I - indiquem a estimativa de renúncia de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas;

II - definam os limites de prazo e valor;

III - tenham período de vigência igual ao da lei que aprovar o plano plurianual.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TARIFÁRIA

Art. 39 - A política tarifária dos serviços públicos, de responsabilidade exclusiva do Distrito Federal, compatibilizará os princípios de:

I - cobertura dos custos com justa remuneração do capital investido;

II - capacidade de pagamento em relação a cada segmento sócio-econômico de usuários;

III - concentração de esforços no aumento da eficiência com redução de custos.

Parágrafo único - Quaisquer subsídios tarifários incluídos no orçamento ficarão expressamente vinculados às categorias específicas de usuários de baixa renda, ressalvados os casos previstos em lei específica.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - O Poder Executivo organizará consultas à população e adotará mecanismos de participação popular para a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

§ 1º - As ações indicadas como prioritárias pela população farão parte do programa de trabalho da unidade orçamentária responsável por sua execução, devidamente identificadas.

§ 2º - Acompanhará o projeto de lei orçamentária anual demonstrativo que organizará as ações indicadas como prioritárias pela população, da seguinte forma:

I - será observada a classificação funcional-programática;

II - as ações serão regionalizadas;

III - as metas das ações propostas serão quantificadas física e financeiramente;

IV - as ações serão associadas às unidades orçamentárias responsáveis por sua execução.

Art. 41 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 1998, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta encaminhada à Câmara Legislativa, até a promulgação da lei.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Ficam excluídas do previsto no *caput* as dotações relativas a subprojetos e subatividades que não estavam em execução em 1998.

§ 3º - Ficam excluídas do limite previsto no *caput* as dotações para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais e com o pagamento do serviço da dívida.

§ 4º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto neste artigo serão ajustados, após a promulgação da lei orçamentária anual, pela abertura de créditos adicionais, com base no remanejamento de dotações cujos atos serão publicados antes da divulgação dos quadros de detalhamento da despesa a que se refere o artigo 42.

Art. 42 - A Secretaria de Fazenda e Planejamento, no prazo de vinte dias após a publicação da lei orçamentária anual, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo, os quadros de detalhamento da despesa, especificados, para cada categoria de programação, a natureza da despesa por categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento de despesa, bem como a respectiva fonte de recurso.

§ 1º - As alterações decorrentes de abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§ 2º - O detalhamento da lei orçamentária anual relativo aos órgãos do Poder Legislativo, assim como suas alterações no decorrer do exercício financeiro, serão aprovados por atos dos respectivos presidentes, observado o disposto no art. 6º, e encaminhados à Secretaria de Fazenda e Planejamento para fins de processamento até dez dias da sua publicação.

§ 3º - Até sessenta dias após a publicação do balanço geral do Distrito Federal, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários, para cada órgão e suas entidades, por subprojeto e subatividade, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 1998, e reabertos na forma do disposto no art. 151, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 43 - As contas anuais do Governador do Distrito Federal incluirão relatório de execução, com os detalhamentos apresentados na lei orçamentária anual.

Art. 44 - O Poder Executivo publicará, até o trigésimo dia do encerramento de cada mês, relatório resumido da execução orçamentária, do qual constarão as seguintes informações:

I - as receitas, despesas e evolução da dívida pública da administração direta e indireta em seus valores mensais;

II - os valores realizados desde o início do exercício até o último mês da análise financeira;

III - relatório detalhado dos recursos transferidos pela União para as áreas de segurança, educação e saúde, por grupo de despesa;

IV - relatório da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

V - o demonstrativo previsto no art. 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 45 - O relatório de desempenho físico-financeiro previsto no art. 153 da Lei Orgânica será publicado até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre e apresentará a execução dos projetos e subprojetos e das atividades e subatividades constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificados segundo o grupo de despesas a que se refere o art. 6º, por:

I - órgão;

II - unidade orçamentária;

III - função;

IV - programa;

V - subprograma.

Parágrafo único - O demonstrativo a que se refere este artigo conterá ainda:

I - o valor constante da lei orçamentária anual;

II - o valor autorizado, considerados a lei orçamentária anual, os créditos adicionais e os cancelamentos aprovados;

III - o valor empenhado no bimestre e até o bimestre;

IV - o valor realizado no bimestre e até o bimestre;

V - indicação sucinta das realizações no período.

Art. 46 - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução do orçamento da educação e seus programas suplementares de material didático e escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Art. 47 - O empenho de despesas e a liberação de recursos previstos na lei orçamentária anual para obras e serviços públicos de grande impacto ambiental, sob pena de nulidade, serão precedidos de comprovação da existência de projeto técnico que atenda às exigências de proteção ao meio ambiente, comprovadas estas pela prévia outorga de licença pelo órgão ou entidade governamental competente.

Art. 48 - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, para fins de consulta, mediante senha de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM - e ao Sistema Integrado de Orçamento Público - SIOP, todos os dados, informações e demonstrativos disponíveis nesses sistemas, especialmente os relativos à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Distrito Federal, créditos adicionais e controle dos limites da lei orçamentária, bem como todos os subsistemas e programas de pesquisa desses dados e informações.

Art. 49 - Simultaneamente ao encaminhamento à sanção dos autógrafos do projeto de lei orçamentária anual e dos de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará relatório das alterações efetuadas nos projetos originais, indicados:

I - o total dos acréscimos e o total dos decréscimos por fonte realizados pela Câmara Legislativa, em relação a cada categoria de programação dos projetos originais;

II - as novas categorias de programação, com os detalhamentos fixados no art. 6º, as fontes, as denominações atribuídas e as categorias de programação canceladas para a inclusão.

Art. 50 - Os recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, inclusive os créditos suplementares e especiais, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês, de acordo com os seguintes critérios:

I - os recursos destinados às despesas de capital serão repassados ao Poder Legislativo segundo cronograma financeiro mensal acordado até o final do primeiro trimestre do exercício;

II - os recursos destinados às demais despesas serão repassados na proporção de um doze avos do total das dotações consignadas no orçamento.

§ 1º - O valor das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Legislativo ficará integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício de 1999.

§ 2º - Além dos recursos previstos no inciso II, serão repassados aos órgãos do Poder Legislativo, mediante requerimento deste, os recursos necessários ao pagamento de despesas decorrentes de férias e de gratificação natalina.

§ 3º - Os recursos adiantados na forma do parágrafo anterior serão descontados dos duodécimos a repassar, segundo cronograma financeiro acordado.

Art. 51 - O Poder Executivo, por meio dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento e de orçamento, atenderá, no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data do seu recebimento, às solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo relativas a qualquer subprojeto ou subatividade e item da receita sobre aspectos quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação governamental e o cumprimento desta Lei.

Art. 52 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 53 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO
I - REVOLUÇÃO DAS PRIORIDADES

1 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - Educação para todos e modernização do ensino

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.1 - Ampliar o acesso à escola:
041	1.1.1 - construir e equipar centro de educação infantil, para atendimento a todas as crianças de 0 a 6 anos;
042	1.1.2 - construir e equipar escolas do ensino fundamental e ampliar em 2% o atendimento (7.000 alunos);
043	1.1.3 - construir e equipar escolas do ensino médio e ampliar em 13% o atendimento (13.000 alunos);
044	1.1.4 - dar continuidade à implementação da Universidade Aberta, com a oferta de novos cursos;
044	1.1.5 - implementar a Universidade Regional do Distrito Federal - URB;
045	1.1.6 - adequar a oferta do ensino profissional à nova legislação;
047	1.1.7 - conceder 3.400 bolsas-magistério a alunos do curso de magistério.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.2 - Garantir a permanência dos alunos na escola:
043	1.2.1 - implantar o turno integral em todo o ensino público do Distrito Federal;
047	1.2.2 - conceder bolsa familiar para a educação a 50.000 famílias carentes que mantenham filhos de 7 a 14 anos na escola;
047	1.2.3 - conceder 74.000 poupanças-escola aos alunos oriundos de famílias beneficiadas pela bolsa familiar;
047	1.2.4 - garantir alimentação, material escolar e transporte a alunos da rede pública de ensino, em situações especiais.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.3 - Promover a saúde física e mental do aluno:
046	1.3.1 - realizar atividades de educação física, práticas desportivas e promover a realização de jogos estudantis;
049	1.3.2 - garantir o atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais;
075	1.3.3 - realizar atividades médico-assistenciais.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.4 - Garantir a gestão democrática e descentralizada do sistema de ensino:
007	1.4.1 - consolidar a gestão democrática com o aperfeiçoamento do processo de escolha dos diretores das escolas e membros do conselho escolar;
007	1.4.2 - modernizar e organizar o sistema de ensino;
008	1.4.3 - efetivar a autonomia das unidades escolares descentralizando as atividades administrativas e financeiras, por meio das caixas escolares.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.5 - Melhorar a qualidade do ensino:
007	1.5.1 - dar continuidade à ampliação da jornada escolar do aluno para 232 escolas e da coordenação pedagógica, estendendo a proposta para os demais professores da rede pública de ensino;
007	1.5.2 - ampliar temporariamente o atendimento nas turmas de reintegração para a implantação da 3ª fase da Escola Candanga;
007	1.5.3 - dar continuidade ao Projeto Educação Tamanho Família;
007	1.5.4 - estruturar o curso de formação dos professores;
007	1.5.5 - ampliar a clientela do sistema informatizado de matrícula;
007	1.5.6 - reformular o ensino médio;
007	1.5.7 - reestruturar a educação de jovens e adultos;
007	1.5.8 - ampliar a atuação da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação;
007	1.5.9 - reduzir a evasão escolar e combater a repetência;
007	1.5.10 - implantar o Prêmio Paulo Freire de Criatividade;
043	1.5.11 - dar continuidade ao Programa de Avaliação Seriada em parceria com a UnB;
043	1.5.12 - dar prosseguimento à reestruturação do ensino regular noturno;
043	1.5.13 - implantar o Projeto Margem;
045	1.5.14 - universalizar a recepção dos sinais dos canais da TV Educação e da TV Escola;
045	1.5.15 - valorizar os trabalhadores em educação, qualificando e aperfeiçoando 8.000 servidores;
047	1.5.16 - ampliar em 20% núcleos e laboratórios de informática das escolas, Centro de Recursos Tecnológicos e Divisões Regionais de Ensino;
047	1.5.17 - ampliar e modernizar bibliotecas;
047	1.5.18 - informatizar as escolas públicas do Distrito Federal;
048	1.5.19 - promover a educação ambiental em todos os segmentos da sociedade, despertando a consciência para o exercício da cidadania - Programa Educação Popular Ambiental.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.6 - Reduzir o analfabetismo:
042	1.6.1 - oferecer ensino básico a 25.000 alunos adultos (fases I e II);
042	1.6.2 - implantar o Programa de Incentivo à Alfabetização de Adultos pelos Idosos;
042	1.6.3 - implantar o Projeto Alfabetização e Educação Básica;
045	1.6.4 - ampliar em 10% a oferta da educação de jovens e adultos, utilizando novas tecnologias de educação a distância.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	1.7 - Incentivar ações culturais para a comunidade escolar:
048	1.7.1 - dar continuidade aos Projetos Classearte, O Arquivo Vai à Escola, Lugares da Memória, Museu, Refazendo a Trama e Manga Verde, entre outros projetos culturais.

2 - VALORIZAÇÃO DA VIDA - Melhores condições de vida aos cidadãos garantindo-lhes alimentação saudável e serviços de saúde de qualidade, priorizando as camadas sociais menos favorecidas.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.1 - Ampliar a capacidade de atendimento do sistema de saúde:
075	2.1.1 - construir e equipar unidades de saúde pública;
075	2.1.2 - reformar e reequipar unidades de saúde pública;
075	2.1.3 - consolidar o sistema de encaminhamento do paciente, referência e contra-referência.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.2 - Desenvolver política de recursos humanos:
007	2.2.1 - implantar o plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da saúde;
007	2.2.2 - desenvolver a capacidade técnico-gerencial dos profissionais da rede de saúde;
045	2.2.3 - realizar cursos profissionalizantes;
045	2.2.4 - ampliar a residência médica.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.3 - Reformular o Modelo Assistencial de Saúde:
075	2.3.1 - promover a descentralização, com a implantação das direções regionais de saúde;
075	2.3.2 - intensificar a vigilância à saúde;
075	2.3.3 - implementar sistema informatizado para o Sistema Único de Saúde - SUS, interligando-o à rede nacional de informação de saúde;
075	2.3.4 - implementar a central de notificação, captação e distribuição de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	2.4 - Proporcionar atendimento multidisciplinar:
075	2.4.1 - adotar programas comunitários de saúde, tendo a família como unidade central de atendimento;
075	2.4.2 - manter e ampliar a prestação integral de serviços de saúde à comunidade;
075	2.4.3 - manter e ampliar a prestação dos serviços de emergência, de internação, ambulatorial especializada e básica e exames laboratoriais;
075	2.4.4 - intensificar o Programa de Saúde do Trabalhador;
075	2.4.5 - ampliar a atenção à saúde bucal;
075	2.4.6 - dar continuidade ao Projeto Sorriso, ampliando o serviço de endodontia;
075	2.4.7 - intensificar as ações de terapias alternativas;
075	2.4.8 - expandir a atenção ao trauma, doenças cardiovasculares e neoplasias;
075	2.4.9 - incrementar a distribuição de órteses e próteses;
075	2.4.10 - dar prosseguimento ao Programa Saúde em Casa - PSC;
075	2.4.11 - expandir o Serviço de Assistência Médico Especializado Domiciliar - SAMED;
075	2.4.12 - ampliar o serviço de Atendimento Médico Especializado Itinerante - AMEI;
075	2.4.13- manter a Sala de Acolhimento e Serviço de Orientação ao Usuário - SOU;
075	2.4.14 - manter o Programa Boa Visão Escolar;
075	2.4.15 - implantar o atendimento médico-hospitalar 24 horas nos centros de saúde;
075	2.4.16 - garantir o exame de mamografia a 100% da população feminina do Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.5 - Proceder Reforma Psiquiátrica:
075	2.5.1 - implementar a reformulação do modelo de atenção psiquiátrica;
075	2.5.2 - implementar o sistema de registro de informação e saúde mental;
075	2.5.3 - implementar a unidade de dependência química no Instituto de Saúde Mental.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.6 - Controlar as doenças transmissíveis:
075	2.6.1 - prestar atendimento ambulatorial e hospitalar a pacientes de doenças sexualmente transmissíveis - DST-AIDS;
075	2.6.2 - garantir em 100% o fornecimento de medicamentos, inclusive para a profilaxia e o tratamento de meningite meningocócica, hanseníase, tuberculose e DST-AIDS;
075	2.6.3 - implementar as ações do hospital dia, para pacientes de AIDS;
075	2.6.4 - aumentar em 50% o atendimento do Centro de Testes Gerais Anônimo - CTA, ampliando o acesso ao diagnóstico HIV-AIDS;
075	2.6.5 - garantir exames laboratoriais para diagnósticos e controle em saúde pública;
075	2.6.6 - expandir as ações da vigilância epidemiológica;
075	2.6.7 - atender 80% dos casos de DST na rede pública ampliando o atendimento para todas as unidades básicas de saúde e unidades do Programa Saúde em Casa - PSC;
075	2.6.8 - vacinar 100% da população alvo;
075	2.6.9 - acompanhar e avaliar o controle de infecção hospitalar;
075	2.6.10 - desenvolver o método Polimerase Chein Reaction - PCR - para o Programa de Tuberculose e Hanseníase;
075	2.6.11 - intensificar a captura de cães e morcegos;
075	2.6.12 - vacinar animais contra raiva;
075	2.6.13 - intensificar a desratização e combater insetos artrópodes.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	2.7 - Fortalecer e ampliar as ações de vigilância sanitária:
075	2.7.1 - controlar e fiscalizar a qualidade dos alimentos, dos artigos domissanitários, cosméticos, água e medicamentos;
075	2.7.2 - controlar a fluoretação das águas de abastecimento público;
075	2.7.3 - implementar o sistema de informação de vigilância sanitária.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.8 - Reduzir a mortalidade infantil:
075	2.8.1 - prestar assistência no período pré-natal a 100% das gestantes;
075	2.8.2 - melhorar a assistência ao parto e puerpério;
075	2.8.3 - acompanhar e avaliar a situação nutricional da mulher e da criança;
075	2.8.4 - incentivar o aleitamento materno;
075	2.8.5 - reduzir a taxa de mortalidade infantil de 17,64/1000 para 15,00/1000;
075	2.8.6 - ampliar para todos os hospitais regionais o pólo de maternidade segura.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.9 - Ampliar a produção de insumos específicos:
075	2.9.1 - ampliar a coleta e o processamento de sangue de 14.288 para 21.120 doações/ano;
075	2.9.2 - aumentar a produção de albumina humana de 8.450 para 10.000 frascos/ano;
075	2.9.3 - implementar a produção de órteses e próteses ortopédicas pela oficina da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	2.10 - Facilitar o acesso da população mais carente aos produtos alimentares de primeira necessidade:
075	2.10.1 - ampliar a capacidade dos mercados volantes de ofertar produtos às populações carentes, a preços menores do que os de mercado;
075	2.10.2 - comercializar cestas básicas a preços reduzidos para as famílias carentes.

3 - MELHORIA DO NÍVEL DE VIDA - Ações relativas à segurança pública e social, acesso ao lazer e à cultura, preservação do meio ambiente e garantia de condições dignas de moradia, com implantação de infra-estrutura física e transporte de qualidade com tarifas justas.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.1 - Ampliar a capacidade administrativa e operacional dos órgãos de segurança pública:
030	3.1.1 - expandir e melhorar as instalações dos órgãos de segurança pública;
030	3.1.2 - aumentar o número de servidores dos órgãos da segurança pública;
030	3.1.3 - adquirir viaturas, equipamentos e armamento;
030	3.1.4 - ampliar o número de vagas do sistema presidiário e dar prosseguimento às ações de esvaziamento de delegacias;
030	3.1.5 - informatizar o Conselho de Segurança Pública do Entorno do Distrito Federal e treinar o pessoal com transferência de tecnologia e apoio técnico;
030	3.1.6 - instituir a Guarda Distrital;
030	3.1.7 - modernizar os serviços do Instituto de Criminalística;
030	3.1.8 - implantar e equipar a Delegacia do Metrô.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.2 - Reduzir o número e a gravidade dos acidentes de trânsito:
088	3.2.1 - manter e ampliar as ações da operação Paz no Trânsito;
088	3.2.2 - reduzir os pontos críticos de rodovias, por meio da identificação estatística;
091	3.2.3 - ampliar e aperfeiçoar a fiscalização de trânsito;
091	3.2.4 - implementar e aperfeiçoar faixas de aceleração e desaceleração, balões, duplicações e outros, em vias públicas, visando à redução de acidentes e à melhoria no fluxo de trânsito;
091	3.2.5 - implantar, ampliar e sinalizar os estacionamentos públicos.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.3 - Reduzir os índices de criminalidade do Distrito Federal:
030	3.3.1 - ampliar e consolidar o projeto Paz nas Escolas;
030	3.3.2 - ampliar e consolidar o projeto Polícia Comunitária;
030	3.3.3 - manter as operações de combate à criminalidade;
030	3.3.4 - viabilizar estudos para melhorar a segurança dos taxistas.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.4 - Promover o desenvolvimento do esporte e do lazer:
046	3.4.1 - construir quadras de esporte;
046	3.4.2 - revitalizar os espaços destinados ao esporte e lazer;
046	3.4.3 - manter as escolinhas de esportes e de iniciação esportiva;
046	3.4.4 - promover eventos esportivos;
046	3.4.5 - implantar o Clube Unidade de Vizinhança nas Regiões Administrativas do Distrito Federal;
046	3.4.6 - incentivar o esporte no Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.5 - Melhorar o Sistema de Transporte Público Coletivo, ampliando o acesso da população:
091	3.5.1 - concluir a implantação, viabilizar o funcionamento e a manutenção do metrô, bem como implementar a sua ampliação;
091	3.5.2 - racionalizar o modelo operacional de transporte coletivo e otimizar o sistema existente;
091	3.5.3 - construir e reformar abrigos de passageiros, pontos de táxi e terminais rodoviários;
091	3.5.4 - implantar baias para ônibus em abrigos para passageiros;
091	3.5.5 - viabilizar o Programa Brasília em Movimento;
091	3.5.6 - viabilizar estudos, projetos e obras voltados para os transportes públicos, tráfego e trânsito.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.6 - Ampliar e melhorar a malha viária:
088	3.6.1 - implantar sinalização vertical e horizontal;
088	3.6.2 - estabelecer rotas alternativas para o tráfego interurbano;
088	3.6.3 - pavimentar e conservar as rodovias;
091	3.6.4 - ampliar e recuperar a malha viária urbana;
091	3.6.5 - implantar serviços complementares de urbanização;
091	3.6.6 - conservar e manter a infra-estrutura urbanística;
091	3.6.7 - implantar e recuperar Obras de Arte de Engenharia;
091	3.6.8 - implantar o anel viário do Guará I.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.7 - Regularizar o uso e a ocupação do solo:
058	3.7.1 - dar continuidade à regularização de condomínios, áreas públicas e invasões;
058	3.7.2 - elaborar e implementar Planos Diretores Locais;
058	3.7.3 - realizar o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF;
058	3.7.4 - elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal;
058	3.7.5 - implementar ações de reforma agrária em áreas rurais públicas ociosas do Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.8 - Proteger áreas de interesse ecológico:
077	3.8.1 - proteger 4.257 km^2 de áreas;
077	3.8.2 - implantar e recuperar corredores ecológicos de proteção à fauna e à flora;
077	3.8.3 - monitorar e recuperar áreas degradadas;
077	3.8.4 - implantar e manter a infra-estrutura dos parques recreativos e ecológicos;
077	3.8.5 - preservar a biodiversidade do cerrado do Distrito Federal, bem como promover o manejo de ecossistemas;
077	3.8.6 - implantar os Monumentos Naturais.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.9 - Proteger as nascentes de água do Distrito Federal:
077	3.9.1 - dar continuidade às ações voltadas à gestão dos recursos hídricos;
077	3.9.2 - implantar comitês de bacias hidrográficas;
077	3.9.3 - implantar o sistema de informações de recursos hídricos;
077	3.9.4 - implantar laboratório e rede de monitoramento da qualidade da água no Distrito Federal;
077	3.9.5 - realizar estudos para a implantação da Reserva Hídrica do Rio Maranhão.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.10 - Realizar o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos e da limpeza pública:
060	3.10.1 - ampliar a coleta seletiva;
060	3.10.2 - instalar 5.000 lixeiras em áreas públicas;
060	3.10.3 - estruturar e implantar áreas de destinação de entulho;
060	3.10.4 - capacitar fiscais da limpeza ecológica;
060	3.10.5 - ressocializar os catadores de lixo;
060	3.10.6 - incentivar a participação da comunidade nos Círculos de Limpeza e Qualidade Ambiental Sustentável – CLIQAS;
060	3.10.7 - normatizar e incrementar o uso de novas tecnologias para resíduos e para limpeza no Distrito Federal;
060	3.10.8 - recuperar 3 (três) usinas de tratamento de lixo;
060	3.10.9 - modernizar os serviços administrativos e operacionais;
060	3.10.10 - instalar 8.000 *containers* para coleta de lixo;
060	3.10.11 - recuperar e adaptar novas tecnologias para aterro sanitário;
060	3.10.12 - construir 3 estações de transbordo de lixo;
060	3.10.13 - mecanizar parte dos serviços de varrição das vias públicas;
060	3.10.14 - recuperar áreas degradadas por deposição de resíduos sólidos;
060	3.10.15 - construir 3 sedes de distritos de limpeza;
060	3.10.16 - construir usina de reciclagem de lixo no aterro sanitário no "lixão" da via Estrutural;
077	3.10.17 - dar continuidade ao Programa Brasília Verde e Limpa.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.11 - Proteger áreas urbanas e rurais:
077	3.11.1 - consolidar e ampliar o monitoramento da qualidade do ar e da poluição sonora;
077	3.11.2 - prevenir incêndios florestais;
077	3.11.3 - controlar o uso de agrotóxicos;
077	3.11.4 - implantar arborização e conservar áreas verdes, visando a preservar a qualidade do meio ambiente;
077	3.11.5 - prevenir, controlar, combater erosões e recuperar áreas.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.12 - Ampliar a oferta de infra-estrutura básica à população:
007	3.12.1 - construir, ampliar e reformar prédios e próprios do poder público;
007	3.12.2 - implantar e conservar equipamentos públicos;
040	3.12.3 - elaborar projetos e pesquisas, inclusive com a utilização de consultorias especializadas, direcionados à realização das ações de governo;
051	3.12.4 - expandir a oferta de energia e ampliar o sistema de iluminação pública;
051	3.12.5 - implantar eletrificação rural no Distrito Federal;
076	3.12.6 - ampliar e otimizar os sistemas de tratamento e abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto;
076	3.12.7 - ampliar e manter a rede de águas pluviais.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	3.13 - Reduzir o déficit habitacional:
057	3.13.1 - viabilizar habitações para a população de baixa renda;
057	3.13.2 - ampliar a oferta habitacional para a classe média com a construção de novas unidades habitacionais;
057	3.13.3 - liberar lotes para implantação da política habitacional;
057	3.13.4 - implantar o Programa Habitacional de Atendimento ao Servidor Público;
057	3.13.5 - incentivar e apoiar projetos de melhoria de habitabilidade;
058	3.13.6 - construir a Vila Tecnológica do Distrito Federal em parceria com a União;
058	3.13.7 - desenvolver sistema de informações para subsidiar programas habitacionais e de desenvolvimento de pesquisas tecnológicas;
058	3.13.8 - pesquisar e desenvolver sistemas experimentais de habitação com a utilização de materiais reciclados;
058	3.13.9 - promover o financiamento de material de construção.

II - UMA NOVA MANEIRA DE GOVERNAR

4 - MODERNIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA GESTÃO GOVERNAMENTAL - Readequação da máquina administrativa, com redimensionamento dos gastos públicos para melhor atendimento das reais necessidades do cidadão, permitida também a participação ativa da sociedade nas ações governamentais.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	4.1 - Desenvolver ações para a racionalização dos gastos públicos:
008	4.1.1 - manter sistema integrado de controle das compras e contratos;
008	4.1.2 - implementar projeto de modernização da administração financeira do Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE/MF/BID;
008	4.1.3 - aperfeiçoar e incrementar ações do Sistema de Controle Interno, promovendo a sua reestruturação;
008	4.1.4 - modernizar os sistemas de Administração Financeira, de Orçamento, de Patrimônio e de Acompanhamento Governamental;
008	4.1.5 - monitorar as dívidas e as contas do governo;
008	4.1.6 - implantar programas de racionalização e de qualidade nos órgãos do Governo do Distrito Federal;
009	4.1.7 - elaborar projeto visando à modernização do Complexo Administrativo do Distrito Federal;
082	4.1.8 - realizar estudos para implantação de fundo de pensão para servidores públicos do Governo do Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	4.2 - Criar mecanismos que permitam o envolvimento direto da população nas decisões, na gestão e nas definições das políticas públicas:
009	4.2.1 - realizar plenárias com a comunidade para definir prioridades do orçamento participativo;
009	4.2.2 - realizar plenárias com a comunidade para elaboração dos Planos Diretores Locais;
009	4.2.3 - facilitar a comunicação da população com o governo - Projeto Alô Governador;
009	4.2.4 - promover a transparência das informações governamentais - Agência Brasília;
009	4.2.5 - fornecer informações de interesse público de fácil acesso - Ônibus-Cidadão.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	4.3 - Aperfeiçoar o processo de planejamento governamental:
009	4.3.1 - implementar banco de dados geo-referenciado de informações;
009	4.3.2 - implantar as carreiras de orçamento e de finanças e controle nas fundações públicas;
009	4.3.3 - incorporar a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva do magistério - TIDEM - ao vencimento dos professores da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	4.4 - Aumentar a arrecadação:
008	4.4.1 - combater a evasão fiscal e a sonegação, por meio do incremento das ações de fiscalização tributária;
008	4.4.2 - realizar campanhas de educação, de esclarecimento ao contribuinte e de incentivo à emissão da nota fiscal;
008	4.4.3 - dar continuidade ao projeto de modernização da administração tributária, no PNAFE/MF/BID;
008	4.4.4 - promover a justiça tributária buscando isonomia com as demais Unidades Federadas.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	4.5 - Melhorar o relacionamento entre Governo e servidor:
007	4.5.1 - promover debates entre Governo, servidores e sindicatos, relativos a condições de trabalho, regime jurídico único, plano de carreira e vencimentos;
007	4.5.2 - reformular o procedimento de avaliação de desempenho dos servidores.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	4.6 - Melhorar a qualidade de atendimento aos usuários do serviço público:
007	4.6.1 - manter núcleos de atendimento ao cidadão – Projeto GDF/MARE/BID;
007	4.6.2 - implementar biblioteca-modelo com aumento do acervo documental;
045	4.6.3 - promover cursos de formação e de aperfeiçoamento para servidores.

5 - BRASÍLIA, CAPITAL DA CIDADANIA - Implementar processo de integração social, rompendo a lógica da exclusão e universalizando os direitos e deveres sociais.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	5-.1 - Implementar o processo de integração e reintegração social:
007	5.1.1 - incentivar e apoiar projetos de instrumentalização para o trabalho;
030	5.1.2 - dar continuidade às ações de combate à violência contra a mulher;
047	5.1.3 - conceder bolsa aprendizagem a adolescentes carentes, acima de 14 anos, inseridos em cursos de iniciação de capacitação profissional;
081	5.1.4 - atender crianças e adolescentes em situação de risco, privação ou ameaça de privação de direitos, por meio do SOS Criança e Brasília Criança;
081	5.1.5 - assistir crianças e adolescentes que sobrevivem nas ruas, por meio de ações integradas sócio-educativas, profissionalizantes, de colocação no mercado de trabalho e de abrigamento;
081	5.1.6 - promover o atendimento sócio-educativo à criança de 0 a 6 anos, bem como a crianças e adolescentes de 7 a 18 anos em atividades culturais, lúdicas e profissionalizantes;
081	5.1.7 - atender adolescentes autores de atos infracionais em regime de internação, semi-liberdade e liberdade assistida;
081	5.1.8 - atender crianças e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual;
081	5.1.9 - conceder benefícios sociais a gestantes, nutrizes e famílias com crianças de 0 a 6 anos, em estado de desnutrição;
081	5.1.10 - realizar os Programas Cesta Familiar para Educação Infantil-Cesta Pré-Escolar;
081	5.1.11 - descentralizar o atendimento ao adolescente autor de ato infracional, em regime de internação;
081	5.1.12 - apoiar o projeto Jovem Cidadão;
081	5.1.13 - apoiar ações dos conselhos de direitos e defesa dos segmentos populacionais usuários da assistência;
081	5.1.14 - atender famílias em situação de exclusão social ou pobreza, migrantes e população de rua;
081	5.1.15 - conceder benefícios sociais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica;
081	5.1.16 - implementar e apoiar projetos de enfrentamento da pobreza e de combate à exclusão social;
081	5.1.17 - apoiar programas de assistência alimentar;
081	5.1.18 - consolidar os instrumentos de descentralização das ações da política pública de assistência social;
081	5.1.19 - apoiar o Programa Desperdício Zero para as instituições e famílias carentes cadastradas;
081	5.1.20 - apoiar a assistência familiar, incentivando a produção de hortas comunitárias, Caravana da Economia, Segurança Alimentar, incluindo a distribuição de cestas básicas subsidiadas e a preço de custo;
081	5.1.21 - apoiar, por intermédio de entidades não governamentais, ações integradas de atendimento aos idosos e aos privados de convivência familiar;
081	5.1.22 - apoiar ações integradas de atendimento a pessoas portadoras de doenças crônicas, de deficiências e dependentes químicos, visando a sua integração e reintegração na sociedade;
081	5.1.23 - apoiar ações integradas para promover a reinserção sócio-familiar e comunitária de indivíduos egressos do sistema penal;
081	5.1.24 - incentivar a prática do momento cívico nas escolas públicas do Distrito Federal;

081	5.1.25 - implantar e manter conselhos tutelares nas Regiões Administrativas;
081	5.1.26 - conceder indenização, na forma da lei, aos cidadãos detidos no Distrito Federal, por motivos políticos, que tenham sofrido maus tratos ou sevícias;

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**5.2 - Ampliar o acesso da população aos serviços de caráter assistencial:**
081	5.2.1 - implantar e reformar necrópoles, bem como fornecer serviços funerários gratuitos para a população de baixa renda;
081	5.2.2 - construir e reformar centros de desenvolvimento social;
081	5.2.3 - reformar e recuperar unidades de atendimento a crianças, adolescentes e migrantes;
081	5.2.4 - implantar Fóruns Regionais de Assistência Social;
081	5.2.5 - apoiar o Programa Promoção da Cidadania do Trabalhador Rural;
081	5.2.6 - dar apoio técnico e financeiro às entidades não governamentais de assistência social.

III - CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DEFINIÇÃO DAS NOVAS VOCAÇÕES

6 - REINAUGURAÇÃO DE BRASÍLIA - repensar e atualizar, mediante consulta à sociedade, as novas vocações do Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**6.1 - Revitalizar Brasília:**
048	6.1.1 - restaurar edificações históricas;
048	6.1.2 - construir o Monumento aos Heróis da Segunda Guerra Mundial;
065	6.1.3 - reformar, ampliar e manter os espaços destinados ao turismo;
065	6.1.4 - implantar equipamentos de entretenimento e lazer;
065	6.1.5 - implantar Centro Internacional de Negócios e Eventos - CINE.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**6.2 - Desenvolver as potencialidades turísticas e estimular o Turismo Receptivo no Distrito Federal:**
065	6.2.1 - promover Brasília como a capital nacional de eventos;
065	6.2.2 - organizar e implementar o ecoturismo no Distrito Federal e região geoeconômica, implementando plano de manejo dos monumentos naturais;
065	6.2.3 - incentivar o turismo cívico-histórico-cultural;
065	6.2.4 - incentivar o turismo da terceira idade;
065	6.2.5 - incentivar o turismo rural/agroturismo;
065	6.2.6 - incentivar o turismo místico;
065	6.2.7 - disseminar informações sobre o patrimônio cultural, por meio da edição e publicação de Cartilhas do Patrimônio, Patrimônio nas Ruas e Trilhas do Patrimônio.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**6.3 - Facilitar o acesso da população aos eventos culturais realizados no Distrito Federal:**
065	6.3.1 - realizar espetáculos gratuitos ou a preços populares;
065	6.3.2 - promover ações e eventos de lazer e entretenimento para a juventude do Distrito Federal.
065	6.3.3 - realizar convênio de apoio à cultura entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Orquestra Filarmônica de Brasília.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**6.4 - Promover o hábito da leitura no Distrito Federal:**
048	6.4.1 - ampliar o Programa Mala do Livro, com a instalação de mais 500 minibibliotecas;
048	6.4.2 - implantar quatro novas bibliotecas públicas;
048	6.4.3 - implantar quatro novas brinquedotecas.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**6.5 - Promover o uso de novas tecnologias e novos insumos:**
010	6.5.1 - implantar banco de dados de tecnologias ambientais;
010	6.5.2 - promover a eficiência energética do Distrito Federal, modificando o atual padrão de consumo, pesquisando e disseminando novas tecnologias e fontes alternativas de energia;
010	6.5.3 - fortalecer a competência científica e tecnológica em áreas estratégicas;
077	6.5.4 - estimular a aplicação da biotecnologia;
077	6.5.5 - difundir técnicas de agricultura ecológica;
077	6.5.6 - ampliar a infra-estrutura de pesquisa e preservação da biodiversidade animal e vegetal;
077	6.5.7 - estimular a adoção de sistemas de gestão ambiental nas empresas privadas do Distrito Federal.

7 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PARCERIA COM O ENTORNO - propiciar relações de parceria favoráveis ao desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal, do Entorno e da Região Centro-Oeste.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**7.1 - Estreitar as relações do Distrito Federal com os Estados da Região Centro-Oeste e com os municípios do Entorno:**
040	7.1.1 - consolidar a vocação do Distrito Federal de pólo de desenvolvimento e de integração regional;
040	7.1.2 - implementar o Plano de Desenvolvimento da Região de Águas Emendadas;
062	7.1.3 - implantar programa de consolidação de pólos econômicos regionais;
088	7.1.4 - implantar o anel rodoviário de contorno do Distrito Federal;
089	7.1.5 - implantar novos corredores ferroviários.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**7.2 - Implantar o Porto Seco:**
062	7.2.1 - implantar o Complexo Industrial do Porto Seco;
063	7.2.2 - implantar a Estação Aduaneira de Interior - EADI.

8 - FOMENTO ÀS VOCAÇÕES ECONÔMICAS - melhorar a distribuição espacial das atividades econômicas e a geração de empregos em todo o Distrito Federal.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**8.1 - Promover ações para o desenvolvimento do Distrito Federal:**
010	8.1.1 - apoiar a capacitação tecnológica e gerencial das empresas;
013	8.1.2 - apoiar a implantação de infra-estrutura e equipamentos sociais nos núcleos rurais;
040	8.1.3 - dar continuidade ao Programa de Crédito Assistido para geração de trabalho, emprego e renda;
045	8.1.4 - viabilizar a educação profissional para trabalhadores empregados, desempregados e empreendedores de pequeno negócio;
058	8.1.5 - incentivar o desenvolvimento urbano ao longo do metrô;
062	8.1.6 - apoiar empresas industriais com concessão de incentivos;
062	8.1.7 - incentivar a criação de pólo industrial;
062	8.1.8 - implantar o Pólo Agroindustrial de Planaltina;
062	8.1.9 - implantar o Parque de Eventos de Planaltina;
062	8.1.10 - desenvolver o Projeto Industrialização Tradicional;
062	8.1.11 - implantar a Zona Especial de Redes de Industrialização de Alta Tecnologia de Brasília - ZATI;
062	8.1.12 - ampliar o projeto fábrica de agroindústria;
062	8.1.13 - implantar pólo farmacotécnico e agroflorestal;
062	8.1.14 - manter o programa de fomento ao artesanato;
062	8.1.15 - intensificar a colocação de trabalhadores no mercado de trabalho;
062	8.1.16 - incentivar o associativismo e o cooperativismo, visando à organização comunitária de trabalhadores e produtores urbanos e à geração de trabalho, emprego e renda;
063	8.1.17 - apoiar empresas comerciais com concessão de incentivos;
063	8.1.18 - implantar o Centro Metropolitano do Guará;
063	8.1.19 - incentivar a criação de pólos comerciais;
064	8.1.20 - apoiar empresas de serviços com concessão de incentivos.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**8.2 - Facilitar a concessão de crédito a pequenos produtores:**
013	8.2.1 - conceder crédito que favoreça o aumento do número de pequenos produtores rurais, ampliando o financiamento da produção;
013	8.2.2 - conceder crédito a pequenos produtores, a cooperativas e a formas associativas de produção;
013	8.2.3 - apoiar as iniciativas comunitárias e as organizações dos produtores e trabalhadores rurais do Sistema de Agricultura Familiar-Cooperativismo-Associativismo;
013	8.2.4 - disseminar o Cartão do Produtor Rural;
062	8.2.5 - intensificar o Programa Crédito Assistido.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**8.3 - Facilitar a comercialização dos produtos das microagroindústrias e agroindústrias de pequeno porte:**
016	8.3.1 - manter o Balcão de Insumos e Produtos e o Quiosque do Produtor;
016	8.3.2 - dar continuidade a Caravana da Economia-Mercado Volante;
063	8.3.3 - criar e ampliar espaços destinados à comercialização de produtos agroindustriais de pequenos produtores.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**8.4 - Facilitar o acesso dos agricultores às informações do mercado agrícola:**
062	8.4.1 - desenvolver a Central de Informações Agroindustriais - CEIA;
063	8.4.2 - ampliar a capacidade de divulgar informações de interesse do produtor rural;
063	8.4.3 - desenvolver a Central de Informações do Mercado Agrícola - CIMAGRI.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**8.5 - Oferecer assistência aos produtores rurais:**
014	8.5.1 - estimular e apoiar o uso racional da irrigação;
018	8.5.2 - ampliar a assistência técnica;
018	8.5.3 - oferecer insumos e equipamentos agropecuários em quantidade e especificidade desejada pelo interessado a preços menores do que os de mercado;
018	8.5.4 - dar continuidade à Patrulha Mecanizada.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	**8.6 - Implantar o complexo turístico na orla do Lago Paranoá:**
065	8.6.1 - prosseguir com a execução do Projeto Orla.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 23 de julho de 1998

Processo nº:01.01787/98. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. Valor: R$ 15.652,70 (quinze mil e seiscentos e cinqüenta e dois reais e setenta centavos). Objeto: Recolhimento de INSS Patronal. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

Processo nº:01.01798/98. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. Valor: R$ 20.186,82 (vinte mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Recolhimento de INSS Patronal. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

Processo nº:01.01797/98. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. Valor: R$ 10.301,91 (dez mil e trezentos e um reais e noventa e um centavos). Objeto: Recolhimento de INSS Patronal. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

Processo nº:01.01789/98. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. Valor: R$ 21.972,82 (vinte e um mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Recolhimento de INSS Patronal. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

Processo nº:01.01788/98. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social. Valor: R$ 8.920,19 (oito mil e novecentos e vinte reais e dezenove centavos). Objeto: Recolhimento de INSS Patronal. Fundamento: arts 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas:

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL JOSÉ WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 145.000.500/96
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RATIFICO, com fulcro no Decreto nº 19.405, de 10 de julho de 1998, o ato de homologação e adjudicação do Sr. Administrador Regional do Recanto das Emas, constante no processo em epígrafe, referente à concorrência nº 001/97-CPL/RA XV.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.489/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RATIFICO, com fulcro no Decreto nº 19.405, de 10 de julho de 1998, o ato de homologação e adjudicação do Sr. Administrador Regional do Guará, constante no processo em epígrafe, referente à concorrência nº 001/97-CPL/RA X.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.740/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RATIFICO, com fulcro no Decreto nº 19.405, de 10 de julho de 1998, o ato de homologação e adjudicação do Sr. Administrador Regional do Lago Norte, constante no processo em epígrafe, referente à concorrência nº 002/97-CPL/RA XVIII.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.862/97
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RATIFICO, com fulcro no Decreto nº 19.405, de 10 de julho de 1998, o ato de homologação e adjudicação do Sr. Administrador Regional de Samambaia, constante no processo em epígrafe, referente à concorrência nº 001/97-CPL/RA XII.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.073/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA

RATIFICO, com fulcro no Decreto nº 19.405, de 10 de julho de 1998, o ato de homologação e adjudicação do Sr. Administrador Regional de São Sebastião, constante no processo em epígrafe, referente à concorrência nº 001/98-CPL/RA XIV.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião para as providências complementares.

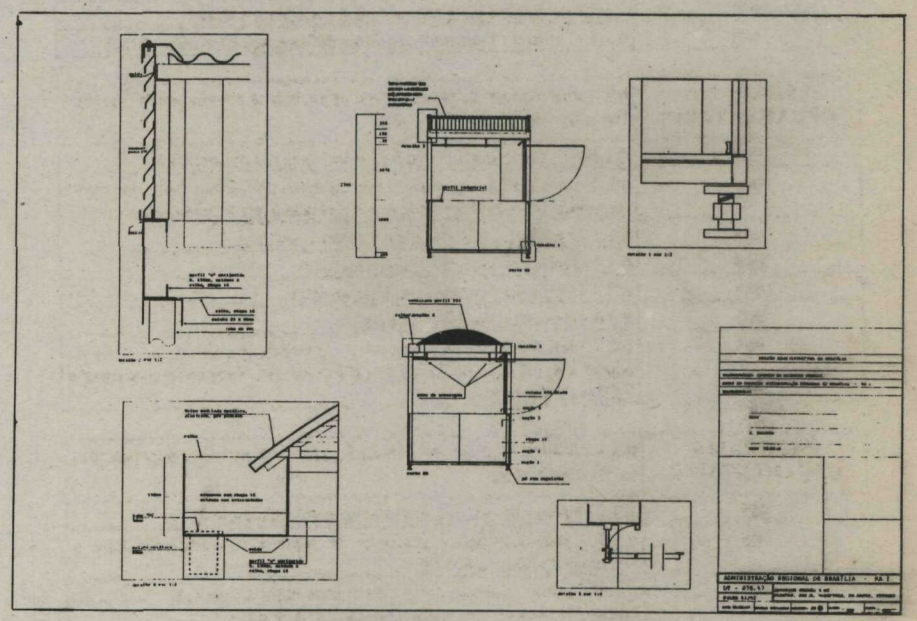
PEDRO BRAGA NETTO

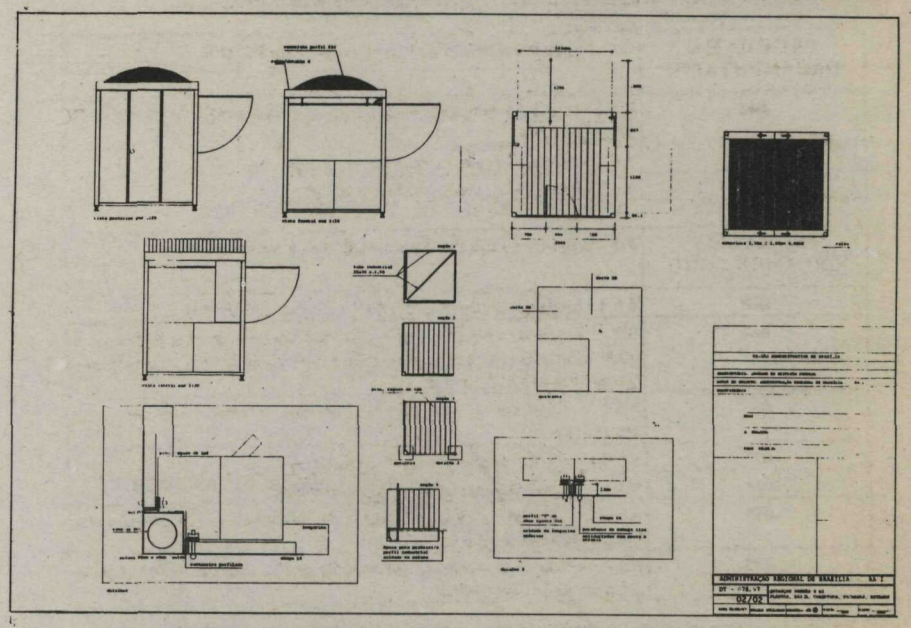
ADMINISTAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº193, DE 20 JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR o projeto padrão de arquitetura,referente ao mobiliário urbano-QUIOSQUE,no âmbito do Plano Piloto-RA-I,consubstanciado no DT 078/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

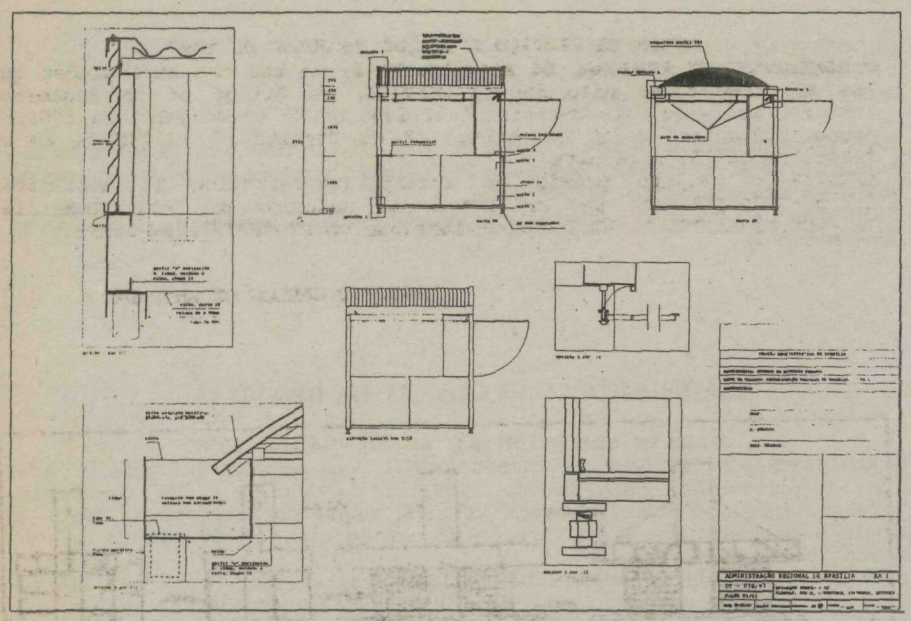


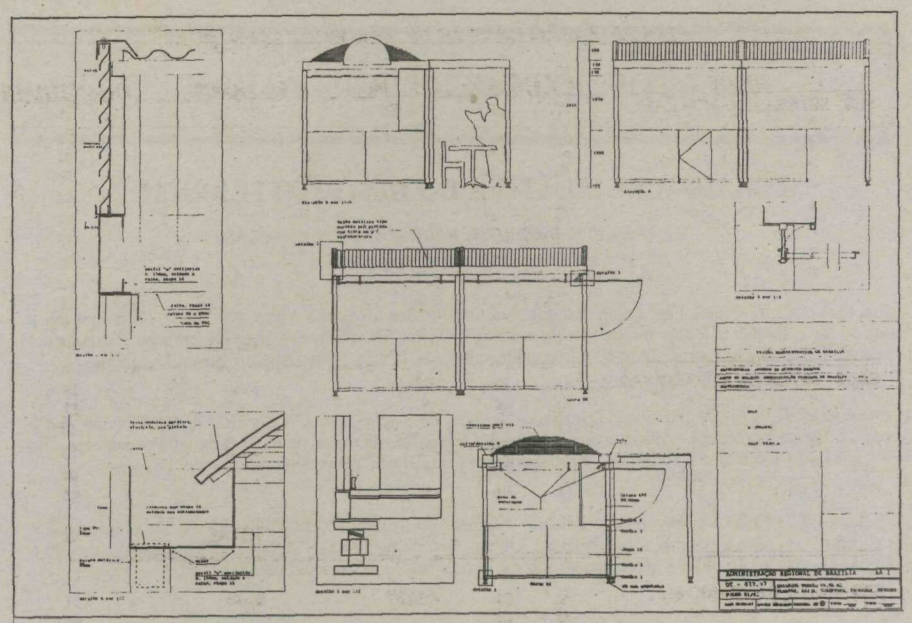


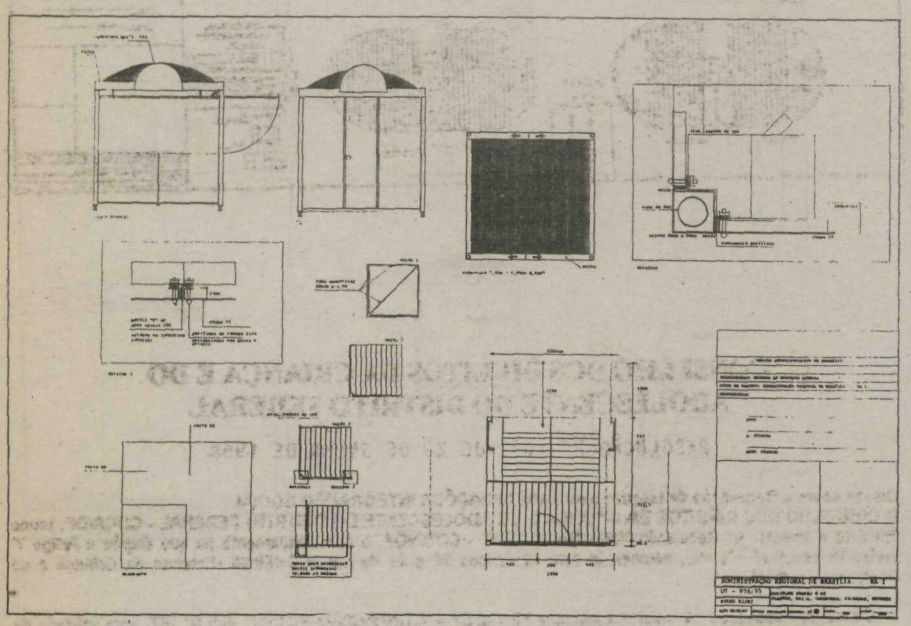
ORDEM DE SERVIÇO Nº194, DE 20 JULHO DE 1998

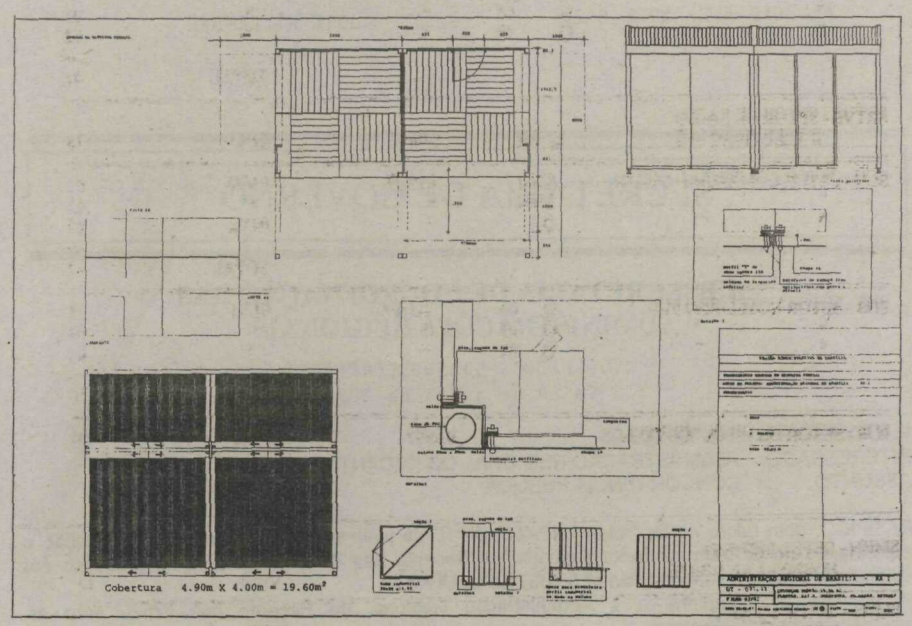
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:
APROVAR o projeto padrão de arquitetura,referente ao mobiliário urbano-QUIOSQUE,no âmbito do Plano Piloto-RA-I,consubstanciado no DT 076/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE









ORDEM DE SERVIÇO Nº195, DE 20 JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto padrão de arquitetura,referente ao mobiliário urbano-QUIOSQUE,no âmbito do Plano Piloto-RA-I,consubstanciado no DT 077/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 30 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Artigo 64 do Regimento Interno,aprovado pelo Decreto nº16.246 de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º do Decreto nº15.454 de 23 de fevereiro de 1994,resolve:

APROVAR as localizações de trailers,quiosques ou similares,no âmbito da Região Administrativa Plano Piloto-RA-I, consubstanciadas no quadro em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

LOCALIZAÇÃO DE TRAILER, QUIOSQUE OU SIMILAR

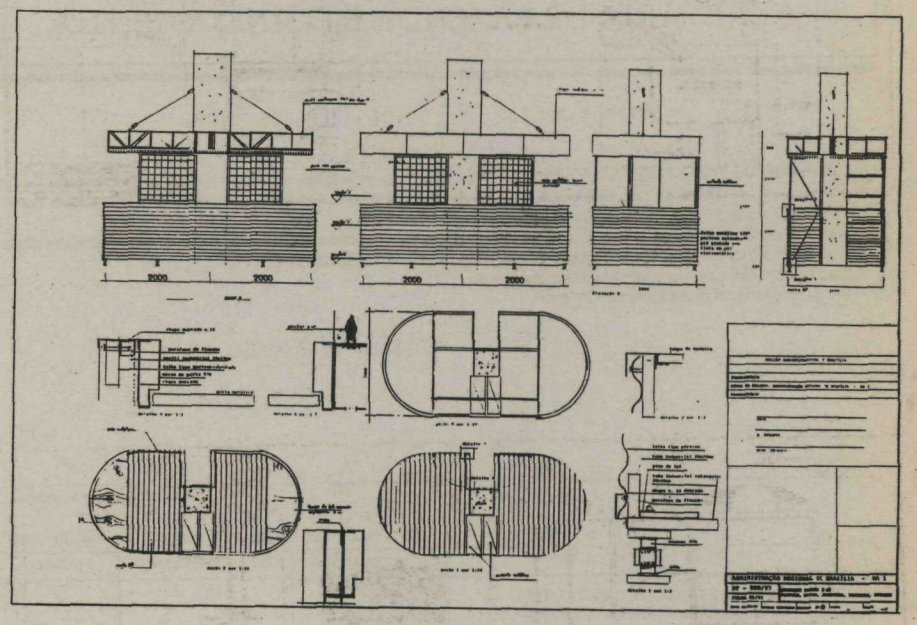
SETOR	QUADRA	DT. No	FL. DO DT	QUANTIDADE
SCS - SETOR COMERCIAL SUL	Q . 01	003/97	01/02	20
" "	Q. 02	"	"	03
" "	Q. 03	"	"	02
" "	Q. 04	"	"	04
" "	Q. 05	"	"	27
" "	Q. 06	"	"	09
" "	GALERIA Q.02	"	"	08
" "	GALERIA Q.03	"	"	08
" "	GALERIA Q.04	"	"	08
" "	GALERIA Q.06	"	"	06
			TOTAL	95
SAUS - SETOR DE AUTARQUIAS SUL	Q. 01	004/97	01/02	08
" "	Q. 02	"	"	12
" "	Q. 03	"	"	07
" "	Q. 04	"	02/02	10
" "	Q. 05	"	"	06
" "	Q. 06	"	"	05
			TOTAL	48
SBS - SETOR BANCÁRIO SUL	Q. 01	006/97	01/01	11
" "	Q. 02	"	"	05
" "	EQ 03/04	"	"	04
			TOTAL	20
SIG - SETOR DE INDUSTRIAS GRÁFICAS	Q. 01	007/97	01/02	17
" "	Q. 02	"	"	02
" "	Q. 03	"	"	08
" "	Q. 02	"	02/02	02
" "	Q. 04	"	"	04
" "	Q. 06	"	"	06
" "	Q. 08	"	"	08
			TOTAL	47
SRTVS - SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL	Q. 701	010/97	01/01	15
SCN - SETOR COMERCIAL NORTE	CN-1	019/97	01/02	03
" "	CN-2	"	"	12
" "	Q.5	"	02/02	02
			TOTAL	17
SHS - SETOR HOTELEIRO SUL	Q. 02	025/97	01/01	03
" "	Q. 03	"	"	03
" "	Q. 04	"	"	04
			TOTAL	10
SDS - SETOR DE DIVERSÕES SUL		026/97	01/01	01
		1		
SMHN - SETOR MÉDICO HOSPITALAR NORTE		027/97	01/01	13
SMHS - SETOR MÉDICO HOSPITALAR SUL		028/97	01/01	15
SHN - SETOR HOTELEIRO NORTE	Q. 04	031/97	01/01	02
" "	Q. 05	"	"	03
" "	Q. 06	"	"	02
			TOTAL	07
SAFN - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL NORTE		043/97	01/02	12
" "		"	02/02	05
			TOTAL	17
SBN - SETOR BANCÁRIO NORTE		038/97	01/01	09
SAA - SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO	Q. 01	051/97	01/01	21
" "	Q. 02	"	"	20
" "	Q. 03	"	"	17
" "	EQ. 03/04	"	"	03
			TOTAL	61
SRTVN - SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO NORTE		052/97	01/01	02
SAM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		063/97	01/01	01
PMU - PRAÇA MUNICIPAL		065/97	01/01	19
SAFS - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL		067/97	01/01	10
		TOTAL		407

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 30 JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda o disposto no § 1º, Artigo 1º do Decreto nº 15.454 de 23 de fevereiro de 1994, resolve:

APROVAR o projeto padrão de arquitetura, referente ao mobiliário urbano-QUIOSQUE, para uso exclusivo nas galerias do Setor Comercial Sul-SCS, Plano Piloto-RA-I, consubstanciado no DT 080/97, em anexo.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 28 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a Renovação de registro à entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Artigo 7º Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

1 - Conceder Renovação do registro à entidade FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL, sob Nº 107, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Atendimento em Formação Profissional, com base na deliberação da Mesa Diretora em reunião realizada no dia 28/07/98 de conformidade com o processo Nº 030.006..129/93.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 28 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a Renovação de registro à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deficientes de Taguatinga APAED

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Artigo 7º Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),resolve:

Conceder Renovação do registro à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deficientes de Taguatinga APAED, sob Nº 108, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Orientação e Apoio Sócio-Familiar na área de Atendimento Especializado e no Regime de Abrigo na área de Atendimento ao Excepcional, com base na deliberação deste colegiado em reunião realizada no dia 22/07/98 de conformidade com o processo Nº 030.008..694/94.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º do decreto nº 18.689, de 09 de outubro de 1997, resolve:

I - Publicar os demonstrativos do quantitativo de pessoal, bem como a maior e menor remuneração pagas, aos ocupantes de cargo em comissão e emprego permanente, aos inativos e pensionistas, integrantes do Poder executivo.
II - Declarar que os dados constantes dos demonstrativos são de inteira responsabilidade das Unidades de Recursos humanos dos Órgãos.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

(*) Os demonstrativos que se refere a presente Portaria serão publicados em suplemento a esta edição.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 732, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de n.º 030.006221/98, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101/00001 **28101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**				10.000
10.007.0021.2213 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ref: 002064 0001 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO	34.50.39	100	10.000	
				10.000
00602/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101/00001 **28101 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**				10.000
10.007.0021.2213 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Ref: 002064 0001 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO URBANO	34.90.39	100	10.000	
				10.000
00602/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 733, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 132.002300/98 e 138.001678/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III – Taguatinga e da Região Administrativa IX - Ceilândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 **11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				510.000
03.007.0025.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001048 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NA QNL 2	45.90.51	110	255.000	
				255.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001643 0032 REURBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS COMERCIAIS	34.90.39	100	255.000	
				255.000
190111/00001 **11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				10.000
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.36	120	10.000	
				10.000
00599/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	520.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 **11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA**				510.000
03.007.0025.1242 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 001048 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NA QNL 2	45.90.51	100	255.000	
				255.000
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 001643 0032 REURBANIZAÇÃO DAS AVENIDAS COMERCIAIS	34.90.39	110	255.000	
				255.000
190111/00001 **11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA**				10.000
08.048.0247.2138 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref: 000588 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	10.000	
				10.000
00599/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	520.000

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – FSCB	125.219,67

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV	10.371,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 736, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinada a despesas de Pessoal e Encargos à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

		R$
1)	Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	76.068,61
2)	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	3.413,70
3)	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	4.655,66

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 737, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	172.163,66

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 738, DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

		R$
1)	FUNDEVAM- Secretaria de Educação	71,02

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.009.973/98
INTERESSADO : SUPLAN/SEFP
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do Instituto de Arquitetos do Brasil – DF, objetivando atender despesas com a participação de 02 (duas) servidoras desta Secretaria, no Seminário Nacional de Planejamento e Gestão Urbana e Ambiental Sustentável, a realizar-se em Brasília/DF, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 46 - SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1998(*)

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEFP n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.484/97, declara:

ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 043/97, de 04/11/97, lavrado contra VICENTE JOSÉ FERREIRA, que assim encontram-se discriminadas:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	012	Engradados	8,00	96,00
2	288	Recipientes de 600 ml	0,36	103,68
3	240	Cerveja (Somente o Líquido em Recipiente de 600 ml) - vencimento 04/98	0,60	144,00
TOTAL				343,68

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação das mercadorias ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, exceto o item 3, cujo prazo de validade encontra-se vencido.

Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 18-5-98.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 228-DAT/SUREC/SEFP, DE 3 DE JUNHO DE 1998 (*)

Credencia empresa e técnico a promover intervenção técnica nos equipamento.

O Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto na Portaria nº 799, de 30/12/97 e Decreto nº 18.955 de 22/12/97, bem como pelo que consta dos Processos nºs. 040.005.718/98 e 040.005.719/98, RESOLVE:

Credenciar na área do Distrito Federal a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CF/DF nº 07.333.522/002-44 e no CGC sob o nº 33.372.251/0100-38, estabelecida nesta capital à SCN - Quadra 04 – Bloco "B" – Nº 100 – Sala 701, para, através do técnico abaixo relacionado, intervir em equipamentos fiscais, marca IBM, modelo ECF 4679-3F0, ECF 4679-3FB, ECF 4614-001 e KIT ECF 4614-001.

Técnico Autorizado:
DAN LOPES CARVALHO
CPF Nº: 041.653.757-05

SEBASTIÃO QUINTILIANO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105, de 5-6-98, página 11.

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 – Pagamento em duplicidade do ISS, referente ao mês de dezembro/95, no valor de R$ 11.669,93, com débitos inscritos em Dívida Ativa /Outras Receitas em nome de Paulo Sérgio Carvalhais Dutra , CPF nº 276.929.576-49, no valor de R$ 20,92, e com o ISS devido nos meses subsequentes, a partir de julho de 1998, pela empresa ATT/PS Informática Ltda ., CF/ nº 07316825/001-80, no valor de R$ 11.649,01(processo nº 040.005.518/96).

02 – Pagamento a maior do ISS, referente ao mês de março/97, no valor de R$ 117,64 com ISS devido nos meses subsequentes , a partir de julho de 1998 , pela firma Jurami Ferreira de Souza – ME ., CF/DF nº 07362907/001-11(processo nº 040.013.084/97).

03 – Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-94 do imóvel de inscrição nº 18102336 , no valor de R$ 77,45, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Maria de Lourdes Peixoto Nascimento,CPF nº 223.651.681-91e em nome da empresa Medserv Serviços Gerais Ltda ., CGC nº 38063152/0001-06 (processo nº 040.006.071/95).

04- Pagamento a maior da multa , referente ao AIA nº 42309/97, no valor de R$58,12, com ICMS devido nos meses subsequentes, a partir de julho de 1998, pela empresa Wersil Indústria Comércio Importação Exportação Ltda ., inscrita CF/DF nº 07.373.355/001-65 (processo nº 046.000.823/97).

05- Pagamento a maior e em duplicidade do IPVA-97 do veículo de placa JJD 4948, no valor de R$ 180,25, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Abelardo Antonio Mendes, CPF nº 019.359.921-04 (processo nº 040.013.618/97).

06- Pagamento em duplicidade do IPVA –93 do veículo de placa BP4699, no valor de R$ 161,13, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Airton Luiz Segatto,CPF nº 229.337.270-72 (processo nº 040.000.179/98).

07- Pagamento indevido do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 30473594, no valor de R$ 198,61 com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas (CDA's nº 0096667494 e 0097109142) em nome de Antonio Souza de Brito, CPF nº 153.585.691-20 (processo nº 040.012.905/96).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.012..995/97
INTERESSADO: ANTÔNIO DA SILVA PAULA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPTU/TLP-95, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/ DTI, que não é devida a restituição.

PROCESSO: 040.006.920/97
INTERESSADO: CORPUS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIA.

PROCESSO: 042.001.160/98
INTERESSADO: MF COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do ISS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga .

PROCESSO: 040.013.477/97
INTERESSADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL FÊNIX LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação de ISS , tendo em vista informação da Divisão de Receita de Brasília.

Em 28 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.005.251/98	ANA CORREA DA SILVA	IPTU/TLP	R$ 587,51
040.003.613/98	BENEDITO TEODORO DA SILVA	IPTU	R$ 103,01
040.004.486/98	CENDIÉ CARVALHO DA COSTA	ISS	R$ 489,22
040.005.266/97	FUNDACENTRO /MINISTÉRIO DO TRABALHO	TLP	R$ 566,08
040.003.226/98	IZELINDA APARECIDA SANTANA	IPTU/TLP	R$ 165,26
040.003.207/98	MARCO AURÉLIO VIVAS ALBANEZI	IPTU/TLP	R$ 101,60

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 18-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE JULHO DE 1 998
A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, SUREC, declara que a ASSOCIAÇÃO ÁRVORE DA VIDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.355.372/002-98, e CGC nº 74.202.326/0002-19, estabelecida no SRT/S Quadra 701 C E B 03 nº 130, salas 109, 111 e 114 - Brasília – DF., está autorizada a utilizar procedimentos especiais relacionados com a emissão de notas fiscais modelo 1-A, obedecidas as exigências pactuadas neste Ato Declaratório, conforme processo nº 00040.004046/96.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

DESPACHOS

CONSULTA Nº: 49/98
PROCESSO Nº: 00040.015858/97
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DANTE ALIGHIERI
RESUMO DA CONSULTA: ASSOCIAÇÕES CIVIS - INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF

Senhora chefe,
Trata este parecer de consulta formulada pela Associação Dante Alighieri acerca da obrigatoriedade de sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF – como contribuinte do Imposto Sobre Serviços – ISS.
Alega a Consulente que não é empresa, mas sim *"uma associação com atividades destinadas essencialmente aos seus associados, eventualmente estendidas à comunidade, porém sem nenhum propósito de auferir lucro"*. Entende, por isso, que sua inscrição no dito Cadastro Fiscal como contribuinte do ISS está incorreta.
Anexa ao processo cópia da ata de sua fundação e de seu estatuto social.
A Divisão da Receita de Brasília efetuou o devido preparo processual, de acordo com o disposto no art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que a Consulente não estava sob ação fiscal à época da formulação do pedido.
É o relatório.
Inicialmente, é importante destacar que o Regulamento do ISS, o Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, em seu art. 6º, inciso I, conceitua empresa como *"a pessoa jurídica que exercer atividade econômica de prestação de serviço"*. Essa definição abrange todas as formas de pessoas jurídicas, a exemplo das associações, com exceção das sociedades uniprofissionais. Assim, *"a priori"*, não está incorreta a classificação da Consulente no CF/DF como empresa.
Conforme o art. 5º do Regulamento do ISS, a condição de contribuinte decorre da prestação, a terceiros, dos serviços que constituem fatos geradores do imposto e que estão relacionados no art. 1º da mesma norma.
Por outro lado, a empresa, o profissional liberal e a sociedade uniprofissional devem inscrever-se no CF/DF antes do início de suas atividades ou do exercício da profissão, nos termos do art. 12 do Decreto nº 16.128/94.
Conforme sua ata de fundação (fls. 02 e 03), a Consulente constituiu-se como uma *"sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo por fim promover a língua e a cultura italiana no Distrito Federal e no Brasil através de* ***cursos, palestras, seminários, congressos, publicações, manifestações sociais, culturais e artísticas,*** ... (grifamos). Tal finalidade é reiterada no art. 2º, alínea "a", de seu estatuto social, sem porém especificar os meios e os instrumentos utilizados para tanto.
O art. 9º, alínea "d", do estatuto da Consulente (fls. 05 a 10) prevê que seu patrimônio será constituído de entradas de atividades por ela organizadas, dentre outras fontes de recursos.
Os itens 39, 40 e 59, alíneas "c" e "d", da lista de serviços do art. 1º do Decreto 16.128/94 estabelecem como fatos geradores do ISS a prestação, a terceiros, dos seguintes serviços, *"in verbis"*.
"Art. 1º O Imposto sobre Serviços - ISS, tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo (Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, e pelo decreto-lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987; Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987):
39 - ***ensino, instrução, treinamento, incluídas as atividades artísticas****, de condicionamento físico, danças e similares e avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza."*
40 - planejamento, organização e administração de feiras, exposições, ***congressos*** *e congêneres;*
59 - diversões públicas:
c) exposições, ***com cobrança de ingresso****;*
d) bailes, ***"shows", festivais, recitais e congêneres****, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio;"* (grifamos)
Assim, se a Consulente ministra cursos, palestras e seminários, organiza congressos e exposições, promove "shows", festivais e recitais, tudo para terceiros, pratica fatos geradores do ISS. Em assim sendo, assume a condição de contribuinte daquele imposto e está obrigada à inscrição no CF/DF e ao cumprimento das obrigações acessórias e principal.
Por outro lado, se comercializa suas publicações pratica fato gerador do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Nesse caso, estaria obrigada à inscrição no CF/DF como contribuinte daquele tributo, nos termos do art. 12 e 20 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. Isso em que pese a não incidência prevista no art. 5º, inciso IV, do mesmo Decreto, relativa a operações com livros, jornais e periódicos.
Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza não controvertida da matéria.
É o nosso entendimento, s.m.j.
Brasília, 28 de julho de 1998.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Auditor Tributário
Matrícula nº 46.235-7
De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.
Brasília, 28 de julho de 1998.
ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe
No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que a Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a Consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.
Brasília, 28 de julho de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 672, DE 30 DE JULHO DE 1998

1. DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Tornar sem efeito a Instrução n.º 669, de 16/07/98, publicada no DODF n.º 136, de 21/07/98.
2. Esta Instrução entra em vigor nesta data.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 1091/98 - INTERESSADO: VAINE ASSIST.TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma VAINE ASSIST.TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA, a multa de 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos), pelo atraso do material especificado nos documentos supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATIVIDADE DESENVOLVIDAS PELA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2º TRIMENSTRE DE 1998

De acordo com o estabelecido na lei nº 1036, de 21 de março de 1996, e a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 17.388, de 28 de maio de 1996, é publicado a seguir um relatório sintético sobre as atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 1998, pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Trânsito.
I . POLÍCIA CIVIL
1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA
A. RECURSOS HUMANOS
1) Efetivo policial
O efetivo da Polícia Civil, no final do trimestre, era de 3.614 servidores.
2) Distribuição do efetivo por categoria funcional

CATEGORIA	Nº DE SERVIDORES
DELEGADO DE POLÍCIA	179
PERITO CRIMINAL	180
PERITO MÉDICO-LEGISTA	65
AGENTE DE POLÍCIA	2.165
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	421
PAPILOSCOPISTA POLICIAL	267
AGENTE PENITENCIÁRIO	337
TOTAL	3.614

Obs: A categoria de Agentes Penitenciários lotada na SSP exerce atividades, exclusivamente, no sistema penitenciário.
3) Cursos e Estágios
Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizados e em andamento no 2º trimestre do corrente ano são os seguintes:
a) Curso de Formação: Não houve.
b) Curso de Especialização e Aperfeiçoamento
(1) Na PCDF

CURSO	DISCENTE		
	PCDF	OUTROS	TOTAL
Curso de WINDOWS	71	00	71
Curso de Treinamento para Segurança da Universidade de Brasília	00	29	29
Curso de Formação para Agente de Trânsito	00	38	38
Curso de Treinamento para Agente Social da Fundação do Serviço Social	00	65	65
VII Curso Superior de Polícia	68	04	72
XIII Curso Especial de Polícia	71	00	71

(2) Fora da PCDF: Não houve.
c) Estágio: Não houve.
B. RECURSOS MATERIAIS
1) Edificações Públicas
a) Obras concluídas
- Impermeabilização de 05 caixas d'água;
- Reforma de 02 banheiros na PCDF.
b) Obras em andamento
- 27ª Delegacia Policial no Recanto das Emas (40% executada);
- Construção de 01 garagem na Sede da PCDF (70% executada);
- Reforma da 15ª Delegacia Policial (70% executada);
- Reforma de 02 banheiros do Instituto de Criminalística (90% executada);
- Substituição dos pisos da 1ª, 2ª e 14ª DP (80% executada);
- Valas para exames de veículos (50% executada);
- Cercamento com alambrados dos lotes da 1ª, 11ª e 14ª DP (80% executada).
c) Obras empenhadas
- Sala de Espera da DIPES/DAG;
2) Viaturas e Equipamentos
a) Aquisições
(1) Viaturas adquiridas: - 01 ambulância
(2) Viaturas empenhadas: Não houve.
(3) Equipamentos adquiridos

- 01 Scanner de fluorescência, modelo FMBIO II;
- 21 rádios transceptores móveis;
- 01 notebook;
- 01 vídeo espectral;
- 01 comparador balístico.

(4) Equipamentos empenhados: Não houve.
(5) Mobiliário adquirido: Não houve.
b) Situação da frota
Durante o trimestre, a situação da frota de viaturas apresentou a seguinte evolução:

SITUAÇÃO DA FROTA			
MÊS	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	TOTAL
ABRIL	378	240	618
MAIO	415	203	618
JUNHO	423	195	618

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA POLÍCIA TÉCNICA

1) Instituto de Criminalística
Laudos Expedidos: 2.757
Perícias Externas: 15.815
Perícias Internas: 5.151
Perícias Laboratoriais: 4.413
2) Instituto de Medicina Legal
Perícias no Vivo: 6.529
Perícias no Morto: 616
Perícias Laboratoriais: 309
Laudos Expedidos: 8.320
3) Instituto de Identificação
Identificação Civil: 31.461
Identificação Criminal: 2.033
Pesquisas Realizadas: 149.063
Fragmentos Coletados: 6.235
Laudos Expedidos: 41
4) Divisão de Pesquisa de DNA Forense
Laudos Expedidos: 68
Testes realizados: 2.340
Linhas de Pesquisa em desenvolvimento: 02
Convocação de partes envolvidas em ocorrências policiais/processos judiciais: 220
Número de coletas de material biológico: 438

B. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS
Operações realizadas: 101
Rondas: 399
Prisões em flagrante: 783
Termos circunstanciados: 1.708
Ocorrências em investigação: 15.080
Ocorrências solucionadas: 1.539
Armas apreendidas: 531
Ordens de Serviços expedidas: 1.716

C. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS
Operações realizadas: 229
Rondas: 518
Prisões em flagrante: 55
Pessoas abordadas: 840
Ocorrências em investigação: 5.112
Ocorrências solucionadas: 1.191
Diligências efetuadas em Homicídios: 579
Fiscalização em hotéis: 19
Fiscalização em oficinas: 52
Armas apreendidas: 307
Ordens de Serviços Expedidas: 1.020

D. ATIVIDADES OPERACIONAIS REALIZADAS PELA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE
Apoio à DP's, CIR e NCB: 34

3. DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS E VIATURAS

A . DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	NÚMERO DE DEGACIAS POLICIAIS	NÚMERO DE POSTOS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
RA I - BRASÍLIA	02	05	210	36
RA II - GAMA	02	-	152	28
RA III - TAGUATINGA	02	-	170	20
RA IV - BRAZLÂNDIA	01	-	56	07
RA V - SOBRADINHO	01	-	63	13
RA VI - PLANALTINA	01	-	66	15
RA VII - PARANOÁ	01	-	54	08
RA VIII - N. BANDEIRANTE	01	-	67	11
RA IX - CEILÂNDIA	03	03	202	29
RA X - GUARÁ	01	-	69	11
RA XI - CRUZEIRO	01	01	70	21
RA XII - SAMAMBAIA	01	-	69	16
RA XIII - SANTA MARIA	01	-	62	09
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	-	01	37	06
RA XV - RECANTO DAS EMAS	-	01	26	03
RA XVI - LAGO SUL	01	01	60	10
RA XVII - RIACHO FUNDO	-	01	23	02
RA XVIII - LAGO NORTE	01	-	53	09
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL	20	13	1.509	254

OBS: 1. A população da RA XIV - SÃO SEBASTIÃO está sendo atendida pelo PP-30 da 10ª DP (RA XVI Lago Sul); 2. A população da RA XV - RECANTO DAS EMAS está sendo atendida pelo PP-25 da 26ª DP (RA XII - SAMAMBAIA); 3. A população da RA XVII - RIACHO FUNDO e RA XIX - CANDANGOLÂNDIA está sendo atendida pela 11ª DP (RA VIII - N. BANDEIRANTE).

B. DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

DELEGACIAS POLICIAIS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
Divisão de Apoio Administrativo	64	08
Delegacia de Vigilância e Captura	24	12
Delegacia da Criança e do Adolescente	67	13
Delegacia de Homicídios	41	15
Delegacia de Roubos e Furtos	60	19
Delegacia Polícia Interestadual	26	04
Delegacia de Defraudações e Falsificações	32	06
Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos	93	21
Delegacia de Delito de Trânsito	18	04
Delegacia de Costumes e Diversões Públicas	17	06
Delegacia do Consumidor	38	06
Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes	57	23
Delegacia de Atendimento à Mulher	62	13
Delegacia de Ordem Tributária	24	03
Delegacia do Meio Ambiente	31	05
TOTAL	654	158

Observação: 1- As Delegacias Especializadas, localizadas na RA I - Brasília, têm como circunscrição em todo o Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

C.INSTITUTOS

INSTITUTOS	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
CRIMINALÍSTICA	212	13
IDENTIFICAÇÃO	265	07
MÉDICO LEGAL	106	14
DNA FORENSE	10	02
TOTAL	593	36

Observação: 1 - Os Institutos localizados na RA I - Brasília, prestam serviço em todo o território do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

D. DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - DOE

UNIDADE	EFETIVO POLICIAL	VIATURAS
DOE	46	11
TOTAL	46	11

Observação: 1 - A DOE, localizada na RA I - Brasília, atua em toda a área do Distrito Federal, abrangendo todas as Regiões Administrativas.

4. ATIVIDADES CARTORIAIS REALIZADAS PELAS DELEGACIAS
Inquéritos instaurados: 2.226
Inquéritos relatados: 1.638
Correições reais em autos de inquéritos: 2.973
Pesquisas e informações sobre antecedentes criminais: 020

5. NÚMERO DE VISITANTES AOS MUSEUS DA APC

A. MUSEU DE DROGAS
Durante o trimestre o Museu de Drogas foi visitado por 1.625 pessoas.

B. MUSEU DE ARMAS
Durante o trimestre o Museu de Armas foi visitado por 769 pessoas.

6. PALESTRAS SOBRE O USO DE DROGAS
Durante o trimestre foram realizadas 40 palestras para 4.543 ouvintes.

7. ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR
No final do trimestre a situação dos presos nas Delegacias era a seguinte:

ÓRGÃO	PRESOS A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA	CONDENADOS REGIME			PRESOS PROVISÓRIOS
		FECHADO	ABERTO	SEMI-ABERTO	
CPE	233	038	08	27	160
CPC	568	110	00	58	400
TOTAL	801	148	08	85	560

II . POLÍCIA MILITAR

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo Policial Militar
No 2º trimestre de 1998 houve um acréscimo no efetivo da ordem de 4,18%, devido a incorporação de alunos para os cursos de Formação de Oficiais e Soldados. Ao final do trimestre o efetivo da Corporação somava 14.348 Policiais Militares.

2) Distribuição do efetivo

a) Unidades Operacionais com responsabilidade de área

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	1º BPM	1.017
		3º BPM	512
		7ª CPMInd	272
II	Gama	9º BPM	616
III	Taguatinga	2º BPM	754
IV	Brazlândia	9ª CPMInd	251
V	Sobradinho	1ª CPMInd	417
VI	Planaltina	8ª CPMInd	310
VII	Paranoá	10ª CPMInd	137
VIII	N. Bandeirante	12ª CPMInd	184
IX	Ceilândia	8º BPM	604
X	Guará	4º BPM	420
XI	Cruzeiro	11ª CPMInd	145
XII	Samambaia	11º BPM	454
XIII	Santa Maria	14ª CPMInd	283
XIV	São Sebastião	(1)	58
XV	Rec. das Emas	(2)	116
XVI	Lago Sul	(3)	148
XVII	Riacho Fundo	(4)	45
XVIII	Lago Norte	(5)	70
XIX	Candangolândia	(6)	43
TOTAL			6.856

Obs: (1) Área de responsabilidade da 3ª CPMInd - São Sebastião
(2) Área de responsabilidade da 11º BPM - Samambaia
(3) Área de responsabilidade do 1º BPM - Asa Sul
(4) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - Núcleo Bandeirante
(5) Área de responsabilidade do 3º BPM - Asa Norte
(6) Área de responsabilidade da 12ª CPMInd - Núcleo Bandeirante

b) Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
5º BPM	Segurança de Embaixadas	391
6º BPM	Segurança de Estabelecimentos de Ensino	889
7º BPM	Policiamento de Trânsito	556
RPMon	Policiamento Montado	253
CPCh	Policiamento de Choque	304
CPRv	Policiamento Rodoviário	387
CPFlo	Policiamento Florestal e de Mananciais	215
3ª CPMInd	Guarda do Complexo Penitenciário	347
4ª CPMInd	Policiamento do Congresso Nacional	322
13ª CPMInd	Vigilância do Uso do Solo	126
GOA	Policiamento Aéreo	22
TOTAL		3.812

OBS: As Unidades Especializadas efetuam Policiamento Ostensivo, de acordo com a sua missão, em várias localidades do Distrito Federal.

c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
GCG - Gabinete do Comandante-Geral	30
AG - Ajudância Geral	55
Corregedoria	66
CIAD - Centro de Informática e Administração de Dados	33
Centro de Inteligência	71
Estado-Maior	51
DP - Diretoria de Pessoal	125
DIP - Diretoria de Inativos e Pensionistas	30
DE - Diretoria de Ensino	47
DIF - Diretoria de Finanças	36
DAL - Diretoria de Apoio Logístico	54
DS - Diretoria de Saúde	58
CP - Comando de Policiamento	256

CPR 1 - 1º Comando de Policiamento Regional	28
CPR 2 - 2º Comando de Policiamento Regional	35
POLICLÍNICA	280
Centro Odontológico	57
CSM - Centro de Suprimento e Manutenção	261
CASo - Centro de Assistência Social	35
TOTAL	1.608

d) Unidades de Ensino

UNIDADE	EFETIVO
APMB - Academia de Policia Militar de Brasília	464
CFAP - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças	795
TOTAL	1.259

OBS: Estão incluídos os Policiais Militares em curso.

e) Outros destinos

UNIDADE	EFETIVO
CM-GDF - Casa Militar do Governo do DF	264
CM - PR - Casa Militar da Presidência da República	318
Função Militar - Destinos Diversos	41
Função Civil - Destinos Diversos	84
Curso fora da Corporação	61
Afastamentos Diversos - Licenças e Presos	45
TOTAL	813

3) Cursos e Estágios

Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizados e em andamento no 2º trimestre do corrente ano são os seguintes:

a) Curso de Formação

(1) Em andamento na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
Curso de Formação de Oficiais - 1º Ano	105	00	105
Curso de Formação de Oficiais - 2º Ano	81	04	85
Curso de Formação de Oficiais - 3º Ano	61	06	67
CFC - Curso de Formação de Cabos	217	00	217
CEFC - Curso Especial de Formação de Cabos	136	00	136
CFSd - Curso de Formação de Soldados	524	00	524

(2) Concluídos na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
CEFS - Curso Especial de Formação de Sargentos	110	00	110

b) Curso de Aperfeiçoamento

(1) Em andamento na Corporação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
CAS - Curso de Atualização de Sargentos	66	05	71
CAO - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	06	09	15

(2) Em andamento fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Curso Superior de Polícia	PMCE	05
	PMPE	01
Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais	PMRN	06
	PMRO	05
	PMGO	01
	PMBA	02
	PMPB	02
	PMPE	01
Curso de Atualização de Sargentos	PMPR	02
	PMPA	09
	PMGO	06
	PMRO	05
	PMBA	01
	PMAM	03

4) Concluídos fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Curso de Aperfeiçoamento de Sargento	PMPE	02

c) Curso de Especialização

(1) Concluídos na Corporação

CURSOS	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
Curso de Radiopatrulhamento Florestal e Mananciais	35	00	35
I Curso Intensivo de Reciclagem Atitudinal	09	00	09
II Curso Intensivo de Reciclagem Atitudinal	19	00	19
III Curso Intensivo de Reciclagem Atitudinal	22	00	22
Curso de Formação de Motorista	39	00	39
Curso de Motociclista Militar	24	00	24

(2) Em andamento na Corporação

CURSOS	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
Curso de Radiopatrulhamento Florestal e de Mananciais	35	00	35
Curso de Cinotecnia	08	03	11
Curso de Policiamento Montado	09	04	13
Curso de Altos Estudos e Estratégia Policial Militar	06	09	15
Curso de Reciclagem Atitudinal	08	00	08

(3) Concluídos fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Curso de Formação de Criminólogos	BH-MG	01
Curso de Formação de Instrutores para o PROERD	PMSP	04
Curso de Aperfeiçoamento de Estrutura e Metalurgia de Aviação	CIAA-MM	01
Curso de Mecânica de Motocicleta	SP	02
Estágio de Motociclista Militar	BPEB/DF	02

(4) Em andamento fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Curso de Especialização em Trânsito (pós graduação latu sensu)	UFU-MG	02
Curso de Psicotécnico Militar	CEP-EB/RJ	01
Curso de Técnica de Ensino	CEP-EB/RJ	01
Curso de Pós-graduação em Metodologia do Ensino Superior - Técnicas de Ensino	PMRN	01
Curso de Criminólogo	ACADEPOL/MG	02
Curso de Piloto de Helicóptero	AEROCLUBE/SP	02
Estágio de Helicóptero de Emprego Geral	RJ	01
Curso de Auxiliar de Treinamento Físico	PMESP	01
Curso de Aperfeiçoamento de Mecânica de Avião	MARINHA/RJ	01
Curso de Aperfeiçoamento de Manobras e Equipamento de Aviação	MARINHA/RJ	01
Curso de Auxiliar de Enfermagem	ETESB/FHDF/DF	16

d) Estágio

(1) Concluídos na Corporação

ESTÁGIO	DISCENTE		
	DA PMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
Estágio de Armamento Leve	31	00	31

(2) Em andamento fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Estágio de Helicóptero de Emprego Geral	Rio de Janeiro	01

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras concluídas: Não houve.

b) Obras em andamento: Não houve.

2) Viaturas e equipamentos

a) Aquisição

(1) Viaturas adquiridas: Não houve.

(2) Viaturas empenhadas: Não houve

b) Situação da frota

Durante o período, a situação da frota de viaturas apresentou a seguinte evolução:

SITUAÇÃO DA FROTA			
MÊS	DISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	REMANEJAMENTO
ABR	407	298	- 03 (três) MB 310D Sprinter, para a CPCh - 02 (duas) MB 310D Sprinter, para a GCG; - 01 (uma) MB 310D Sprinter, para a CP; e - 01 (uma) MB 310D Sprinter, para 7º BPM.
MAI	398	307	Sem alteração
JUN	415	290	- 01 (um) Fiat Tempra do CP para o CPR-1; - 01 (um) Fiat Tempra do CP para o CPR-2.

Observação: Comparando o 2º trimestre de 98 com o trimestre anterior, verifica-se que não houve acréscimo na frota de viaturas.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. OCORRÊNCIAS POLICIAIS ATENDIDAS, CONTENDO APRECIAÇÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

MÊS	2ºTrimestre/97	2ºTrimestre/98	Observação
ABR	21.142	14.120	Comparando os períodos .verifica-se uma redução da ordem de 37,94% no atendimento de ocorrências
MAI	21.926	11.526	
JUN	18.781	12.734	
TOTAL	61.849	38.380	

B. OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ATENDIDAS, CONTENDO APRECIAÇÃO COMPARATIVA COM IGUAL PERÍODO DO ANO ANTERIOR

MÊS	2º Trimestre/97	2º Trimestre/98	Observação
ABR	1.110	710	Houve uma redução da ordem de 10,23% do total de ocorrências, envolvendo acidentes de trânsito, em relação a igual período do ano anterior
MAI	787	687	
JUN	762	990	
TOTAL	2.659	2.387	

C. OPERAÇÕES REALIZADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

No 2º trimestre de 1998 foram desencadeadas 59 Operações Desarmamento, nas Regiões Administrativas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	TOTAL DE OPERAÇÕES
RA I - BRASÍLIA	05
RA II - GAMA	03
RA III - TAGUATINGA	07
RA IV - BRAZLÂNDIA	04
RA V - SOBRADINHO	02
RA VI - PLANALTINA	16
RA VII - PARANOÁ	02
RA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	02
RA IX - CEILÂNDIA	02
RA X - GUARÁ	03
RA XI - CRUZEIRO	01
RA XII - SAMAMBAIA	02
RA XIII - SANTA MARIA	01
RA XIV - SÃO SEBASTIÃO	03
RA XV - RECANTO DAS EMAS	02
RA XVII - RIACHO FUNDO	02
RA XIX - CANDANGOLÂNDIA	02
TOTAL	59

3. EMPREGO DE EFETIVOS E VIATURAS

A. EFETIVO EMPENHADO E VIATURAS EMPREGADAS POR UNIDADE OPERACIONAL

RA	Efetivo empenhado (média diária)	Viaturas empenhadas (média diária)	Ocorrências Atendidas (média diária)
I - Brasília	1.162	48	103
II - Gama	113	10	25
III - Taguatinga	211	16	52
IV - Brazlândia	50	10	08
V - Sobradinho	45	10	20
VI - Planaltina	68	05	21
VII - Paranoá	30	05	11
VIII - N. Bandeirante	25	01	10
IX - Ceilândia	268	13	60
X - Guará	97	06	22
XI - Cruzeiro	32	06	11
XII - Samambaia	141	09	32
XIII - Santa Maria	110	05	17
XIV - São Sebastião	28	04	04
XV - Recanto das Emas	32	03	16
XVI - Lago Sul	66	02	05
XVII - Riacho Fundo	17	01	03
XVIII - Lago Norte	46	02	03
XIX - Candangolândia	18	01	05

4. ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CASo)

No 2º trimestre de 1998, foram apresentados ao CASo, 39 (trinta e nove) Policiais Militares para serem

submetidos a acompanhamentos psicossociais. No período anterior foram apresentados 38 (trinta e oito) Policiais Militares.
Comparando os dados do 2º trimestre com o trimestre anterior, verifica-se um aumento aproximado de 2,64%, na demanda de policiais militares apresentados ao CASo em busca de acompanhamento psicossocial. A Unidade que apresentou o maior número de policiais militares com problemas psicossociais foi o 2º BPM.
Os Policiais Militares atendidos no Centro de Assistência Social, de um modo geral, possuem menos de 10 (dez) anos de serviço, principalmente aqueles que apresentam problemas de alcoolismo.
O Centro de Assistência Social, vem procurando, através de Programa de Recuperação de Adictos e Não Adictos propiciar atendimento exclusivo aos Policiais Militares, visando sua reabilitação aos problemas de dependência química, alcoólica e, ainda, apoio para os que apresentam desajustes familiares, profissionais e outros.

III. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo de Bombeiros Militares

	ABR	MAI	JUN	TOTAL
INCLUSÕES	00	20	00	20
REFORMAS	01	04	03	08
RESERVA REMUNERADA	04	10	07	21
FALECIMENTOS	00	01	00	01
LICENCIAMENTOS	04	00	05	09
TOTAL	09	35	15	59

2) Distribuição do efetivo empenhado nas atividades operacionais por R. A.

RA	CIDADE	UNIDADE	EFETIVO
I	Brasília	1º BI, 1ª CRI, 2ª CRI, 5ª CRI e 15ª CRI	722
II	Gama	3ª CRI	215
III	Taguatinga	2º BI, 2º BBS	381
IV	Brazlândia	7ª CRI	88
V	Sobradinho	4ª CRI	116
VI	Planaltina	9ª CRI	103
VII	Paranoá	10ª CRI	58
VIII	N. Bandeirante	6ª CRI	110
IX	Ceilândia	8ª CRI	127
X	Guará	3º BI, 13ª CRI	250
XI	Cruzeiro	14ª CRI	51
XII	Samambaia	12ª CRI	131
XIII	Santa Maria	18ª CRI	77
XIV	São Sebastião	17ª CRI	54
XV	Rec.das Emas	23ª CRI	63
XVI	Lago Sul	11ª CRI	89
XVII	Riacho Fundo	21ª CRI	67
XVIII	Lago Norte	1º BBS	203
XIX	Candangolândia	(1)	
TOTAL			2.905

Obs : (1) Área de responsabilidade da 6ª CRI - Núcleo Bandeirante

b) Unidades Operacionais Especializadas

UNIDADE	ATUAÇÃO	EFETIVO
1º BBS	Operações de Busca e Salvamento	203
1ª CIGS	Guardas e Segurança	35
1ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	79
2ª CPCInf	Combate a Incêndio Florestal	62
1ª CIEM	Emergência Médica	245
2ª CIEM	Emergência Médica	189
TOTAL		813

c) Unidades Administrativas e de Apoio

UNIDADE	EFETIVO
Quartel do Comando Geral	632
POLICLÍNICA	172
Centro de Manutenção	158
Centro de Suprimento de Material	36
Centro de Investigação e Perícia de Incêndios	31
Comando Operacional Leste	47
Comando Operacional Oeste	77
1ª CIFem	110
Centro de Assistência	23
TOTAL	1.286

d) Unidades de Ensino

UNIDADE	EFETIVO
Academia de Bombeiro Militar	99
Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	55
Centro de Treinamento Operacional	19
TOTAL	173

OBS: Estão incluídos os Bombeiros Militares em curso.

e) Outros destinos

UNIDADE	EFETIVO
Aspirante a Oficial BM	40
Cadetes	79
Agregados	243
Adidos	463
Reversão	06
Sem função	00
Licença Especial - LE	01
Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP	06
Licença para Tratar de Saúde Própria - LTSP	02
Licença Maternidade - LM	01
TOTAL	841

3) Cursos e Estágios

Os cursos de Aperfeiçoamento, Formação e Atualização Profissional realizados no 2º trimestre do corrente ano são os seguintes:

a) Curso de Formação

CURSO/ESTÁGIO	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ESTADOS	TOTAL
CFO - 1º Ano	19	30	49
CFO - 2º Ano	16	17	33
CFO - 3º Ano	44	35	79
CFS	74	10	84
CFC	67	00	67

b) Curso de Habilitação e Aperfeiçoamento

CURSOS	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
CSBM	05	11	16
CHO	16	03	19
CAS	22	03	25

c) Curso de Especialização

(1) Na Corporação

CURSOS	DISCENTE		
	DO CBMDF	OUTROS ÓRGÃOS/ ESTADOS	TOTAL
CAPI	05	02	07
CTE/PH	31	04	35
CECISA	26	06	32
CMEF	23	02	25
CPI	15	15	30
CMAUT	26	10	36
CSU I	18	02	20
CSU II	16	05	21
CHVT	20	00	20

(2) Fora da Corporação

CURSOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	Nº DE ALUNOS
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Trânsito	UFU-MG	01
Curso de Instrutor de Educação Física	CCFEX-RJ	02
Curso de Monitor de Educação Física	CCFEX-RJ	02
Curso de Política e Estratégia	ESG-RJ	02
Curso de Comunicação Social	UFU-MG	01
Curso Avançado de Rádio	EsCOM-RJ	01
Curso de Técnica de Ensino	CEPEX-RJ	01
Escafândria	RJ	01
Operador de Raio X	ESSEX - RJ	01
Corte e Solda Submarina	CIAMA - RJ	01
Aperfeiçoamento em Aviônica	CIAA - RJ	02

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações Públicas

a) Obras concluídas
. Quartel da 1ª e 2ª CIEM
. Quartel de Brazlândia
. Quartel da Candangolândia

b) Obras em andamento
. Brigada Mirim de Planaltina
. Salas de aula do Colégio Pedro II
. Museu Histórico
. Quartel de Taguatinga Sul
. Igreja Evangélica

2) Viaturas e Equipamentos

a) Aquisições

(1) Viaturas adquiridas

Não houve aquisição de viaturas no período.

(2) Equipamentos adquiridos
- Material elétrico
- Aparelho de comunicação
- Equipamento para processamento de dados
- Equipamento de ar condicionado
- Prótese a nível de coxa em fibra de carbono

b) Distribuição das Viaturas Operacionais por RA

RA	VIATURAS EXISTENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVADAS	% ATIVADO
I	41	25	16	39,02
II	05	01	04	80,00
III	08	02	06	75,00
IV	04	01	03	75,00
V	04	02	02	50,00
VI	04	01	03	75,00
VII	03	01	02	66,67
VIII	03	02	01	33,33
IX	04	01	03	75,00
X	30	28	02	06,67
XI	03	02	01	33,33
XII	05	04	01	20,00
XIII	03	03	00	00
XIV	02	00	02	100,00
XV	02	02	00	00
XVI	02	01	01	50,00
XVII	02	01	01	50,00
XVIII	02	00	02	100,00
XIX				
TOTAL	127	77	50	

Obs: De acordo com a RA VIII Núcleo Bandeirante.

c) Distribuição das Viaturas Administrativas por Unidade

UNIDADE	VIATURAS EXISTENTES	VIATURAS BAIXADAS	VIATURAS ATIVADAS	% ATIVADO
QCG	48	13	35	72,91
1º BI	09	01	08	88,88
CFAP	01	00	01	100,00
2ª CRI	02	00	02	100,00
4ª CRI	02	00	02	100,00
5ª CRI	00	00	00	00

9ª CRI	02	00	02	100,00
10ª CRI	00	00	00	00
11ª CRI	01	00	01	100,00
17ª CRI	00	00	00	00
1º BBS	01	00	01	100,00
1ª CRI	06	00	06	100,00
2º BI	07	00	07	100,00
3ª CRI	03	01	02	66,66
7ª CRI	02	01	01	50,00
8ª CRI	01	01	00	00,00
12ª CRI	02	00	02	100,00
23ª CRI	01	00	01	100,00
18ª CRI	01	00	01	100,00
1ª CIEM	03	00	03	100,00
CEMAN	12	11	01	8,33
POLICLÍNICA	04	02	02	50,00
ABM	07	03	04	57,14
CSM	03	00	03	100,00
3º BI	06	00	06	100,00
6ª CRI	02	01	01	50,00
13ª CRI	01	00	01	100,00
14ª CRI	00	00	00	00
21ª CRI	00	00	00	00
1ª CIGS	06	03	03	50,00
1ª CPCInF	00	00	00	00,00
COL	02	01	01	50,00
COW	02	00	02	100,00
2º BBS	01	01	00	00
CA	03	01	02	66,66
TOTAL	141	40	101	73,04

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. Efetivo empenhado e Viaturas empregadas nas atividades operacionais por Região Administrativa

RA	Efetivo empenhado	Viaturas empenhadas
I - Brasília	722	16
II - Gama	215	04
III - Taguatinga	381	06
IV - Brazlândia	88	03
V - Sobradinho	116	02
VI - Planaltina	103	03
VII - Paranoá	58	02
VIII - N. Bandeirante	110	01
IX - Ceilândia	127	03
X - Guará	250	02
XI - Cruzeiro	51	01
XII - Samambaia	131	01
XIII - Santa Maria	77	00
XIV - São Sebastião	54	02
XV - Recanto das Emas	63	00
XVI - Lago Sul	89	01
XVII - Riacho Fundo	67	01
XVIII - Lago Norte	203	02
XIX - Candangolândia	(1)	

Obs: (1) Atendida pela Unidade da RA - VIII

2) Atendimento de Ocorrências

TIPO DE EVENTO	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Emergências Médicas	2.599	2.056	362	5.017
Salvamentos e Buscas	276	267	302	845
Prevenções	292	492	660	1.444
Incêndios	171	172	298	641
Incêndios Florestais	160	335	671	1.166
Vazamento de Gás-GLP	27	34	40	101
Serviços Prestados	324	281	296	901
Total Geral	3.849	3.637	2.629	10.115

3) Atividades de Serviços Técnicos

ATIVIDADES	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Consulta Prévia	101	078	111	290
Projetos em exigência	025	033	046	104
Projetos Aprovados	029	041	032	102
Perícias	024	021	047	092
Testes	004	002	001	007
Exames	000	000	000	000
Vistoria de Alvará de Funcionamento Aprovado	932	1.015	1.006	2.953
Vistoria de Alvará de Funcionamento Notificado	119	133	126	378
Vistoria de Alvará de Funcionamento Devolvido	069	046	054	169
Vistoria Inopinada	028	060	038	126
Interdição	000	000	000	000
Desinterdição	000	000	000	000
Vistoria para Habite-se	058	041	035	134
Relatório Técnico	064	018	024	106
Parecer Técnico	020	031	028	079
Certificado de Credenciamento	005	000	001	006
Apreensões	001	000	003	004
Inspeção	034	002	000	036
Manutenção de 1º e 2º Escalão	099	006	034	139
Teste e Numeração	000	013	133	146
Instalação	018	000	000	018
Remanejamento	001	000	000	001
TOTAL GERAL	1.631	1.540	1.719	4.890

IV. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

1. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA ADMINISTRATIVA

A. RECURSOS HUMANOS

1) Efetivo existente

O efetivo existente é de 730 servidores.

2) Cursos e Estágios

IV Encontro Nacional de Comissões de Licitação
Workshop – Relações Interpessoais e Desenvolvimento de Equipes
Curso Prática em CDD
Cursos Qualidade no texto Empresarial
CONIP'98 IV Congresso de Informática Pública
Curso de Formação Agentes de Trânsito
VII Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos
Curso Regime Jurídico Único – Lei 8112/90 e demais alterações
Curso Contratação e Terceirização na Área de Recursos Humanos
Curso Congresso de Engenharia Civil e Sistemas de Utilidades Elétricas
Curso de Adm. Financeira e Orçamentária no Serviço Público voltado para o SIAFEM
Curso de Direção Estratégica de Tecnologia de Informação
VII GUSAS – Evento sobre DATA WAREHOUSE, DATA MINING e THE WEB
Código de Trânsito Brasileiro
Workshop de Habilitação – Normas e Procedimentos
Curso para Membros de Comissão de Sindicância e Inquéritos Administrativos

B. RECURSOS MATERIAIS

1) Edificações públicas

a) Obras concluídas: Não houve.

b) Obras em andamento: Não houve.

c) Obras aguardando definição de área

Sede da CIRETRAN II - GAMA
Construção do Depósito - GAMA

2) Viaturas e equipamentos

a) aquisições

(1) Viaturas adquiridas

- Aquisição de 02 (dois) veículos guinchos.

(2) Viaturas empenhadas: Não houve.

(3) Equipamentos adquiridos

- Aquisição de 03 (três) traillers.

b) Situação da frota

- A frota é de 156 viaturas.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À ÁREA OPERACIONAL

A. CONTROLE DE VEÍCULOS

1) Processamento de dados e licenciamento de veículos. (Ver anexo I)
2) Vistoria e emplacamento de veículos por unidades de trânsito. (Ver anexo II)

B. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Palestras educativas, avaliação para instrutor especial e cursos (Ver anexo III)
2) Cursos e Campanhas Educativas (Ver anexo IV)

C. ENGENHARIA DE TRÂNSITO

1) Sinalização vertical (placas) por Região Administrativa (Ver anexo V)
2) Sinalização estatigráfica Sinalização Horizontal por Região Administrativa (Ver anexo VI)

D. HABILITAÇÃO

Exames de direção veicular e moto. (Ver anexo VII)

E. POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1) Quantitativo e especificação de operações realizadas no trimestre. (Ver anexo VIII)
2) Quantitativo de vistorias realizadas no trimestre. 36.834
3) Quantitativo de veículos apreendidos no trimestre. (Ver anexo IX)

F. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Atividades de atendimento ao público em geral (Ver anexo X)

Brasília-DF, em 29 de julho de 1998
ROBERTO A. R. DE AGUIAR
Secretário de Segurança Pública

ANEXO I - PROCESSAMENTO DE DADOS, CADASTRO, LICENCIAMENTO, VISTORIA E EMPLACAMENTO

MESES	PROCESSAMENTO DE DADOS			CADASTRO DE VEÍCULOS		LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS			VISTORIA E EMPLACAMENTO		
						EMPLACADOS			DESPACHANTE		
	Nº DE EMISSÃO DE CRV	Nº DE EMISSÃO DE CRLV	CÓPIAS DE PRONTUÁRIO	PROCESSOS DESARQUIVADOS	PROCESSOS ARQUIVADOS	VEÍCULOS ZERO KM	TRANSF. PARA FORA DO DF	TRANSF. PARA O DF	Nº DE PLACAS COLOCADAS	Nº DE ATENDIDOS	Nº DE PROCESSOS RECEBIDOS
ABR				2.462	23.987				8.269	1.905	6.418
MAI				3.498	28.417				9.379	1.893	7.107
JUN				4.544	31.096				7.347	1.902	7.983
TOTAL				10.504	83.500				24.995	5.700	21.508

ANEXO II - VISTORIA E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS POR UNIDADE DE TRÂNSITO

UNIDADE	ABRIL	MAIO	JUNHO
DETRAN/SEDE	4.861	6.237	5.338
DETRAN/SOTEC	875	1.428	1.195
CT-I	1.517	3.300	4.106
CT-II	1.006	1.015	931
CT-III	813	679	643
BRAZLÂNDIA	437	764	527
DEPÓSITO (SDVA)	200	-	561
PLANALTINA	22	-	379
TOTAL	9.731	13.423	13.680

ANEXO III - PALESTRAS EDUCATIVAS, TEATRO, EXAME PARA INSTRUTOR -ESPECIAL E CURSOS

MESES	PALESTRAS EDUCATIVAS		TEATRO		EXAME PARA INSTRUTOR ESPECIAL		CURSOS					
							ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES		RECICLAGEM CONDUTOR/ INFRATOR		ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	
	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	APRESENTAÇÕES	PÚBLICO TOTAL	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	Nº DE TURMAS	PARTICIPANTES
ABR	05	69	19	5.645	07	08	03	101	01	07	112	5.355
MAI	02	38	32	7.370	-	-	02	45	01	08	100	5.501
JUN	02	102	24	3.462	11	12	-	-	01	15	128	5.906
TOTAL	09	209	75	16.477	18	20	05	146	03	30	340	16.762

ANEXO IV - CURSOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO

MESES	CURSOS						CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	
	ATUALIZ. COND. TRANSP. ESCOLAR		INSTRUTOR DE AUTO-ESCOLA		EXAMINADORES DE TRÂNSITO			
	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	QUANTIDADE	NOME DAS CAMPANHAS
ABR	04	85	-	-	-	-	01	Um ano de Faixa de Pedestre
MAI	02	40	-	-	-	-	-	
JUN	01	31	-	-	-	-	-	
TOTAL	07	156	-	-	-	-	01	

ANEXO V - SINALIZAÇAO VERTICAL (PLACAS) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
CRUZEIRO	-	28	04	32
GAMA	03	33	-	36
GUARÁ	-	18	08	26
LAGO SUL	-	01	-	01
PLANO PILOTO	72	281	31	384
SOBRADINHO	-	23	-	23
TAGUATINGA	10	49	08	67
CEILÂNDIA	-	02	-	02
NÚCLEO BANDEIRANTE	05	04	02	11
SAMAMBAIA	-	01	-	01
RECANTO DAS EMAS	-	46	-	46
PLANALTINA	12	-	-	12
GRANJA DO TORTO	15	-	-	15
LAGO NORTE	-	02	-	02
TOTAL	117	488	53	658

ANEXO VI - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (M^2) REALIZADA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

REGIÃO ADMINISTRATIVA	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CRUZEIRO	416	79,4	-	495,4
GAMA	4.284,27	-	33,5	4.317,77
PLANO PILOTO	12.082,45	10.397,51	5.164,94	27.644,9
TAGUATINGA	-	364,2	1.765,24	2.129,44
NÚCLEO BANDEIRANTE	-	10	-	10
GUARÁ	284,06	271,16	-	555,22
SOBRADINHO	-	14,4	-	14,4
SANTA MARIA	606,05	-	-	606,05
TOTAL	17.672,83	11.136,67	6.963,68	35.773,18

ANEXO VII - EXAMES DE DIREÇÃO VEICULAR E MOTO

	DIREÇÃO			MOTOCICLISTA		
MÊS	Nº DE CANDIDATOS APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL	APROVADOS	REPROVADOS	TOTAL
ABR	4.079	2.545	6.624	378	117	495
MAI	4.684	2.530	7.214	556	130	686
JUN	4.995	2.493	7.488	401	116	517

ANEXO VIII - QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES REALIZADAS POR TRIMESTRE

	OPERAÇÕES											
MÊS	RADAR	BLITZ	LOTAÇÃO	PATRULHAMENTO	FUMAÇA	OFICINA	FERRO VELHO	CONTROLE DE TRÂNSITO	APOIO À ÓRGÃOS PÚBLICOS	BAFÔMETRO	DIVERSAS	TOTAL
ABR	34	25	24	20	03	13	13	14	-	01	03	150
MAI	25	24	33	18	03	-	-	04	02	-	06	115
JUN	26	32	79	23	11	-	-	11	05	-	04	191
TOTAL	85	81	136	61	17	13	13	29	07	01	13	456

ANEXO IX - VEÍCULOS APREENDIDOS

MÊS	TIPO					
	INFRAÇÕES DIVERSAS	ACIDENTES	MENOR	LOTAÇÃO	FUMAÇA	JUSTIÇA
ABR	435	07	14	-	02	-
MAI	484	07	02	78	-	-
JUN	266	01	02	59	-	-
TOTAL	1.185	15	18	137	02	-

ANEXO X - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL

	ATENDIMENTO AO PÚBLICO				
MESES	2ª VIA DE CNH	NADA CONSTA	PRONTUÁRIOS RECEBIDOS	PRONTUÁRIOS EMITIDOS	RENOVAÇÃO EM CLÍNICAS
ABR	688	458	1.439	334	5.792
MAI	561	462	767	415	7.449
JUN	449	389	1.031	309	5.226
TOTAL	1.698	1.309	3.237	1.058	18.467

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de julho de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.527/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da SIEMENS LTDA, para aquisição de 6 aparelho telefonico digital com viva voz e aquisição e instalação de 01 placa digital para ampliação do sistema telefonico.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2240ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Velozo Teixeira e José Elaeres Marques Teixeira. Ausentes, *justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de* Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por este ter presidido, na data de hoje, uma cerimônia de livramento condicional de dois liberandos. Prosseguindo, comunicou com satisfação a presença da Senhora Maria de Fátima Apezzatto, convidada da Conselheira Anita Mendonça, agradecendo-a pela visita e desejando-lhe boas vindas, no que foi seguido pelos demais Membros desta Casa. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este comunicou que tomou conhecimento da tentativa de fuga de dois detentos, ocorrida na manhã do dia 20 de julho, no Presídio da Papuda. Lamentou que a tentativa de fuga tenha terminado com um fugitivo ferido e outro morto. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares lamentou a morte do foragido, esperando que incidentes dessa natureza deixem de acontecer, ressaltando que é preciso recapturá-los preservando-lhes a vida. Passada a palavra ao Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria, este comunicou a realização do 1º Encontro Nacional da Execução Penal, do dia 17 a 20 de agosto do corrente ano, no Parlamundi-Brasília-DF, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 668/97 - Classe "A" - nº 216/97; Anita Mendonça o Processo VEC nº 020.756/91; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 025.213/90; José Elaeres Marques Teixeira os Processos VEC nºs: 037.881/95, 041.915/95 e 043.590/94. *JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 563/97* - Classe "B" - nº 272/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. e os Processos VEC: nº 005.753/90, votando pela manutenção do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 043.363/95, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 004.142/91, votando pela redução de 1/4 da pena e declaração da extinção da punibilidade pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 038.344/96, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimentos: nº 065/98 - Classe "B" - nº 039/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 234/98 - Classe "B" - nº 159/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 1998.01.1.028659-7, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Velozo Teixeira relatou os Procedimentos nº 575/97 - Classe "A" - nº 131/97, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 236/98 - Classe "B" - nº 161/98, votando pela concessão "ex officio" da redução de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 152/98 - Classe "B" - nº 104/98, votando pela concessão "ex officio" do indulto pleno, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2249ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria, Yara Velozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares por esta ter presidido uma cerimônia de livramento condicional de dois liberandos. Prosseguindo, o Senhor Presidente lembrou o falecimento do Desembargador José Dilermano Meireles, ocorrido no dia 09 de julho, manifestando o seu pesar. Passada palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira este e os demais Membros desta Casa parabenizaram o Senhor Presidente pela passagem do seu aniversário, desejando-lhe muita saúde, paz e felicidade, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 401/97- Classe "B" - nº 239/97; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos nºs: 168/98 - Classe "B" - nº 116/98 e 215/98 - Classe "B" - nº 147/98; Fernando Luiz Albuquerque Faria os Procedimentos nºs: 546/97 - Classe "A" - nº 105/97 e 234/98 - Classe "B" - nº 159/98 e o Processo VEC nº 1998.01.1.028659-7; Yara Velozo Teixeira os Procedimentos nºs: 575/97 - Classe "A" - nº 131/97 e 218/98 - Classe "B" - nº 150/98 e o Processo VEC nº 008.083/97. JULGAMENTOS: A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: nº 044.350/97, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 050.302/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria, relatou os Processos VEC: nº 023.216/90, votando pelo não conhecimento da suspensão do livramento condicional, em face da falta de competência deste Egrégio Conselho Penitenciário do Distrito Federal, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 038.281/96, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marta Lúcia Rodrigues, Secretária Substituta do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de julho de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.179/98
INTERESSADO: ZÊNITE - INF. E CONS. EM ADM. PUBLICA LTDA.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00310, para fazer face às despesas com renovação de assinatura do ILC-Informativo de Licitações e Contratos, por 12 (doze) meses, no valor total de R$

1.594,00 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 24 de julho de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.149/98
INTERESSADO: OLEGARIA CHAIN FERES MATOS, LUIZ ALBERTO DE CAMPOS GOUVEA, NANCY ALESSIO MAGALHÃES, MARCOS ANTONIO DA SILVA, MARCELO JOSE SANTOS DE BRITO, MARLY RODRIGUES e LIDIA AVELAR ESTANISLAU.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor dos credores acima mencionados, conforme 98ne00323, 98NE00324, 98NE00325, 98NE00326, 98NE00327, 98NE00328 e 98NE00329,para fazer face às despesas com pagamento dos conferencistas no seminário A CONSTRUÇÃO DA CIDADE, no período de 24.08 a 04.09.98, no valor total de R$ 5.782,00 (cinco mill, setecentos e oitenta e dois reais), sendo para conferencista o valor de R$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 10 de julho de 1998

PROCESSO: 081.003127/97
INTERESSADO: SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PRÓPRIOS CULTURAIS.
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa LCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CGC nº 72.576.838/0001-39, com sede no SRES, ÁREA ESPECIAL COMERCIAL, BLOCO "D", nº 20, Sala 322, CRUZEIRO VELHO/DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000974/98
INTERESSADO: LUMIAR COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA.
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa LUMIAR COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA., CGC nº 72.576.630/0001-10, com sede no SEPN, QUADRA 513, CONJUNTO "A", nº 22, Sala 308, Brasília-DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 138, DE 29 , DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JOVINO BATISTA VIEIRA - ME**, processo nº **160.001.346/90**, *Microempresa, atividade industrial, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos.* Este benefício foi concedido pela Resolução nº *66/98* - CDE/DF, de *19* de *março* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 11, Conjunto "E", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 084 de 13 de maio de 1998, publicada no DODF nº 90 de 15 de maio de 1998.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **HUMBERTO COLOMBO SARNÁGLIA - ME**, processo nº **160.001.538/90**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, a empresa irá gerar 04 (quatro) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *66/98* - CDE/DF, de *19* de *março* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 04, Conjunto "B", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 133 de 21 de julho de 1998, publicada no DODF nº 139, página 16 de 24 de julho de 1998.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **FERNANDO DE PAULA CARNEIRO - ME**, processo nº **160.000.071/95**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de *R$ 50.483,32*, a empresa irá gerar *03* (*três*) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *048/98* - CDE/DF, de *19 de março de 1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 06, Conjunto "C", Quadra 02*, localizado no *Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **SERVIPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, processo nº **160.000.111/95**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de *R$ 70.411,37*, a empresa irá gerar *08* (*oito*) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *187/97* - CDE/DF, de *27 de agosto de 1997*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 05, Quadra 04*, localizado no *Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de julho de 1998

Processo nº 030.001.500 / 98
Interessado: **ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA**
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

CONSELHO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Turismo do Distrito Federal - CONTUR/DF, no uso de sua competência legal e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº18.622 de 19 de setembro de 1997, art.1º, incisos I e III, c/c art.12, inc. I, do Regimento Interno do CONTUR/DF, resolve:

Art. 1º - As peças publicitárias e a divulgação de eventos, bem como as demais ações da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, compreendidas pela legislação eleitoral vigente, serão assinadas pelo CONTUR/DF, até o término dos prazos previstos pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO DOURADO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 27 de julho de 1998

PROCESSO : 193.000.078/96
INTERESSADO : Sociedade dos Amigos do Jardim Zoológico de Brasília - AMEZÔO
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 29 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR o servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, matr. 35.288-8, para acompanhar os serviços de conserto de veículos desta Administração Regional, conforme o processo 138.000659/98.
DESIGNAR o servidor EGIDEON CIRQUEIRA BRAGA, matr. 64.703-9, para acompanhar o conserto de máquinas e equipamentos pesados desta Administração Regional, conforme processo 138.000659/98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 28 de julho de 1998

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade,
INTERESSADO: ENIVALDO DA SILVA RAMOS
MATRICULA...: 23.301-3
Concedo Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 05.08.98 a 03.09.98 (30 DIAS), referente ao primeiro decênio, restando 60(sessenta)dias para serem usufruídos posteriormente.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula 91.361-8, Analista de Administração Pública, Especialidade - Engenheiro Agrônomo, Assistente da Divisão Regional de Obras, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada conforme o processo 142000733/98.

Para fazer jús ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como ao servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão dos servidores SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n.º 00122-8, JORGE FERREIRA FILHO, matrícula nº 00099-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, até 31/12/98, conforme Processo n.º 030.006.412/98.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve retificar as averbações do tempo de serviço público prestado à União, aos Estados e aos Municípios, com base no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e Ofício Circular nº 030/96-SRH/SEA, pelos servidores nomeados no Governo do Distrito Federal a partir de 01/01/92.
Processo: 190.000.114/93; Nome: ERIEL SINVAL CARDOSO; Matrícula: 38.081-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 6.136 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica; no período de 10/03/75 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria .

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.010307/98, resolve:
Anular a Instrução datada de 23 de junho de 1998, publicada no DODF nº 118 de 25/06/98 que DECLAROU VAGO o cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza ocupado por VANIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 47.354-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12.06.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

DECLARAR VAGO o cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza ocupado por VANIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 42.722-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12.06.98, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Considerar aposentado ARNALDO PLÁCIDO DA COSTA, matrícula nº 76.126-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso II, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 30 de julho de 1998. Processo nº 082.010181/98.

01.Tornar sem efeito as Instruções de 23 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 24 de agosto de 1994 e a de 26 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, do dia 27 de março de 1997, que concedeu e retificou respectivamente a aposentadoria de ASTERIA DA COSTA REZENDE, matrícula nº 50.632-X, no cargo de Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 08.009139/94.
02.Conceder aposentadoria a ASTERIA DA COSTA REZENDE, matrícula nº 50.632-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.009139/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:
- NOÊMIA DE SOUZA ANDRADE DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 34.677-2, Processo nº 082.013081/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 27.07.98.
- IOLENE BELTRÃO MARINHO MENEZES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 34.602-0, Processo nº 082.013066/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 27.07.98.
- PETRÔNIO FALCOMER JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 33.415-4, Processo nº 082.012526/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 03.07.98.
- CÉLIA CRISTINA GUIDA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 34.163-0, Processo nº 082.012847/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 16.07.98.
- LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES FEITOSA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.628-X, Processo nº 082.011857/98, Data da Instrução: 29.07.97, a partir de 01.07.98.
- SARA MARIA DA CRUZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 31.962-7, Processo nº 082.012949/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 17.07.98.
- JOHN BRUNO ESTEVES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 30.532-4, Processo nº 082.012856/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 16.07.98.
- JANE POERNER VIVAS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 32.247-4, Processo nº 082.013176/98, Data da Instrução: 29.07.98, a partir de 30.06.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR

Concedo Licença Remunerada para Atividade Política aos servidores abaixo relacionados, a partir de 03 de julho do corrente ano, nos termos do art. 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90; Resoluções nºs 18.019 e 20.135 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92 e 19.03.98 respectivamente e Parecer nº 191/94-PJ. A referida licença vigerá até o 15º (décimo quinto) dia após ao pleito a que tiver concorrido o(a) requerente, conforme previsto no artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90.
O(a) interessado(a) deverá comprovar o deferimento do registro de sua candidatura no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do julgamento do pedido pelo Tribunal Regional Eleitoral. A não comprovação dentro do prazo estabelecido pela Administração ou se o pedido de registro de candidato for indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, cessará a licença do(a) servidor(a).
- ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula nº 62.556-6, Processo nº 082.012650/98;
- ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 26.263-3, Processo nº 082.012015/98;
- DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 63.221-X, Processo nº 082.012896/98;
- JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 50.539-0, Processo nº 082.012046/98;
- LEILA D'ARC DE SOUZA, matrícula nº 65.170-2, Processo nº 082.012018/98;
- LINDON JOHNSON LEITE DIAS, matrícula nº 24.031-1, Processo nº 082.012017/98;
- RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, matrícula nº 79.863-0, Processo nº 082.012044/98;
- WASHINGTON DIAS LEITE, matrícula nº 47.212-3, Processo nº 082.012013/98;
- JOSÉ UMBERTO OLIVEIRA BROTAS, matrícula nº 61.882-9, Processo nº 082.012019/98;
- DAVID HORN PUREZA, matrícula nº 66.542-8, Processo nº 082.012389/98;
- ANTONIO RICARDO MARTINS GUILLEN, matrícula nº 66.200-3, Processo nº 082.012012/98;
- FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE GIQUIRI, matrícula nº 62.325-3, Processo nº 082.012014/98;
- ARNÓBIO SILVA QUEIROZ, matrícula nº99.644-0, Processo nº 082.012736/98;
- TAHISE MARIA DE BRITO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 47.182-8, Processo nº 082.012020/98;
- FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 62.316-4, Processo nº 082.012176/98;
- LUCIVALDO ALVES ROCHA, matrícula nº 45.720-5, Processo nº 082.012747/98;
- GISMÁRIO BARRETO DE ALMEIDA, matrícula nº 63.349-6, Processo nº 082.012175/98;
- NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 65.493-0, Processo nº 082.011925/98;
- ZULMIRA OLIVEIRA BROTAS, matrícula nº 46.049-4, Processo nº 082.012021/98;
- LEONDINA DE ARAÚJO, matrícula nº 48.921-2, Processo nº 082.011811/98;
- MARILDA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 98.609-7, Processo nº 082.012043/98;
- ELENITA MARIA BARBOSA, matrícula nº 41.266-X, Processo nº 082.012316/98;
- MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 21.523-6, Processo nº 082.012148/98;

- MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, matrícula nº 76.155-9, Processo nº 082.011514/98;
- MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES, matrícula nº 78.893-7, Processo nº 082.012098/98;
- ADAUTON MONTAGNA JÚNIOR, matrícula nº 30.244-9, Processo nº 082.012016/98;
- SAMOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 96.046-2, Processo nº 082.012544/98;
- FRANCISCO AVELINO PEREIRA, matrícula nº 35.508-9, Processo nº 082.012027/98;
- RONILDO DIVINO DE MENEZES, matrícula nº 96.032-2, Processo nº 082.011935/98;
- FIRMINO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 56.003-0, Processo nº 082.012045/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.001057/93, INTERESSADA: MÔNICA NADLER PRATA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES
AUTORIZO, por delegação de competência conferida pelo subitem 1.23 da Instrução nº 551, de 31/01/96, a **alteração no prazo** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no Art. 91 da Lei 8.112/90, relativamente à servidora MÔNICA NADLER PRATA, matrícula 63.662-2, pelo período de **29/07/98** a **28/07/1999**, nos termos do parágrafo 3º da Lei 1.864 de 19/01/98 e OC nº 9/98-SRH/SEA.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, , resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: JOSÉ CAMPOS M. FILHO Matrícula: 95.848-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA Quinqüênio(s): 1º 08.04.75 a 07.04.80; 2º 08.04.80 a 07.04.85
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 222, de 08.11.91, referente ao 1º decênio.

1-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de maio de 1996, publicada no DODF nº 94, de16 de maio de 1996, página 4005, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA LÚCIA VIEIRA, matricula nº 94.728-8 , lotado (a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 17.10.89 a 16.10.94
Leia-se: 4º quinqüênio: 19.10.89 a 18.10.94

1-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à THEREZINHA M. NASCIMENTO, matrícula nº 92.123-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 24.07.78 a 08.09.83
Leia-se: 2º quinqüênio: 24.07.78 a 07.09.83
2-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANGELA ALBERTINA D. DE ARAÚJO, matrícula nº 96.199-X, lotado(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 19.05.75 a 10.06.80
2º quinqüênio: 11.06.80a 19.06.85
Leia-se: 1º quinqüênio: 19.05.75 a 09.06.80
2º quinqüênio: 10.06.80 a 18.06.85

1-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF nº 92, de11 de maio de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANNITA GROSSI, matricula nº 83.761-X , conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 09.09.74 a 19.01. 85
3º quinqüênio: 20.01.85 a 19.01. 90
Leia-se: 2º quinqüênio: 09.09.74 a 08.09.79
3º quinqüênio: 09.09.79 a 08.09.84
2-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de abril de 1995, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 1995, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANNITA GROSSI, matricula nº 83.761-X, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 20.01.90 a 19.01.95
Leia-se: 4º quinqüênio: 09.09.84 a 08.09.89
3-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 54, de 16 de março de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELY SOUZA P. DE LUCENA, matricula nº 99.333-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 22.03.82 a 21.03. 87
Leia-se: 2º quinqüênio: 22.03.82 a 22.03. 87
4-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 02, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELY SOUZA P. DE LUCENA, matricula nº 99.333-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 22.03.87 a 21.03.92
Leia-se: 3º quinqüênio: 23.03.87 a 22.03.92
5-Retificar a Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 1998, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELY SOUZA P. DE LUCENA, matricula nº 99.333-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 22.03.92 a 21.03.97
Leia-se: 4º quinqüênio: 23.03.92 a 22.03.97
6-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992 , publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANGELA ALBERTINA D. DE ARAÚJO, matricula nº 96.199-X, lotado(a) DRE/PLANALTINA conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 20.06.85 a 21.06.90
Leia-se: 3º quinqüênio: 19.06.85 a 20.06.90
7-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1995 , publicada no DODF nº 181, de 19 de setembro de 1995, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANGELA ALBERTINA D. DE ARAÚJO, matricula nº 96.199-X, lotado(a) DRE/PLANALTINA conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 22.06.90 a 21.06.95
Leia-se: 4º quinqüênio: 21.06.90 a 20.06.95
8-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março de 1993 , publicada no DODF nº 56, de 18 de março de 1993, página 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à THEREZINHA M. NASCIMENTO, matricula nº 92.123-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinqüênio: 09.09.83 a 08.09.88
Leia-se: 3º quinqüênio: 08.09.83 a 07.09.88

9-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1994 , publicada no DODF nº 22, de 01 de fevereiro de 1994, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à THEREZINHA M. NASCIMENTO, matricula nº 92.123-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 09.09.88 a 08.09.93
Leia-se: 4º quinqüênio: 08.09.88 a 07.09.93
10-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1996 , publicada no DODF nº 58, de 15 de março de 1996, página 2442, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ CAMPOS M. FILHO, matricula nº 95.848-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 08.07.85 a 07.07.90
2º quinqüênio: 08.07.90 a 07.07.95
Leia-se: 3º quinqüênio: 08.04.85 a 07.04.90
4º quinqüênio: 08.04.90 a 07.04.95
11-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 1996 , publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 1996, página 545, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARCINA DE M. COUTO, matricula nº 74.747-5, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 02.03.78 a 08.03.83
2º quinqüênio: 09.03.83 a 08.03.88
3º quinqüênio: 09.03.88 a 08.03.93
Leia-se: 1º quinqüênio: 02.03.78 a 10.03.83
2º quinqüênio: 11.03.83 a 10.03.88

3º quinqüênio: 11.03.88 a 10.03.93

12-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de abril de 1998 , publicada no DODF nº 84, de 07 de maio de 1998, página 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARCINA DE M. COUTO, matricula nº 74.747-5, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 09.03.93 a 08.03.98
Leia-se: 4º quinqüênio: 11.03.93 a 10.03.98

13-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1993 , publicada no DODF nº 255, de 21 de dezembro de 1993, página 28, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CARLOS ROBERTO DA SILVA, matricula nº 56.269-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinqüênio: 08.02.88 a 12.09.93
Leia-se: 2º quinqüênio: 08.02.88 a 12.02.93

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **EDVALDO FLORÊNCIO DE SOUSA** Matrícula: 76.853-7
Processo: 082.021287/94 Dias: 2.022

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 586 de 14 de outubro de 1996 e tendo em vista o disposto no artigo 7o. parágrafo 2o. da Lei 299 de 06 de agosto de 1992, resolve:

1) Conceder Promoção Funcional aos servidores da Carreira Assistência a Educação, constantes do anexo desta Instrução, nos termos do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993 e Portaria 02/SEA de 05 de janeiro de 1995, por terem alcançado a pontuação mínima necessária a aferição de mérito.
2) Os efeitos financeiros decorrentes do **Anexo 1** desta Ordem de Serviço vigoram a partir de **01 de julho de 1998, do Anexo 2** a partir de **01 de julho de 1997**, do **Anexo 3** a partir de **01 de julho de 1996**, a teor do 4o. parágrafo único do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993.

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

ANEXO 1

MATR.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR.		SITUAÇÃO NOVA	
				Classe	Pad.	Classe	Pad.
20000X	DIONE DOMINGOS DA COSTA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200026	KATIA NEY ALVES DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200034	EDUARDO RODRIGO M DA COSTA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200050	CASSEMIRO BATISTA VIEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200085	MARCIA ANDREA DE REZENDE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200115	ELIANA ANDRADE DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200123	CLEBER ERNESTO DIOGO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200158	MARIA DE FATIMA O ORNELAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200166	JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200174	MONICA DEVANIR DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200212	JOSE RENATO TEIXEIRA DA PAIXAO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200247	ROSANGELA DAS DORES G SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200301	RAQUEL CRISTINA P DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200328	CLEVIA CARVALHO FERNANDES ROCH	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200336	JOAO MENEZES NETO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200344	JULIO CESAR SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200360	JACI MARTINS FERREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200379	MARCIA LINA FREITAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200387	GISLENIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200409	ELZA DE MENDONCA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200417	GILROSSE BRITO DE MATOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200433	PAULO BATISTA GUEDES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200492	GONCALO LEITE DE SOUSA NETO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200522	EDNA COUTO DOS SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200557	HELDER MARTINS DE AGUIAR	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200573	CELMA BATISTA DA SILVA MOREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
20059X	EUCLIDES RODRIGUES DOS SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200603	DENISE CRISTIANE G SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200646	LUCIMAR ROCHA DE ALCANTARA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200662	ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200670	ALESSANDRO DE ARAUJO FREITAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200700	LYGIA MARINHO MILHOMEM	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
20076X	CRISTIANE MOREIRA DE MATOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200778	GISELE XAVIER DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200786	TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200808	WENDEL PEREIRA BATISTA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200832	ANA CRISTINA NUNES GUEDES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200840	SERGIO SOARES DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200859	REGIA MARISOL HOSANA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200867	BELARMINA MARIA DE CARVALHO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200891	FRANCISCA CLAUDIA P OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200913	JOAO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
20093X	ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200964	NUBIA REGINA DE OLIVEIRA GONCA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
200980	SIMONE DA SILVA O. LEITE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201006	RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201014	EDMUNDO ALVES DE VASCONCELLOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201057	ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201111	SANDRA DE SOUZA ALEXANDRINO MA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
20112X	EVANDRO AMERICANO DO BRASIL	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201162	NOEMIRA GOMES PACHECO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201219	MARIA IDALINA DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201243	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	ESP. DE ED	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201359	JEANE GONCALVES DE LIMA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201375	MARY ELIEN GOMES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201391	GUSTAVO ADOLFO F DANTAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201413	SULIMAR DE SOUZA DIAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201448	DAYSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201456	IDA PEREIRA MOUTINHO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201464	ANA ANGELICA CURADO PELLICANO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201499	LEONEIDE DE OLIVEIRA BARROS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
20157X	CONSTANCA PONCE DE L B DE MELO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201677	GUILHERME AUGUSTO B MACIEL	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
201693	PAULA AMELIA VELOZO DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
20174X	LUCIANO MORETTI UCHIDA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
253812	MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBI	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
254428	MARIA MARTA DE JESUS CARMO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
402958	JOSUALDO INACIO PEREIRA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
403156	ANTONIO BENEVIDES DO REGO	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
40456X	HELDER MAGELA MUNDIM NETO	ESP. DE ED.	AG. SAUDE	2	12Y	1	13Y
406104	JOAO NEVES DE SOUSA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
407550	NELSON EDSON DA SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
408441	JOAO FERREIRA DIAS	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
40845X	ADEMAR PEREIRA CARDOSO	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
408948	ELMO LOPES SOARES	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
409014	MARIA LUCIA DA SILVA E SANTOS	ASP. DE ED.	AG. SAUDE	2	12Y	1	13Y
410047	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
410314	MARIZA TEIXEIRA VIEIRA	ASP. DE ED.	TEC.HIG.DENT.	2	12Y	1	13Y
411981	EVANISIO CARLOS PEREIRA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
412058	DEMETRIO CONSTANCIO DE LIMA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
412309	CARLOS DIAS DOS SANTOS	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
413348	VERONICA CHAVES M PEQUENO	ESP. DE ED.	AG. SAUDE	2	12Y	1	13Y
415006	JUDITE FRANCA MUNDIM	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y
41834X	TARCISIO MOTA RODRIGUES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	12Y	2	13Y
418595	JOELMA FERNANDES PEREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y
422215	JOAO BATISTA FERREIRA BRITO	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
425303	JORGE MOREIRA DA SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
425427	LUIS CIDINEI MARQUES	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
425435	LUIZ EVARISTO FILHO	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
425451	MAJULI JOSE QUEIROZ	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
425508	EUNICE PEREIRA DE SOUZA LEAL	ESP. DE ED.	TEC.HIG.DENT.	2	12Y	1	13Y
425559	ANA LOURENA DOS S RODRIGUES	ESP. DE ED.	AG. SAUDE	2	12Y	1	13Y
425648	LAUDI DA SILVA	ESP. DE ED.	AG. SAUDE	2	12Y	1	13Y
425796	JOSE LUIS DE ALMEIDA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
425818	HOSANA NUNES DE JESUS	ESP. DE ED.	TEC.HIG.DENT.	2	12Y	1	13Y
426121	CARLOS ANTONIO DA S TEIXEIRA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
439304	CLEIDE JOSE DE ASSUNCAO SENA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y
476722	JOSIAS DA SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	3	06X	2	7X
476749	RONEUDES BARBOZA DE S SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	3	06X	2	7X
484083	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	3	06X	2	7X
498602	CRISTIANE MARIA M S TAVARES	ANALISTA EDUC.	BIBLIOTECARIO	3	06Z	2	7Z
498610	CLAUDIA MARIA F DE MACEDO	ANALISTA EDUC.	MEDICO	3	06Z	2	7Z
498904	HERNANI DUTRA VILELA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
498912	ALVARO VIEIRA MACHADO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
498947	SOLANGE APOLONIO DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
498955	JUNIO CESAR FERREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
498963	GLEISON SANTOS CARDOZO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
498998	DENISE GALDINO EVANGELISTA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499005	RUTH DE OLIVEIRA RICARDO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499021	MARGARIDA FRANCISCA R DA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
49903X	CRISTIANE MORAIS PEREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499048	HILMA GUIMARAES DE SOUSA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499056	DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499072	ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499080	JOAO GABRIEL NETO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499102	HELIO PEREIRA SANTANA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499110	WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499129	MARIA DAS DORES P LACERDA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499137	RENATO IRAJA DE PADUA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499145	PATRICIA IDALIA C S BARBOSA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499153	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499188	MARISTELA JESUS DE FREITAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499196	CLEIDE CRISTINA LOPES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
49920X	ROBSON FRANKLIN BARBOSA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499218	ROBSON DE HOLANDA C PEREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499242	MONICA CONCEICAO MATTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499285	MARIA APARECIDA PERES OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499307	CLAYTON DA CUNHA RAMOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499323	GILBERTO CEZAR ANDRADE NEVES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499331	SANDRA PINHEIRO LIMA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
49934X	ADRIANA MARIA COSTA MENESES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499358	MARCIA APARECIDA M DE GODOY	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499366	ANDREA CONCEICAO SILVA BARROS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499382	MARCO TULIO VIEIRA DOS SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499390	VIVIANE MACHADO DE LIMA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499404	JANAINA CERQUEIRA ALVES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499455	RONEIDA NUNES LIMA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499463	CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
49948X	MARCELLO MARCUS SANCHEZ	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499498	ALESSANDRA SANCHEZ	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499536	SHEYLA MARIA ANDRADE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499579	EDIRAN JOSE OLIVEIRA SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499587	IRACI LAURA VIRGINIO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499595	IRACEMA REGINA DE CARVALHO BAR	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499609	MARCIA MARIA F DE ANDRADE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499617	SANDRA CHRISTINA G DE ANDRADE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499625	GERALDO REIS DE FREITAS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499676	ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499684	GISLENE SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499706	CELIO LUIZ DE LIMA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499730	LUCIA HELENA DOS S SILVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499773	WARLEY AZEVEDO DOS SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499781	OSMUNDO DE ARAUJO CAVALCANTE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
49979X	MARLUI MELO PEREIRA CAVALCANTE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499803	REGINA CELIA GOMES ASP	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
49982X	MARIA APARECIDA BESERRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499854	HENRIQUE FABIANO G DE SOUZA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499870	VERONICA COELHO SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499889	SILVIA RAMOS BASTO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499897	ANDRE LUIZ LARIXHIA MARTINS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y

499919	SIMONE CRISOSTOMO DE QUEIROZ	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499927	WILLIAN CLEBER DE OLIVEIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499935	ANA CLAUDIA C. DE C. SOUSA	ESP. DE ED.	ASS. DE ED.	3	06Y	2	7Y
499943	CRISTIANE ALVES PEREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499978	MIRIAM DA SILVA JOSE	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
499986	REGINALDO MARCIANO SILVA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
576085	JOSE DA SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	1	18X	ESP	19X
581712	MARIA IRIS RACHID CANCADO	ANALISTA EDUC.	ODONTOLOGO	1	18Z	ESP	19Z
594547	ULDA SOARES DE LIMA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y
599913	CLAUDIA DIVINA PEREIRA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	1	18Y	ESP	19Y
610291	IVAN LISBOA FIALHO JUNIOR	ANALISTA EDUC.	MEDICO	1	18Z	ESP	19Z
613258	ARISTIDES DOS SANTOS	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	1	18X	ESP	19X
613290	FRANCISCO NATALIO DE PAIVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	1	18X	ESP	19X
613975	MAURICIO JOAO SANTOS	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	1	18Y	ESP	19Y
615390	CLAUDIO PILAR DA SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	1	18X	ESP	19X
615420	ZIVONILDO DE SOUZA COSTA	ASS. DE ED.	MOTORISTA	1	18X	ESP	19X
634565	JOAO ALEXANDRE DA S NETO	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	1	18Y	ESP	19Y
671320	DAYSE PENA DOS REIS	ESP. DE ED.	TEC.CONTABIL.	2	12Y	1	13Y
679704	RITA DE CASSIA DE SOUZA	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y
694495	EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
69522X	PAULA CRISTINA B DE M MUNDIM	ESP. DE ED.	AG. SAUDE	2	12Y	1	13Y
695742	OLINDO OMAR RODRIGUES	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
695750	LAZARO TEIXEIRA DA COSTA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
696218	JOSE VASCONCELOS DE S LEAL	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
696609	RONILDO BARBOSA DE SOUZA SILVA	ASSIST.DE EDUC.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
696773	MERCURIO JOAQUIM REGO	ASS. DE ED.	MOTORISTA	2	12X	1	13X
699101	LINDAMAR FERREIRA SILVA	ESP. DE ED.	TEC.HIG.DENT.	2	12Y	1	13Y
706914	HENRRY FERNANDES RIBEIRO	ANALISTA EDUC.	AN. SISTEMAS	2	12Z	1	13Z
708178	HELOISA HELENA DE FREITAS GALV	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y
708232	RICARDO VILLELA ALVES	ESP. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	1	18Y	ESP	19Y

ANEXO 2

MATR.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR.		SITUAÇÃO NOVA	
				Classe	Pad.	Classe	Pad.
246514	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
439592	MARIA LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
445207	MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
446033	MARIA HELENICE TEIXEIRA COSTA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
446793	VALÉRIA SIMÕES SILVA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
456985	PAULO SÉRGIO F. SIMÕES PEREIRA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
46337X	LUCIANO LOPES RIBEIRO	ASS. DE ED.	MOTORISTA	3	06X	2	7X
605999	MÁRIO JUSTINO SOARES	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	1	18Y	ESP.	19Y

ANEXO 3

MATR.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO ANTERIOR.		SITUAÇÃO NOVA	
				Classe	Pad.	Classe	Pad.
45866X	JULIANA SANTOS LUCAS	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	3	06Y	2	7Y
616206	SOLANGE DE ANDRADE SILVA	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	1	18Y	ESP.	19Y
672173	SHEYLA MARTINS B. DE ANDRADE	ASS. DE ED.	AP. TÉC. ADM.	2	12Y	1	13Y

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4, subitem 4.15, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **TARCILIA MARIA OLIVEIRA DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 122.991-5, **IRENE ANTUNES DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div. - L. e Const.), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 130.953-6, **SERGIO DE SOUZA MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 131.178-6, **ÁRLEM RIBEIRO DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 132.861-1, **APENZELER RIBEIRO DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.949-0, **CLÁUDIO RODRIGUES DE BARCELOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.747-5, **VÂNGELA MOREIRA DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.844-2, **VANDER PEREIRA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.457-3, todos lotados na DAG/ADMC, **ELOGIO** pela dedicação aos serviços na Seção de Pessoal/DAG/ADMC no desempenho de suas atribuições, que muitas vezes vão além de suas responsabilidades e pelo volume progressivo de trabalho, conforme Memorando nº 319/98-SP/DAG/ADMC/FHDF.

Fazer constar na ficha funcional dos servidores **ROSÂNGELA MARTINS MACHADO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.690-3, **MARCIO EL-CORAB MOREORA**, Assistente Superior de Saúde (Admininstrador), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.086-2, **ROSILENE COUTINHO RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.413-7, **VÂNIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.248-1, **EDILENE PAZ DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.011-0, **SORAIA CECÍLIA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 130.966-8, **VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div. - L. e Const.), Classe Única, Padrão XIV, matrícula 131.116-6, **PATRÍCIA BERNARDO DOS SANTOS**, (Secret./DP/ADMC), matrícula 136.459-6, **WILSON MOREIRA PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.012-6, **MARLENE DE O. BERTINO GONÇALVES** , (Agente Administrativo), matrícula 250.018-3, **IRIS COSTA E COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, matrícula 125.480-4, todos lotados na SA/DRH/ADMC, **LÚCIA CLÁUDIA PEREIRA RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.589-5, **MARIA ESTELA TAKAHASHI KISE**, Assistente Intermediário de Saúde IN (Agente Administrativo), matrícula 360.750-0, **MARIA MADALENA GUILHERME MEDEIROS**, matrícula 300.541-1, **MARIA ISABEL GONÇALVES**, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 109.944-2, **MÍRIA SANCHES**, (Assistente Jurídico), matrícula 136.530-4, todas lotada s na DP/DRH/ADMC, **ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.402-6, **VERA LÚCIA VICTOR BACELAR DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.677-1, **SANDRA WEIDES DE GUSMÃO BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.363-2, **EVANIDE MARIA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 115.104-5, **KRISNAMUTH DA SILVA ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117.164-0, **VERA LÚCIA DE ARAÚJO DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 127.726-0, **CLAUDIANNY SALES GONÇALVES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 1ª Classe, Padrão III, matrícula 129.248-0, **MARIA DALVA GUIMARÃES MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.439-3, **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 130.814-9, **FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.356-9, **NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.023-4, **ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 135.412-4, **LILIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, (Assistente de Auditoria, matrícula 136.409-0, **FERNANDES BARNABE DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 122.711-4, **ELOIZA FERREIRA DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde IN (Agente Administrativo), matrícula 360.602-3, **ELIZABETE MARIA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde IN (Agente Administrativo, matrícula 360.601-5, **CARLOS EDILSON DE LUCENA**, Assistente Intermediário de Saúde IN (Agente Administrativo), matrícula 360.640-6, todos lotados na SCF/DP/DRH/ADMC, **NEIDE APARECIDA AMOR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.759-9, **ELIANE DE MIRANDA RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.706-8, **LUCIANE PEREIRA SARAIVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.036-5, **MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão III, matrícula 131.151-4, todos lotados na CCTS/DRH/ADMC, **MARIA CRISTINA LEONCIO LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 132.799-2, **MARLENE MARIA CAVALCANTE MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.448-4, todas lotadas na CIQ/DRH/ADMC, **KATIA GOMES DE MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, matrícula 125.783-8, **JOSÉ BELMIRO RAMOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 119.852-1, **ANGELA MARIA FERREIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117.464-9, **ELAINE FERREIRA BONFIM**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 119.124-1, **ELENICE MAGALHÃES RIBEIRO GUEDES**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.), Classe Única, Padrão XX, matrícula 120.619-2, **MARIA EUDA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 116.232-2, **MARIA JOSÉ CLAUDINO PINTO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 118.709-1, **MIRIAN CORDEIRO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.441-5, **PATRÍCIA COSTA DA NOBREGA MADELA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.050-1, **SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.513-6, **VITÓRIA REGIA PINHEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 122.659-2, **KAIO ALEXANDRE S. DE MIRANDA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.431-5, **ANTONIO JOSÉ DE MELLO ESPINOLA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.455-2, **ROSANA VELASCO MORAIS PUCCI**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117.682-0, **DAVID FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula 250.118-0, **RUBENS NASCIMENTO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.053-1, todos lotados na SRM/DP/DRH/ADMC, **POLIANA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.961-9, lotada no COMPP, **WILMA EVA BATISTA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Portaria), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.403-4, lotada no CEDRHUS, **MARIA IRENE SANTIAGO MOREIRA**, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 108.688-0, **MARIA DA GRAÇA ARRAIS ROSA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 117.362-6, **ADINA SOARES LOPES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.482-2, **CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 130.732-1, todas lotadas na SCS/DP/DRH/ADMC, **BERNADETE ARAÚJO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 122.209-1, **EDNA ALVES DE SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.556-1, **RUTH ARAGÃO CUTRIM UCHIDA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 114.492-8, todas lotadas na CAD/DRH/ADMC, **VALERIA GONÇALVES RIBEIRO COUTO**, Assistente Intermediário de Saúde IN (Agente Administrativo), matrícula 360.775-5, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 109.564-1, **ANTONIA DE FATIMA PINHO FALCÃO**, Assistente

Intermediário de Saúde II (Aux. em Assuntos Educacionais), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 122.207-4, **SOLANGE DA SILVA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 124.125-7, **JOSELITA CIRINEU VILELA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 127.746-4, **JOSÉ EVILACO DE AGUIAR**, (Enc.Registro da SRM-ADMC), matrícula 136.735-8, **CARITA SAMPAIO LEAL**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.481-1, **ROGÉRIO MALAQUIAS BRAGA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.371-2, **MARIA DA CONCEIÇÃO N. ALBUQUERQUE**, Assistente Intermediário de Saúde I (Aux.Op.Ser.Div - L. e Cons.),Classe Especial, Padrão V, matrícula 133.254-6, **ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.143-4, **KÁTIA MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.064-1, **JEREMIAS XAVIER ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 129.567-5, **LUANA GONÇALVES LOPES**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 133.033-1, todos lotados na CAP/DRH/ADMC, **DEOCLÉCIO GOUVEIA MOTA JUNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.463-8, lotado na DS/DRH/ADMC, **WALLACE CARVALHO DA SILVA JUNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.099-9, lotado na SPG/DAG/ADMC, **LUZIA NAOMI SAMBUICHI USHIROBIRA**, Assistente Intermediário de Saúde IN (Agente Administrativo), matrícula 360.678-3, **TANIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 121.209-5, **RINALDO SILVA LAURINDO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.045-4, **LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA**, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 118.879-8, **MARIA DE FÁTIMA GOMES CORDEIRO**, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 110.355-5, **MARIA DO CARMO RAMOS DOS SANTOS**, (Chefe da Seção de Aplic. de Provas-ADMC), matrícula 136.775-7, **LAURA GONÇALVES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde TMP-I (Cont. Dengue-Digitador), matrícula 351.339-4, **LIGIA GUIMARÃES MENDES**, Assistente Intermediário de Saúde TMP-I (Cont. Dengue-Digitador), matrícula 351.468-4, todos lotados no GAB.Assess./DRH/ADMC, **EDUARDO FALEIRO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 131.549-8, lotado na DE/DEX/ADMC, **ELOGIO** pelo alto desempenho de suas tarefas, com dedicação e profissionalismo.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 3.16, da Instrução nº 3, de 20 de março de 1998, republicada no DODF de 31-3-98, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022801/98
NOME: **MARIA DO CARMO BATISTA MOREIRA SAMPAIO,** matrícula 121.904-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
3.250 dias, ou seja, 8 anos e 11 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-70 a 8-1-73 e 15-1-73 a 30-4-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022917/98
NOME: **CARMEM LÚCIA BARBOSA DE MELO,** matrícula 113.343-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
797 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-4-75 a 1-6-76 e 1-7-76 a 7-7-77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022901/98
NOME: **FLORENICE FERNANDES DA SILVA,** matrícula 112.114-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, HBDF.
505 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-4-67 a 18-8-68, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.002657/97
NOME: **MARIA CECÍLIA REGINATTO BAU,** matrícula 132.313-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, ISM.
1.033 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 3-6-85 a 31-3-88, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.007330/98
NOME: **GERALDA ALCÂNTARA DE MORAIS BARBOSA,** matrícula 117.039-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, DRH/Aposentados.
298 dias, ou seja, 9 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 23-1-78 a 18-11-78, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030509/98
NOME: **AECIO RENATO MAIA MARTINS,** matrícula 106.657-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
1.140 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 15 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 16-1-70 a 28-2-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027466/98
NOME: **JÚLIA SOARES DA SILVA,** matrícula 106.820-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.
1.026 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 26 dias prestados à Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA, no período de 1-3-67 a 30-10-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.022871/98
NOME: **MAIRON RAYMUNDO DA SILVA LIMA,** matrícula 107.466-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
719 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 24 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-71 a 22-12-72, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicada afim de incluir 1 dia no total do tempo de serviço. Publicada no DODF nº 131, em 14-7-98, página 21.
PROCESSO: 061.039184/98
NOME: **ELENITH JOSÉ DE ALMEIDA,** matrícula 118.176-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAN.
875 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-76 a 31-12-76, 2-1-77 a 30-6-77 e 6-8-80 a 29-11-81, contados somente para fins de aposentadoria.
Republicada devido erro no total de dias averbado anteriormente. Publicada no DODF nº 131, em 14-7-98, página 21.

3 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida às servidoras abaixo indicadas:

PROCESSO: 061.024017/95
NOME: **ESMÊNIA TEIXEIRA DE RESENDE,** matrícula 133.453-1, Assistente Superior de Saúde - Bibliotecário, DRH/Aposentados.
1.932 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 17 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, nos períodos de 22-4-64 a 31-12-64, 1-2-65 a 15-12-65, 15-2-66 a 17-12-66, 1-2-67 a 31-12-67, 1-2-68 a 31-12-68, 1-1-69 a 31-12-69 e 1-2-70 a 28-2-70, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação somente para fins de aposentadoria, tendo em vista que servidora ingressou na FHDF na vigência da Lei 8.112/90, bem como, conforme Decisão nº 10.233/96 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria nº 061.022215/96 da interessada. Publicada no DODF nº 238, em 12-12-95, páginas 42 e 43.
PROCESSO: 061.030599/92
NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO,** matrícula 112.089-01, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
1.036 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 6 dias prestados à Prefeitura Municipal de Caxias - MA, no período de 1-3-73 a 31-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada afim de considerar a averbação para fins de adicional e aposentadoria. Publicada no DODF Suplemento nº 149-II, em 24-7-92.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 3 de 20 de Março de 1998, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: DOMINGOS PINTO DE SOUSA
MATRÍCULA: 132.418-7 **PROCESSO:** 061.007923/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 16.12.92 a 15.12.97.

NOME: EDMILSON GOMES NETO
MATRÍCULA: 133.077-2 **PROCESSO:** 061.007921/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 24.03.93 a 23.03.98.

NOME: EDSON COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 133.132-9 **PROCESSO:** 061.007985/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 02.06.93 a 01.06.98.

NOME: ELY RODRIGUES DE FARIA
MATRÍCULA: 113.177-0 **PROCESSO:** 061.006030/89
QUINQUÊNIO(S): 4º 15.06.93 a 14.06.98.

NOME: HAROLDO EUVALDO BRITO LEDA
MATRÍCULA: 126.767-1 **PROCESSO:** 061.006046/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 15.05.86 a 14.05.91
2º 15.05.91 a 14.05.96.

NOME: JOSÉ MARIA DE ARAUJO SILVA
MATRÍCULA: 121.670-8 **PROCESSO:** 061.007924/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 16.12.92 a 15.12.97.

NOME: MARIA DE LOURDES ALVES DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 128.010-4 **PROCESSO:** 061.008160/96
QUINQUÊNIO(S): 2º 05.01.93 a 04.01.98.

NOME: MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS
MATRÍCULA: 133.327-5 **PROCESSO:** 061.008594/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 15.07.93 a 14.07.98.

NOME: MARINEIDE MOREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 133.037-3 **PROCESSO:** 061.007927/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 31.05.93 a 30.05.98.

NOME: MARISA MARIA HYGINO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 133.070-5 **PROCESSO:** 061.007919/98
QUINQUÊNIO(S): 1º 31.05.93 a 30.05.98.

LEADOR MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III e subitem 3.8 da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula nº 135.919-3, Artífice-Elet. Comunic., passando da referência AIS-31 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão I), para AIS-33 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), retroativo à 20/06/97, e para AIS-34 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 20/06/98, conforme processo nº 061.004.415/98.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor **LUIZ CARLOS BALDO**, matrícula nº 134.498-6, Médico-Cirurgia Plástica, passando da referência ASS-33 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), para ASS-34 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 09/06/97; e para ASS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V), retroativo à 09/06/98, conforme processo nº 061.008.479/98.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor **MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 135.907-0, Artífice-Elet. Comunic., passando da referência AIS-31 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão I), para AIS-33 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), retroativo à 16/06/97, e para AIS-34 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 16/06/98, conforme processo nº 061.007.877/98.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor **LUIZ AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 135.991-6, Artífice-Elet. Comunic., passando da referência AIS-31 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão I), para AIS-33 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão III), retroativo à 21/06/97, e para AIS-34 (Assistente Intermediário de Saúde II, Terceira Classe, Padrão IV), retroativo à 21/06/98, conforme processo nº 061.007.240/98.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01 desta Ordem de Serviço.
3) Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇAO DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor MANOEL DE OLIVEIRA PONTES, matrícula 93.425-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 92.930-1 Auxiliar de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Transportes da Sede I, do Núcleo de Oficina Central símbolo DFG-02, no período de 03.08.98 a 01.09.98 por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor LUIZ DE ALMEIDA FREIRE matrícula 94.102-6 Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor RAIMUNDO DE SOUSA LIMA, matrícula 94.073-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Operação do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09 no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor SAULO JACINTO DA SILVA matrícula 94.230-8 Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, matrícula 92.236-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Revisão e Regulagem de Veículos I do Núcleo de Oficina Central, símbolo DFG-02 no período de 03.08.98 a 01.09.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 68, DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.003.545/98, resolve:

1. Designar a servidora Maria Lúcia CAnutto, matrícula n.º 52.319-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato n.º 25/98, firmado em 28 de julho de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Mobitel S/A Telecomunicações, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
e) exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

EVERTON FRANCISCO COSTA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 42, DE 29 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e a vista do disposto no artigo 143 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1997,resolve: Designar o servidor CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula n.º 0119-3/SAB, a serviço nesta Fundação, como Executor dos serviços de manutenção em impressoras e microcomputadores, conforme consta do Processo Administrativo n.º 073.000.408/98.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, resolve:

Retificar a Portaria de 21.07.98, publicada no DODF nº 140, de 27 do mesmo mês e ano, que designou o Delegado de Polícia ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.174-5, para substituir TEODORO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 23.594-6, no Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 08.08.98, LEIA-SE: por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.98.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Designar a Agente de Polícia ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 47.628-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Costumes/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 25.05.98.

II - Dispensar o Agente de Polícia ANTÔNIO VAZ MACHADO, matrícula nº 24.279-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Diversões/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 25.05.98.

III - Designar o Agente de Polícia ALUÍZIO ANÍSIO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 31.654-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Diversões/DCDP/CPE/PCDF, a partir de 25.05.98.

IV - Dispensar o Papiloscopista Policial ELI MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 23.721-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/II/CPT/PCDF, a partir de 01.07.98.

V - Designar o Papiloscopista Policial ELI MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 23.721-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 18/II/CPT/PCDF a partir de 01.07.98.

VI - Designar a Papiloscopista Policial FABÍOLA CRUZ DE SOUSA MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Pesquisa Datiloscópica/II/CPT/PCDF, a partir de 01.07.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
I - Dispensar ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1250-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta FCDF, das atribuições de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeada através da Instrução de 27 de abril de 1998, publicada no DODF nº 80, de 30.04.98, pág. 31.
II - Designar MARIA DA NATIVIDADE CONSTANTINO DA SILVA, matrícula nº 381-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para, na qualidade de membro, integrar a referida Comissão.

I - Dispensar, a pedido, ELIZABETH SANTOS FROTA LIMA, matrícula nº 1242-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCDF, das atribuições de membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída através da Instrução de 20 de junho de 1997, publicada no DODF de 25.06.97.
II - Designar KARLLA SORAYA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 1239-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta FCDF, para, na qualidade de membro, integrar a referida Comissão.

Designar IDELFONSA MECIAS RODRIGUES, matrícula nº 374-3, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta FCDF, para, na qualidade de membro, integrar a Comissão Permamente de Apuração de Tempo de Serviço, instituída através da Instrução de 24 de setembro de 1997, publicada no DODF nº 188, de 30.09.97, pág. 7878.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de julho de 1998

PROCESSO:. 081.000318/98
INTERESSADO: ANTENOR GOMES JÚNIOR E OUTRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o contido nos autos e a competência expressa no inciso I do Art. 38 e incisos II e IV do Art. 39, com fulcro nos artigos 80 e 81, todos do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, emissã de Empenho, e o respectivo pagamento no valor de R$1.628,06 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e seis centavos) em favor do Servidor ANTENOR GOMES JÚNIOR E OUTRO, referente a pagamento de diferenças de progressões funcionais atrasadas no período de setembro a dezembro de 1997.
Publique-se e remeta-se ao DAG/FCDF para as devidas providências.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.703-3, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-061/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e **ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA** - Processo nº 030.001.500/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 1.815, de 08.01.98, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor **ROMERO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 91.106-2, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar AGUINALDO AUGUSTO DA SILVA, Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Gerência de Serviços Gerais/DAG, matrícula 48.608-6, executor técnico, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS SILVA, matrícula 91.057-0, do contrato firmado entre a SETER-DF e a MARCOS KOENIGKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

. Designar AGUINALDO AUGUSTO DA SILVA, Chefe do Setor de Apoio Administrativo da Gerência de Serviços Gerais/DAG, matrícula 48.608-6, executor técnico, do contrato firmado entre a SETER-DF e a PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURAS DAS PROPOSTAS
TOMADAS DE PREÇOS Nº 1/98

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
PROCESSO Nº: 141. 003. 511/98
DATA DA ABERTURA: 03/08/98
HORÁRIO: 10:00H
LOCAL: SCN Q.04, BL.C, Ed. Sede da Administração Regional de Brasília (Auditório)
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, convoca os interessados, para abertura dos envelope de propostas da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. Informações: 327 5009.

Brasília, 30 de julho de 1998
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA
Presidente da CPL-Substituto

RETIFICAÇÃO

No Edital referente a Tomada de Preços nº 1/98, publicado no DODF nº 137, de 22.7.98, pág. 23, onde se lê: Presidente da Comissão, leia-se: Presidente da Comissão Substituto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/96
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: TECNIPLUS - TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para 02 (duas) centrais telefônicas PABX NUTRON modelo STI 20.000 e STI 4.000, (29) linhas telefônicas e os 70 (setenta) aparelhos correspondentes às respectivas linhas e ramais, e 06 (seis) aparelhos de fax.
PROCESSO Nº: 138.000.725/98.
LICITAÇÃO: Convite conforme Inciso III do artigo 22 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR: Fica inicialmente estipulado R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 1000.
NOTA DE EMPENHO: 98NE00216 emitida em 22 de maio de 1998.
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
MODALIDADE DE EMPENHO: Estimativo.
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho de 1998.
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: VERA LÚCIA JESUS MOTA, na qualidade de Diretora Administrativo e Financeiro.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/96
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: CHAVES E RODRIGUES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de consertos de veículos, máquinas e implementos da patrulha motomecanizada desta RA IX.
PROCESSO Nº: 138.000.659/98.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços conforme Inciso II do artigo 22 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR: Fica inicialmente estipulado R$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0021.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NOTA DE EMPENHO: 98NE00246 emitida em 08 de junho de 1998.
VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R$ 12.965,00 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
MODALIDADE DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 1998.
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: EVANDRO BATISTA CHAVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/96
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de consertos de veículos, máquinas e implementos da patrulha motomecanizada desta RA IX.
PROCESSO Nº: 138.000.659/98.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços conforme Inciso II do artigo 22 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR: Fica inicialmente estipulado R$ 59.080,00 (cinqüenta e nove mil e oitenta reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0021.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 100 e 120.
NOTA DE EMPENHO: 98NE00247 e 98NE00248 emitida em 08 de junho de 1998, 98NE00255, emitida em 26 de junho de 1998.
VALOR TOTAL DAS NOTAS DE EMPENHO: 45.280,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), fonte 100. R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) fonte 120.
MODALIDADE DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 1998.
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, na qualidade de Gerente Administrativo.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/98 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/96
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: VRF VINHAL RETÍFICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de consertos de veículos, máquinas e implementos da patrulha motomecanizada desta RA IX.
PROCESSO Nº: 138.000.659/98.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços conforme Inciso II do artigo 22 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR: Fica inicialmente estipulado R$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0021.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 100.
NOTA DE EMPENHO: 98NE00245 emitida em 08 de junho de 1998.
VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
MODALIDADE DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 1998.
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: VANDER ROBERTO FERREIRA VINHAL, na qualidade de Proprietário.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/98
CONTRATANTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CONTRATADA: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de natureza cultural - show de música popular brasileira.
PROCESSO Nº: 138.001.313/98.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade conforme Inciso III do artigo 25, c/c o artigo 26, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R$ 89.490,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.048.0247.2138.0001.
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 100
NOTA DE EMPENHO: 98NE00292, emitida em 13 de julho de 1998.
VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO: R$ 89.490,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).
MODALIDADE DE EMPENHO: Ordinário.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 1998.
SIGNATÁRIOS: Administração Regional de Ceilândia: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: JÚLIO MÁRCIO BARRETO FREIRE, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/98

PROCESSO Nº : 135.001350/97
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas.
A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação referente a Concorrência supracitada.
Firmas Habilitadas:
CONSTRUTORA PISO LTDA, TRANSMAQ MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, COMÉRCIO WALPP LTDA, PROTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FERNANDO LUIZ MACHADO BARROS, FÁBIO CARDOSO DA SILVA e JARBAS CARDOSO DA SILVA.
Firmas Inabilitadas:
CRL-CONSTRUTORA LTDA – Por descumprir o item 3.1.1, letra "e" do Edital.
CARLOS ROBERTO DE BARROS – Por não atender o disposto no item 3.1.2, letra "d" do Edital.

Planaltina-DF , 29 de julho de 1998

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do § 1º, do art. 7º, do Decreto n.º 17.768, de 18 de outubro de 1996, convoca a população de São Sebastião para a Assembléia Geral de Eleição dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, a ser realizada no dia 21 de agosto de 1998, com início ás 19 horas, no Auditório da 30ª Delegacia de Polícia de São Sebastião, na Av. Central, Lote 701.

Serão consideradas habilitadas a apresentar candidatos as entidades da sociedade civil de São Sebastião que cumprirem, junto à comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:
Das entidades:
I. Cópia do Ato Constitutivo e/ou Estatuto em vigor, devidamente registrado.
II. Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e a do Distrito Federal.
III. Declaração de "Nada Consta" expedido pela Administração Regional de São Sebastião.
IV. Indicação dos candidatos para o cargo de conselheiro titular e suplente.
Dos candidatos:
I. Cópia do documento de identidade, comprovando idade não inferior a dezoito anos.
II. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar.
As entidades poderão apresentar candidaturas até 21.07.93, junto à GEPLAN, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembléia é de responsabilidade da Administração Regional.

THELMA AVIANI FERREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/98
PROCESSO N.º 132.002008/98 PARTES: DF/RA-III X SOLUÇÃO GLOBAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Serviços de reparos, assistência técnica, retífica e manutenção corretiva com fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra em máquinas pesadas e caminhões pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga conforme anexo I do edital de Convite n.º 041/98 CPL/RA-III..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0034 FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030/349039 NOTAS DE EMPENHO: n.º 00476, 00477, 00478, 00479 emitida em 15/07/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, nos valores de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) N.E. 00476, R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) N.E. 00477, R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) N.E. 00478, R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) N.E. 00479 . VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31.12.98, permitida sua prorrogação na forma da Lei vigente . Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:. 15.07.98 SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: MARIA APARECIDA CARVALHO FARIAS , na qualidade de procurador .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/98

Proces./Interes.: 030.001.780/97 - SECRAS; 020.000.524/97 - PRG; 030.005.356/97, 030.010.376/96, 030.005.905/97 - SEG e 030.005.895/97 - SEA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica a todos os interessados, que o Senhor Secretário de Administração homologou da referida Concorrência pelos motivos constantes às fls. 1348 a 1352 dos autos.

Brasília, 30 de julho de 1998
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 28-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "d" e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por descumprimento de 2 (duas) notificações consecutivas, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF	CF/DF
ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01.556.141/0007-43	07.332.750/003-04
ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA	01.556.141/0082-13	07.332.750/005-68

DANILO ALVES

EDITAL N.º 29-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
ABS-AGÊNCIA BRASILEIRA DE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.997.061/0001-85	07.334.884/001-80
ABTEL-ASSOC BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DO SIST NAC DE TELECOMUNICAÇÕES	37.117.355/0001-75	07.346.416/001-00
ADV INFORMÁTICA LTDA	72.647.613/0001-26	07.351.358/001-34
AGL INFORMÁTICA LTDA	37.122.777/0001-39	07.329.380/001-04
ACETEL ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO TELEFÔNICA LTDA	37.070.117/0001-51	07.319.921/001-80
ADRIANO DOS SANTOS GOMES	37.125.580/0001-53	07.334.093/001-88
ALFA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	37.146.610/0001-08	07.317.024/001-60
ÂMAGO INFORMÁTICA LTDA	02.011.773/0001-07	07.331.649/001-10
ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS ME	37.088.358/0001-28	07.307.824/001-39
ARMAZÉM DO PAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26.468.843/0001-00	07.365.686/001-05
ARTELETRA EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA	26.482.828/0001-17	07.314.739/001-51
ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA	36.760.668/0001-84	07.323.360/001-49
BSB INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA	72.630.601/0001-99	07.350.625/001-10
BIT & BITE INFORMÁTICA LTDA	01.047.990/0001-86	07.362.588/001-90
BRASIL CO S/A	02.242.108/0001-16	07.379.206/001-19
BRASITEC BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	37.173.135/0001-69	07.333.825/001-30
BRASITEL BRASÍLIA SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA	24.932.386/0001-38	07.308.055/001-69
CTRL-CONSULTORIA TREINAMENTO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	37.098.704/0001-59	07.335.307/001-24
CALLTECH SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA	01.357.769/0001-24	07.363.548/001-38
CAMILA PRESENTES LTDA ME	00.582.187/0001-89	07.352.140/001-06
CLAUDINEY FERREIRA MAGALHÃES & CIA LTDA	00.793.782/0001-63	07.354.400/001-97
COMPUTEC INFORMÁTICA LTDA	37.142.684/0001-76	07.320.903/001-76
CONSTRUTORA INCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.046.565/0001-00	07.345.469/001-69
DAY TRADE INFORMÁTICA LTDA	72.643.000/0001-10	07.350.501/001-70
DIGITAL TELECOM LTDA	01.284.823/0001-59	07.364.844/001-56
EBI EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA	37.069.895/0001-20	07.320.909/001-06
EC2 LOCADORA DE VÍDEO LTDA – ME	37.981.354/0001-74	07.316.348/001-53
EFERLI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	32.916.314/0001-25	07.305.336/001-50
ELITE TELEFONIA CELULAR LTDA	00.603.643/0001-20	07.353.584/001-87
EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPS ELETRÔNICOS LTDA	00.720.508/0001-64	07.329.648/001-63
ENTER INFORMÁTICA LTDA	38.054.805/0001-90	07.335.478/001-35
FCS CONSULTORIA ENGENHARIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS LTDA	72.581.697/0001-42	07.345.548/001-51
FERRAZ TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA-ME	38.062.253/0001-62	07.340.726/001-94
GAME MANIA LOCADORA DE FITAS LTDA	37.105.236/0001-00	07.326.211/001-13
GOMES & OLIVEIRA LTDA ME	72.591.456/0001-84	07.345.181/001-02
IC INTERCORP DO BRASIL LTDA	28.178.200/0005-81	07.334.694/002-35
INCON INSTITUTO DE CONSULT PESQUISA E SERVIÇOS INTEGRADOS	72.575.848/0001-50	07.342.199/001-07
INFOCEL INFORMÁTICA LTDA	38.037.966/0001-76	07.331.917/001-86
INTERMARKET EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	71.644.280/0001-19	07.353.778/001-28
J BATISTA DA SILVA	00.116.723/0001-50	07.330.036/001-66
JL IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.144.540/0001-59	07.315.380/001-76
JOÃO CARLOS KERN ARAÚJO ME	01.593.730/0001-06	07.322.651/001-38
LA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.938.879/0001-17	07.356.908/001-66
LABO ELETRÔNICA S/A	61.489.514/0008-13	07.340.037/002-15
LIVRARIA AMÉRICA DO SUL LTDA ME	32.928.244/0001-25	07.342.951/001-83
LOCATEL COMPRA VENDA E LOCAÇÃO DE TELEFONES LTDA	26.984.955/0001-14	07.326.011/001-42
LOCATEL COMPRA VENDA E LOCAÇÃO DE TELEFONES LTDA	26.984.955/0004-67	07.326.011/003-04
M.C.I CONSULTORIA EM INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	00.620.248/0001-55	07.354.854/001-86
MNM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	72.598.865/0001-02	07.346.045/001-30
MP ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA	37.980.273/0001-50	07.330.828/001-12
MP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.843.748/0001-56	07.321.492/001-72
MARI COMPUTADORES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	72.616.139/0001-75	07.348.288/001-02
MICROFILE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	00.724.377/0001-93	07.307.006/001-63
MIDDLE WEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	37.894.342/0002-93	07.343.913/002-10
MINAS TELEFONE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	72.581.705/0001-50	07.347.941/001-70
MIP'S COMPUTER-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	72.645.930/0001-03	07.352.887/001-28
MORETTI INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37.060.225/0001-43	07.328.248/001-95
NKV INFORMÁTICA LTDA	24.898.850/0001-17	07.321.417/001-84
OSS ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	37.119.989/0001-67	07.321.486/001-42
ÔMEGA COM SERV E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA	37.112.638/0001-24	07.345.643/001-19
OPEN SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	37.840.493/0002-69	07.352.374/002-16
PC EASY INFORMÁTICA PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA	72.644.842/0001-97	07.353.513/001-01
PLC COMERCIAL E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	72.575.798/0001-00	07.346.189/001-78
PHOENNIX ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	01.221.954/0001-97	07.361.370/001-09
POLICENTRO CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA	00.626.705/0003-80	07.313.551/002-95
POSTAL SERVICE MARKETING DIRETO LTDA	00.553.977/0001-36	07.355.424/001-27
PROEDUCAR INFORMÁTICA APLICADA NA EDUCAÇÃO LTDA	37.990.850/0001-94	07.337.665/001-53
PROTEC COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA	00.744.854/0001-82	07.334.643/001-78
PROTTEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	32.921.660/0001-00	07.329.251/001-80
QW INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38.011.284/0001-94	07.330.410/001-97
QUALITAS INFORMÁTICA LTDA	02.011.864/0001-34	07.318.461/001-55
RCM INFORMÁTICA LTDA	90.302.332/0004-66	07.333.607/002-69
SISCABO SISTEMA DE CABO S/A	02.237.446/0001-60	07.379.082/001-90
SOFTWARE NET COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA-ME	72.639.693/0001-78	07.351.152/001-31
SPACE MICROFILMAGEM LTDA	26.973.594/0001-00	07.352.148/001-45
STUDIO 4 INFORMÁTICA & REPRESENTAÇÕES LTDA	72.595.374/0001-08	07.345.398/001-03
STYLUS INFORMÁTICA LTDA	72.579.865/0001-65	07.345.208/001-67
SUPRILASER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	38.014.361/0001-60	07.304.706/001-32
TECHDATA INFORMÁTICA LTDA	26.479.709/0001-05	07.307.011/001-30
TECNINFO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA	00.674.369/0001-80	07.353.193/001-26
TELEDATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	37.085.453/0001-78	07.332.886/001-35
TELEMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	32.913.246/0001-40	07.319.186/001-32
TELEMUNDIAL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	38.011.318/0001-40	07.309.005/001-62
TELL ER COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	72.614.894/0001-10	07.348.797/001-80
UNITEL INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A	60.453.487/0007-85	07.322.584/002-88
UNIVERSAL TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	72.608.334/0001-53	07.347.524/001-09
VIATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	00.684.933/0001-45	07.353.953/001-31
WEXPO EVENTOS PROMOCIONAIS E CULTURAIS LTDA	00.499.325/0001-60	07.353.959/001-63
WINNER MULTIMÍDIA E INFORMÁTICA LTDA	37.161.213/0001-05	07.339.136/001-49
Z & Z COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.205.295/0001-03	07.360.330/001-02

DANILO ALVES

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 24/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 024/98. Empresas vencedoras: POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., item 01; ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., item 02; TCO ENGENHARIA LTDA., itens 03 e 04; AEROCLIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., ITEM 05. O Processo 041.000.282/98 encontra-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
426/98	061008025/98	07/08/98	09:00	Form. Cont. 240x280 mm 1 via s/pauta; transparência p/impressora ; cartucho de tinta colorida p/impressora desk jet; toner cartridge HP; toner p/impressora xerox 4508; etiqueta p/impressora jato de tinta; tela ant-reflexiva p/monitor; fita p/impressora matricial; mouse serial; teclado p/terminal digitus/outros, total de 21 itens	1,00
427/98	061003357/98	07/08/98	10:00	Carro de curativo confeccionado em estrutura tubular ; mesa mayo/outros, total de 04 itens.	1,00
428/98	061004996/98	07/08/98	14:00	Cabo para gravação de 1,5m, 2RCA+2RCA; conector cannon fêmea mod. NC 3FX; mesa de som stanner de 08 (oito) canais; tape deck com CD; amplificador estéreo/outros, total de 11 itens.	1,00
429/98	061004694/98	07/08/98	14:30	Carro hidráulico manual para levantamento e movimentação de paletes e outro.	1,00
430/98	061007356/98	07/08/98	15:00	Frasco boião de vidro p/aspirador , cap. 5lts, c/tampa/outros, total de 03 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
225/98	061003499/98	19/08/98	09:00	Poltrona hospitalar reciclável para acompanhante; projeto anatômico e ergonômico com assento e encosto, estofados com espuma de no mínimo 10 cm de espessura e poltrona hospitalar reciclável para hemodiálise.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 30 de julho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 40/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 040/97, proc. 061.008296/97, objetivando a aquisição de aparelhos de anestesia, prevista para o dia 10/08/98, às 14:30 horas foi adiada SINE DIE.

Brasília, 30 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 13/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 013/98, proc. 061.004348/97, prevista para o dia 20/08/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 21/09/98, às 09:00 horas, face alteração do Edital. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 04/08/98, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 30 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº 397/98

Vencedora/Item
ALVORADA SERVIÇOS GERAIS LTDA - 01

EDITAL Nº 403/98

Vencedoras/Itens
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA - 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10
HUMAITÁ COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 06
PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - 12, 13, 14.
AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA - 15
Desclassificadas/Itens
LID GRÁFICA E EDITORA LTDA - Todos os itens
TROPICAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - Todos os itens
OBS: Foi sugerida revogação para os itens 01, 02, 11.

EDITAL Nº 409/98

Vencedoras/Itens
CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01,02,03,04
Desclassificadas/Itens
DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - todos os itens
TECNOPAPER IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA - todos os itens
OBS.: O item 05 ficou prejudicado por falta de cotação.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 201/98

Vencedoras/Itens
MEDI-SAUDE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA - 01
PRO-LIFE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 03
DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - 04
Desclassificadas/Itens
PARAMED MAT. MED. HOSP. LTDA - 01,02
MC MÓVEIS & COMPONENTES LTDA - 01
CIRÚRGICA ENGEMÓBILE LTDA - 01
OBS: Quanto ao item 02, foi sugerida a revogação.

Brasília, 30 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: **Contrato nº126/98-G.SSU/CEB**; PARTES: **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA;** DATA DA ASSINATURA:02/08/98; OBJETO: Dar cobertura aos bens e instalações da CEB no ramo de seguro contra incêndio e danos elétricos; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$380.493,45 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DODF; PROCESSO Nº 093.000.488/98-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela **SAOEX S/A SEGURADORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA**: LUIZ EDUARDO DA SILVA VIDAL: DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, conjuntamente com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a LICENÇA de INSTALAÇÃO, para a atividade de explotação de cascalho laterítico na jazida J-306, localizada na Área Isolada nº 3, Núcleo Rural Taquara, Região Administrativa de Planaltina - RA VI e na jazida J-333, localizada na Chácara nº 14, Núcleo Rural de Sobradinho I, Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 30 de julho 1998.
MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º do Contrato: 25/98; Contratantes: DMTU/DF x Mobitel S/A Telecomunicações; Processo: 096.003.545/98; Data da Assinatura: 28.07.98; Assinantes: pela Contratante, Everton Francisco Costa e Antônio Pereira de Mendonça, pela Contratada, Bruno Guimarães Borges; Vigência:12 (doze) meses contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: prestação de serviços de radiochamadas, com locação de 15 (quinze) aparelhos, marca Motorola, denominados "Pagers"; Valor do Contrato: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00272; Valor da Nota de Empenho: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

N.º do Contrato: 26/98; Contratantes: DMTU/DF x BNV Máquinas Ltda; Processo: 096.001.110/98; Data da Assinatura: 28.07.98; Assinantes: pela Contratante, Everton Francisco Costa e Antônio Pereira de Mendonça, pela Contratada, Marcus Vinícius Martins Teixeira Neto; Vigência:12 (doze) meses contados da data de publicação deste instrumento; Objeto: aquisição de sistema informatizado com equipamentos e programas (hardware e software) para leitura e contagem de documentos, tipo vale-transporte, e prestação de serviços de instalação e ativação desse sistema, treinamento operacional e assistência técnica preventiva e corretiva de 03 Leitoras de Documentos, 06 Micro-computadores, 06 impressoras, jato de tinta, colorida e 01 NO-BREAK de 5 (cinco) KVA; Valor do Contrato: R$ 203.552,00 (duzentos e três mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 459052; Programa de Trabalho: 16091057110930001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00257; Valor da Nota de Empenho: R$ 112.302,00 (cento e doze mil, trezentos e dois reais), Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 459052; Programa de Trabalho: 16091057110930001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00257; Valor da Nota de Empenho: R$ 112.302,00 (cento e doze mil, trezentos e dois reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091002410900001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00258; Valor da Nota de Empenho: R$ 76.250,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais); Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010013; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00259; Valor da Nota de Empenho: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz, CI. N.º 1.584.688 - SSP-DF, CPF/MF N.º 435.385.251-53 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF N.º 121.203.751-00.

EXTRATO DO OCTOGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/92

Nº do Processo: 030.000.432/92; Partes: DMTU/DF x Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, com interveniência da Secretaria de Transportes; Objeto: Suplementação de recursos; Prazo até 05.06.99, valor: R$ 1.463.597,91 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), perfazendo o total de R$ 72.491.915,35 (setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos); Nota de Empenho nº: 98NE00304; Unidade Orçamentária: 26.203 - Subelemento de Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010012; Fonte de Recurso: 100; Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Nota de Empenho nº: 98NE00305; Unidade Orçamentária: 26.203 - Subelemento de Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010012; Fonte de Recurso: 220; Valor: R$ 663.597,91 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos); Fundamento legal: Inexigível, art. 25 da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação; Data de Assinatura: 23.07.98; Signatários: Pelo DMTU/DF, Everton Francisco Costa, Diretor-Geral Substituto, Pela TCB; Waldo Duarte Matos, Diretor Presidente Respondendo, Pela Secretaria de Transportes: Henrique Luduvice, Secretário.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 114/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO DE DEUS SILVA DA COSTA. Processo nº 073.000.484/97. Vigência: da data de sua publicação até 2044. Resolução nº. 228/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 042/94, do lote 140/B Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 116/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL. Processo nº 073.003.838/95. Vigência: da data de sua publicação até 2031. Resolução nº. 190/98. Objeto: Transferência e Renovação do contrato nº. 147/81, do lote 092 Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO ADITIVO Nº 066/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS. Processo nº 073.004.875/86. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 054/98. Objeto: renovação do contrato nº. 245/90, do lote 055/A Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO ADITIVO Nº 067/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOÃO DE ABREU. Processo nº 474.536/82. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 029/98. Objeto: renovação do contrato nº. 134/82, do lote 006 Colônia Agrícola Nova Betânia. **TERMO ADITIVO Nº 068/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO RESENDE COSTA. Processo nº 073.006.499/88. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 059/98. Objeto: renovação do contrato nº. 110/89, dos lotes 028 e 029 do Núcleo Rural SobrADINHO I.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES:DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X AUTO PEÇAS ELÉTRICA UNIVERSO LTDA . PROCESSO: Nº 050.000.703/97. ASSUNTO:Reforço para fornecimento de baterias para auto e motocicletas da SSP/DF . LICITAÇÃO: Convite nº 047/97-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: 98NE00710.Emitida em 27.07.98. 400092. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. MODALIDADE: Estimativo. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R$ 320,00. VIGÊNCIA: até 31/12/98.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 38/98

Processo nº 050.000.365/98
Objeto: Aquisição de Material de construção e acabamento para a Secretaria de Segurança Publica do Distrito Federal
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados que, após analise da licitação resolveu:
1- Julgar vencedoras do certame as seguintes empresas nos referidos itens:

WANCESA MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	itens 01,02,05,08,09,10,16,23,28 e 35
BICOLOR COM. E REP. E SERVIÇOS LTDA	itens 03,04,06,12,19,22,29,39 e 40
MBM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	itens 07,11,24,27,33 e 37
ESTRUTURA CENTER COM. MAT. CONST. LTDA	itens 13,17,21 e 26
GLM MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	itens 14 e 15
CASA FORTE MAT. CONST. LTDA	itens 18 e 32
MERCADINHO COELHO LTDA	item 20
LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS - ME	itens 25,30 e 43
MADEREIRA PLANALTO LTDA	itens 31 e 34
CONSTRUKSA VIDROS MAT. CONST. LTDA	itens 36 e 42
SILVINO MONTEIRO CARVALHO	item 38
ESTRELA TINTAS LTDA	item 41

CONVITE Nº 39/98

Processo nº 050.000.379/98
Objeto: Aquisição de material de limpeza, conservação e higiene para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados que, após análise da licitação resolveu:
1 - Desclassificar os itens das empresas abaixo discriminadas por não atenderem as especificações do anexo I do convite.
itens 04 e 06 da proposta da empresa Mercadinho Coelho Ltda.
Itens 07 e 27 da proposta da empresa Grandes Marcas Distribuição e Representação Ltda.
Itens 09, 34 e 35 da proposta da empresa Comercial Atacadista União Ltda.
Item 31 da proposta da empresa Oriente Máquinas Comércio de Ferragens Ltda.
2 - Julgar vencedoras do certame as seguintes empresas nos referidos itens:

LIMPCOM COM. E CONSERVAÇÃO LTDA	item 01.
GRANDES MARCAS DIST. E REP. LTDA	itens 02, 12, 14, 21 e 25.
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA	itens 03, 08, 09, 19, 23, 24, 29, 32 e 46.
JM COMÉRCIO DE MAT. LIMP. E ELET. LTDA	itens 04 e 18.
COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	itens 05,11,22,26,37,38, 41, 42, 43, 44, 47 e 48.
WELL IND. COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	itens 06, 16, 17 e 40.
MUNDO DA LIMPEZA COM. IND. MAT. LIMP. LTDA	itens 07, 15, 30, 31, 34 e 49.
POLYUD COM. DE UTIL. DOMÉSTICA LTDA	item 10.
A ESTIMATIVA COM. DE MAT. LIMP. UTIL. LTDA	itens 13 e 45.
SPEED CLEAN PROD. EQUIP. ACES. LIMP. LTDA	item 20.
EL SHADAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	itens 27 e 33.
MERCOBRÁS COMERCIAL E DIST. LTDA	item 28.
ORIENTE MAQ. COM. DE FERRAGENS LTDA	itens 35, 36 e 39.

CONVITE Nº 41/98

Processo nº 050.000.372/98
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, válvulas, remendo, vulcanite e cola, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada
1 - Desclassificar os itens das empresas abaixo descriminadas por não apresentarem marcas dos produtos
Item 16 da proposta da empresa GERARDO BASTOS S/A
Itens 17 e 18 da proposta da empresa CURINGA DOS PNEUS LTDA
2 - julgou vencedoras do certame as Empresas/itens a saber:

CIRO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10 e 16
GERARDO BASTOS S/A PNEUS E PEÇAS	itens 06, 07, 15, 21, 22 e 23
HC PNEUS LTDA	item 08
CURINGA DOS PNEUS LTDA	itens 11, 12, 13 e 14
SANDICAR VEÍCULOS S/A	itens 17,18,19 e 20

CONVITE Nº 42/98

Processo nº 050.000.487/98
Objeto: Aquisição de lençois, cobertores, macacões e botas, para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada desclassificou o item 11 da proposta da empresa El Shadai Comercial e Serviços Ltda, e julgou vencedoras do certame as Empresas/itens a saber:

TECIDOS ALIANÇA LTDA	itens 01 e 02.
PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA	itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
EL SHADAI COML. E SERVIÇOS LTDA	Itens 12, 13 e 14.

Brasília, 30 de julho de 1998.
CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00657. DATA DA EMISSÃO: 28/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Alfa Representações Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.672/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item IV da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00457. VALOR: R$ 20.000,00 . ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen, GM, Fiat e Linha Honda. PRAZO: Até 180 dias.

NÚMERO: 98NE00658. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Irmãos Soares Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00524. VALOR: R$ 1.500,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, conforme proposta da empresa e Edital da Tomada de Preços nº 16/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00659. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Pontual e Pontual Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00531. VALOR: R$ 1.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Material de Construção, conforme proposta da empresa e Edital da Tomada de Preços nº 16/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00660. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Cardoso Auto Peças Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.672/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item IV da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00458. VALOR: R$ 4.900,00 . ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Mercedes Benz e Ford. PRAZO: Até 180 dias.

NÚMERO: 98NE00661. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: União Comercial Rezende Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00517. VALOR: R$ 2.600,00 . ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de materiais de construção. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00662. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Comercial Técnica Guará Ltda-ME. PROCESSO N.º: 052.002.513/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite 36/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00662. VALOR: R$ 500,00 . ESPECIFICAÇÃO: Serviço de recuperação de radiadores dos veículos marca FORD. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00663. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Radiadores Lemos Ltda-ME. PROCESSO N.º: 052.002.513/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite 39/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00663. VALOR: R$ 500,00 . ESPECIFICAÇÃO: Serviço de recuperação de radiadores dos veículos marca MERCEDES BENZ. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00664. DATA DA EMISSÃO: 27/07/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Radiadores Minas Brasília Ltda-ME. PROCESSO N.º: 052.002.513/97. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite 39/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00664. VALOR: R$ 500,00 . ESPECIFICAÇÃO: Serviço de recuperação de radiadores dos veículos das marcas VOLSWAGEN, CHEVROLE e FIAT. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

OBJETO: Prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos (refrigeradores, balanças, microscópios, monitores de vídeo, freezer e outros específicos de laboratórios) do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que inabilitou a empresa REALMAK ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, por descumprir a exigência do item 5.5.2 do Edital, e habilitou a empresa STARTEC - CIENTÍFICA LTDA.

Brasília-DF, 30 de julho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidenta da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 53/98

Objeto: Prestação de serviços de reparos e conservação em equipamentos transceptores das marcas Telefunken, Motorola, Telepatch, Control, Chatral, Unitel e Yaesu.
Data: 18.08.98 – **Horário:** 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 29 de julho de 1.998.

PAULO CESAR FERREIRA NEVES –MAJ QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

Concorrência nº 03/98 – Processo nº 054.000.758/98: revogado

PAULO CESAR FERREIRA NEVES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 140, pág. 38, de 27JUL98.

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 203,DE 28 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL - MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vistas o constante no edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, resolve:

Tornar público a relação de candidatos incluídos na PMDF e matriculados no Curso de Formação de Soldado, como Soldado Policial-Militar 2º Classe, em após satisfeitas todas as exigências previstas no Edital Normativo do Concurso, a saber:

A contar de 01JUN98

MATRÍC.	NOME DO CANDIDATO	INSC.	CLAS.	CPF
22.689/0	**GENÁRO** LÍVIO DA COSTA VELLOSO	09476	1422	645.101.231/91
22.598/3	MARCIO **SANTANA** RAMOS	06926	1707	473.871.221/72
22.599/1	EDER **GUEDES** SOUZA	13897	1999	843.567.156/91
22.597/5	JOSÉ RODRIGUES **RIBAMAR**	08266	2007	620.823.881/15
23.091/X	**JUAREZ** JOSE DA SILVA (*)	06218	2019	606.069591/49
22.600/9	RAIMUNDO **AZEVEDO** PEREIRA	12230	2028	411.121.301/44
22.707/2	JEAN CARLOS **HENRIQUE** DE SOUSA	00702	2045	666.018.941/68
22.622/X	JOSÉ MARCOS **COSME** VIEIRA	08468	2051	583.889.581/00
22.601/7	CLEBER JOSÉ DE **CASTRO**	03630	2076	579.322.201/49
22.602/5	**LEONARDO** FERREIRA MARTINS	01792	2110	620.159.901/00
22.603/3	GELSON **TIBURCIO** FERREIRA (*)	02010	2119	583.825.691/53
22.604/1	**JEEZI** MARQUES DE MATOS (*)	00355	2131	647.504.931/04
22.605/X	**WILLIAM** COELHO GUIMARÃES	01494	2140	473.012.791/91
22.621/1	**EVANDRO** LUÍS DOS SANTOS	15153	2225	578.217.471/49
22.607/6	**SAMUEL** GOMES DE LIMA	01170	2237	601.953.711/00
22.608/4	**MARCO** ANTÔNIO SILVA PEREIRA (*)	00305	2244	666.468.471/34
22.606/8	**JAIRO** DE JESUS BARBOSA	04740	2247	793.618.971/87
22.759/5	**NEIRIMBERTO** LUIZ RODRIGUES (*)	10521	2272	584.008.771/87
22.730/7	WAGNER BARROS **SOBRINHO** (*)	21310	2340	779.502.591/91
22.609/2	NILSON RIBEIRO **SIQUEIRA**	15586	2357	376.558.251/49
22.610/6	FLÁVIO **FEITOSA** DE FARIAS	03597	2402	806.882.091/48
22.611/4	**HOSVAN** ALVES DE MORAIS FILHO	01609	2410	658.247.921/00
22.612/2	**GLÁUCIO** DE JESUS OLIVEIRA	18487	2413	809.270.251/91
22.613/0	**LUCIANO** OLIVEIRA DOS NASCIMENTO (*)	03778	2439	693.359.661/34
22.614/9	**ROGÉRIO** FERREIRA DE LIMA	20253	2459	689.624.951/04
22.615/7	**GILMAR** JOSÉ DE ALMEIDA	10708	2461	386.254.661/68
22.616-5	**ELKE** MADSON NASCIMENTO PINHO	07803	2513	647.494.011/53
22.617/3	**ROSENCLEVER** MOTA DA SILVA	05637	2518	585.204.141/68
22.618/1	**FELICE** ESPOSITO NETO	00378	2532	692.784.311/68
22.620/3	**SÉRGIO** RODRIGUES DOS REIS	16669	2548	553.158.441/53
22.619/X	**FRANCIVALDO** RAMOS CARNEIRO	14695	2584	855.892.411/20
22.642/4	**VALCYR** GONÇALVES DE OLIVEIRA	02032	2587	539.535.841/20
22.625/4	LUIZ CARLOS DOS SANTOS **RAMOS**	04026	2607	773.293.411/34
23.089/8	**ALVARO** SOARES DA SILVA	18977	2650	538.667.971/68
22.641/6	LUCIANO **MANGUEIRA** DE SOUSA	09472	2659	688.876.981/04
22.637/8	**VALDEMIR** DE LIMA TEIXEIRA	13547	2668	508.359.985/68
22.649/1	**JEAN** MARCELO BORGES RAMOS	19244	2678	635.184.301/49
22.645/9	CARLOS HENRIQUE **PACÍFICO** SILVA	15532	2714	810.907.061/20
22.638/6	**FREDERICO** ARNALD SAMPAIO CUNHA	02668	2727	827.280.891/91
22.632/7	**KILSY** EVERSON SIDNEY DA COSTA (*)	06200	2729	606.305.151/15
22.650/5	**NEVERSON** MACIEL JAVORSKI (*)	14977	2733	700.977.399/87
22.631/9	MÁRIO PEDRO **TAVARES** JÚNIOR	00400	2735	619.609.691/53
22.630/0	RODRIGO DA SILVA **PINTO**	01869	2763	797.007.051/53
22.643/2	**LUISMAR** PEREIRA DA CONCEIÇÃO	11096	2781	657.946.131/49
22.639/4	**WAGNER** BATISTA BORGES DA SILVA	03399	2807	695.295.661/15
22.623/8	FRANCISCO **ÉLITO** JOSINO DO AMARAL (*)	15779	2823	480.441.303/06
22.646/7	DANIEL DE **JESUS**	16442	2836	498.212.881/20
22.687/4	ANTÔNIO **LEIVA** ORNELAS GUEDES (*)	05489	2837	025.643.536/73
22.636/X	**CLÉCIO** ARAÚJO LOPES	02564	2868	944.170.086/04
22.640/8	**FRANCIMAR** BARBOZA DE SOUZA	09646	2896	563.432.641/91
22.634/3	**FRANKLIN** RODRIGUES EVANGELISTA	09157	2902	690.005.731/49
22.628/9	MARCELO **SARMENTO** DA COSTA	08501	2908	806.476.851/91
22.647/5	WILLIAN PINTO DA **SILVA**	04749	2935	606.318.721/91
22.635/1	ELKE **MÁRCIO** DO NASCIMENTO PINHO	07802	2954	783.241.491/04
22.624/6	**ANDRÉ** LUÍS PEREIRA DA COSTA	19409	2961	602.507.391/00
22.629/7	**MAX** MARCELO PINTO DA SILVA	07352	2973	524.169.921/04
22.656/4	**WESLEY** BATISTA DE SOUZA	07136	2982	919.961.476/68
22.644/0	**JUBER** PEREIRA DE SOUZA	21351	2983	573.709.661/00
22.648/3	EDSON FERREIRA **GALVÃO**	00498	3000	766.561.011/00
22.627/0	**FLÁVIO** MENDES RODRIGUES	08499	3002	665.049.701/06
22.626/2	**JOSINALDO** FÉLIX DE SOUSA	12415	3012	827.035.581/04
22.633/5	CLÁUDIO LUÍS ROSA **VASCO**	04179	3013	553.833.601/82
22.679/3	**ULISSES** CABRAL DE SOUSA	19525	3015	854.764.981/68
22.657/2	**PABLO** REGO OLIVEIRA	01729	3016	881.100.281/87
22.652/1	EDMILSON **COELHO** LIMA	13301	3017	606.783.211/91
22.678/5	**VOLNEI** ALVES SALES	11461	3019	827.475.801/30
22.651/3	EDSON **LEITE** DA SILVA	15435	3031	691.610.111/34
22.653/X	PAULO HENRIQUE DA SILVA **REIS**	13510	3037	505.892.101/49
22.654/8	ROGÉRIO SANTOS **AGUIAR** DE SÁ	12760	3040	471.677.501/15
22.680/7	CÍCERO SOUZA DE **ALCÂNTARA**	03482	3041	611.729.101/97
22.655/6	**MARIVALDO** AMALDO DA SILVA	06918	3042	698.624.781/87
22.662/9	PAULO DIAS **FERNANDES**	04190	3043	590.791.501/34
22.661/0	JOSÉ CARLOS **SALLES** FERREIRA	01866	3044	658.625.031/53
22.665/3	**EDUARDO** FERREIRA DOS SANTOS	20049	3046	803.450.851/91
22.677/7	**UBIRAJARA** BARBALHO SAMPAIO	17178	3047	798.429.171/34
22.675/0	**GUTEMBERG** FERREIRA DOS PASSOS	13471	3049	788.263.061/68
22.664/5	**CLAUDINEI** GOMES GARCÃO	11142	3051	827.572.751/00
22.672/6	**ROSENILDO** SIQUEIRA DA SILVA	19798	3052	805.245.671/15
22.663/7	FERNANDO **VALE** SOARES SILVA	05312	3054	516.227.851/34
22.660/2	ENIVAN **SARAIVA** MONTEIRO	06043	3055	461.543.101/53
22.674/2	**ENDER** COSTA SILVA	05057	3056	492.976.511/00
22.666/1	LUCIANO **LUCAS** DA SILVA	05051	3057	762.273.081/53
22.681/5	ANDERSON **CLAYTON** DE SOUZA	00645	3058	670.015.641/68
22.658/0	ROBSON **SINOMAR** CARVALHO DE LIMA	09544	3062	381.405.601/97
22.671/8	FERNANDES ANTÔNIO **NORONHA** FILHO	16282	3065	573.215.901/00
22.676/9	**HERNANDES** JOSÉ ROSA	05535	3066	772.893.581/04
22.670/X	HOLDAIR **GULARTE** DA CRUZ	00853	3075	799.954.381/00
22.669/6	**JEFFERSON** SILVA DOS SANTOS	10092	3076	797.971.211/00
22.673/4	**PLÁCIDO** GLEIZA CAMPELO	12459	3077	855.535.061/15
22.667/X	ALESSANDRO **TEIXEIRA** DA SILVA	13751	3078	780.136.231/49
22.668/8	ROBERTO **NOBRE** DA SILVA	13669	3081	564.888.741/87
22.659/9	**EMIVALDO** JOSÉ SILVA	00882	3083	505.173.761/72
22.686/6	**MARCELO** RODRIGUES COELHO	05704	3086	611.433.161/34
22.693/9	**JOSÉ MARCOS** DA SILVA	03952	3087	484.088.751/91
22.710/2	WELLINGTON PEDRO **MESQUITA**	11941	3091	770.176.171/34
22.709/9	**IRAJA** ROMULO GOMES VIEIRA	09136	3094	649.465.171/20
22.692/0	**MÁRIO** FERNANDO SOUSA	10046	3096	520.948.393/20
22.714/5	**IGOR** RICARDO MOTA PIRES	08227	3097	811.848.081/04
22.704/8	JOSÉ MARCOS DE DEUS **PASSOS**	11241	3098	860.031.191/87
22.688/2	**CELSO** ALEXANDRE RAMOS SOUSA	14139	3099	578.450.421/53
22.690/4	RENATO DE **ALBUQUERQUE** TEIXEIRA	00078	3100	777.506.591/53
22.697/1	MÁRIO ALBERTO **MENEZES** VILELA	21695	3101	471.844.001/78
22.683/1	SAMUEL **SANTOS** SALLES	08776	3103	578.338.341/49
22.711/0	**VALFREDO** SOUSA SILVA	10384	3107	701.623.871/72
22.700/5	FÁBIO SILVA DA **CRUZ**	09111	3108	620.430.991/91
22.702/1	**JÚLIO** CÉSAR RIBEIRO	10654	3110	610.715.871/53
22.682/3	FRANCISCO **RICARDO** SILVA SIQUEIRA	15668	3113	385.303.331/87
22.706/4	**HÉLIO** DE SOUSA SANTOS	13166	3115	575.592.441/49
23.120/7	DAGMAR **ORNELAS** NASCIMENTO (*)	18732	3116	451.159.821/53
22.703/X	JOSÉ OTÁVIO CASTRO **MORENO**	11044	3121	761.659.571/53
23.087/1	**REGINALDO** DA SILVA **BATISTA**	01064	3124	561.399.501/04
22.705/6	ARNALDO FERREIRA DE **SOUZA FILHO**	11526	3129	620.825.231/87
22.684/X	LEONARDO AUGUSTO DE **FREITAS**	10639	3130	564.125.761/34
22.685/8	**UBIRACI** LUSTOSA DE CARVALHO	19542	3133	793.848.701/53
22.712/9	MOISÉS **MESSIAS** RIBEIRO	13092	3134	605.690.691/49
22.708/0	**EDILSON** DA SILVA MARQUES	10441	3136	642.388.811/68
22.691/2	**RONALDO** SOARES DA SILVA	14147	3139	499.032.331/91
22.698/X	DANIEL DIAS **GUIMARÃES**	17223	3140	602.798.771/53
22.694/7	**SANDRO** EUSTÁQUIO AQUINO	15652	3143	986.907.366/20
22.699/8	RODRIGO **ALESSANDRO** SILVA	05583	3153	811.115.761/49
22.713/7	FRANCISCO **PAULO** DE OLIVEIRA	14033	3154	565.109.501/20
22.696/3	CARLOS ALMEIDA **LOPES**	11214	3155	634.402.701/06
22.701/3	**EDVALDO** FERREIRA DA SILVA	11288	3158	576.031.891/87
22.695/5	**NIVALDO** BARBOSA DA SILVA	05046	3163	464.064.413/20
22.732/3	CLAUDINEI **OSCAR** DA SILVA	18078	3165	815.359.881/34
22.726/9	**CARLOS** HENRIQUE SOUZA DA SILVA	09334	3170	493.152.851/15
22.723/4	LUIZ **GEORGE** GOMES LIMA	05370	3176	647.651.051/72
22.743/9	**WESLON** SARDINHA DE SOUSA	13563	3179	573.189.131/15
22.739/0	**MICAEL** ALVES DE OLIVEIRA COSTA	05269	3180	521.555.281/91
22.733/1	**KESLEY** HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	05368	3182	834.270.741/53
22.736/6	**ELISVALDO** GOMES DE ARAÚJO	02945	3183	602.076.711/68
22.716/1	EDSON MARTINS **FERREIRA**	04181	3186	647.599.201.10
22.721/8	MARCOS ROGÉRIO OLIVEIRA **ROCHA**	10456	3189	635.308.721/72
22.727/7	SANDRO PEREIRA **DOS SANTOS**	10609	3190	657.822.161/15
22.737/4	**MARCOS ANTÔNIO** FERREIRA SILVA	16957	3194	386.416.901/15
22.722/6	NAELSON **CLARO** BARBOSA	02913	3195	539.372.441/15
22.742/0	**NAELSON** ALVES DOS SANTOS	00955	3196	578.466.421/20
22.741/2	**AURÉLIO** RIBEIRO DA SILVA	11990	3201	798.508.981/00
22.718/8	JOSÉ HÉLIO **MARTINS**	06319	3202	504.227.231.34
22.729/3	RAFAEL **NAZARI** RIBEIRO	14206	3203	647.757.121/87
22.719/6	**ARNALDO** MARTINS DE ALCÂNTARA	21632	3208	579.594.981/72
22.744/7	**AIRTON** FERREIRA ARAUJO FILHO	10014	3209	692.117.101/97
22.728/5	**REGINALDO** DA SILVA RODRIGUES	08437	3213	665.902.641/04
22.731/5	SANDRO **PIRES** DA SILVA	04673	3218	564.140.991/04
22.724/2	**ERISMAR** DA CUNHA SOUSA	21308	3221	478.041.221/87
22.735/8	LEONARDO **GALENO** DE CARVALHO	11984	3222	794.204.431/91
22.738/2	JUCELINO **WILMAQ** DA SILVA	13909	3225	444.422.541/68
22.720/X	**AILTON** REIS DE SOUZA	07077	3227	796.562.931/34
22.740/4	ANTÔNIO **NETO** AMORIM DA SILVA	00475	3228	690.529.211/72
22.725/0	AILTON **MOREIRA** DOS SANTOS	04224	3230	553.819.281/49
22.734/X	SIDNEY **BRITO** DA SILVA	03175	3244	814.738.691/53
22.715/3	**LENO** SILVA ALVES	01184	3246	584.361.891/91
22.717/X	**ADEMAR** SOUSA E SILVA	14750	3248	843.800.551.91
22.755/2	ANDERSON LUCIANO **FARIAS** PIRES	12126	3249	765.537.791/04
22.805/2	MARCOS GOMES **RABELO**	04348	3250	648.144.161/72
22.757/9	WENDEL **REGIS** MACHADO	00948	3254	610.585.991/00
22.764/1	**RONIVON** NETO SIQUEIRA	10483	3256	398.596.651/68
22.768/4	**OZIRES** MEIRA PEREIRA LIMA	03023	3258	646.593.211/34
22.756/0	**WENDEL** MONTEIRO COSTA	09099	3259	820.515.181/49
22.761/7	MÁRIO ROGÉRIO **GOMES** MARTINS	15272	3260	584.816.301/44
22.772/2	RUBENS MATIAS **DIMAS** DA SILVA	03853	3262	790.208.361/53
22.770/6	SÉRGIO PEREIRA VIEIRA **JÚNIOR**	00737	3268	780.087.601/25
22.760/9	MARCOS MARTINS **PEREIRA**	14714	3272	579.878.231/04
22.754/4	MARCOS ROBERTO DE LUCENA **CAMPOS**	01463	3275	666.642.501/44
22.775/7	**GENEZ** CARLOS BATISTA DA SILVA (*)	12409	3279	573.082.171/91
22.753/6	JAMES FERREIRA **GANDA**	18752	3283	851.716.381/87
22.752/8	**FABRÍCIO** ANDRÉ DO NASCIMENTO SANTOS	04519	3287	878.900.005/72
22.762/5	**MAURO** SÉRGIO GOMES DE OLIVEIRA	15273	3290	602.257.771/34
22.758/7	**ABRAÃO** PEREIRA TAVARES	01661	3292	494.841.921/49
22.745/5	**CLÁUDIO** DOS SANTOS	12952	3296	601.809.191/72
22.773/0	**MARTILIANO** JOSÉ DA SILVA	20303	3299	923.700.044/87
22.749/8	ALESSANDRO **REZENDE** DA SILVA	17475	3301	602.768.271/04
22.774/9	ANDERSON DE LIMA **PINHO**	17832	3304	818.947.911/34

22.748/X	ROGELIO **DA CRUZ** OLIVEIRA	04947	3313	588.465.651/34
22.750/1	GERSON SILVA **FONTENELE**	03471	3314	689.520.821/68
22.769/2	RICARDO CHAVES DE **PÁDUA**	11358	3317	805.196.521/34
22.747/1	**GILCÉLIO** RODRIGUES DA SILVA	18757	3321	796.747.201/20
22.767/6	ALCIONE **PORTELA** DE OLIVEIRA	06805	3325	488.387.803/15
22.766/8	RENATO CAMPOS **BITTENCOURT**	21504	3326	690.091.041/68
22.765/X	**CRISTIANO** DA SILVA AZEVEDO	21081	3330	791.099.341/20
22.763/3	**CLEBER** JESUS DE SOUZA	13318	3336	619.510.211/34
22.746/3	**VALÉRIO** SOUZA CRUZ (*)	01816	3337	516.113.331/72
22.794/3	MARCIO **ISAIAS** NONATO DA SILVA	02113	3339	802.763.261/72
22.790/0	**ESTEVAN** EDUARDO O. MARQUES DOS SANTOS	10923	3341	772.705.501/82
22.795/1	CÉSAR **VINÍCIUS** DE ARAÚJO	00242	3343	553.354.201/97
22.780/3	**ASSIS** PEREIRA DA SILVA	07860	3345	601.799.531/68
22.779/X	CLÁUDIO **RAUL** PEREIRA DE PAULA	20504	3350	492.760.001/78
22.799/4	APARECIDO CELSO **RODRIGUES**	06305	3353	658.673.511/49
22.798/6	**ISMAEL** ALMEIDA DE SOUZA	10005	3355	551.070.951/00
22.785/4	**FÁBIO** ANDRÉ DA SILVA FERREIRA	08516	3361	822.805.171/91
22.802/8	**GIOVANNI** PACHECO DIAS	11369	3364	524.066.791/87
22.782/X	MARCELO **SENA** LEANDRO	14041	3370	493.190.601/00
22.792/7	**HERRISON** RIBEIRO DE SOUZA	05787	3371	849.541.321/34
22.791/9	**RAILTON** DA SILVA DANTAS	08261	3377	665.930.345/68
22.796/X	CARTICLEI DE JESUS **CAETANO**	20840	3378	576.870.211/34
22.776/5	**JANDERSON** DE OLIVEIRA ANDRADE	08254	3381	565.013.581/91
22.771/4	APARECIDO **NASCIMENTO**	16326	3386	373.685.831/00
22.800/1	MARCOS **JOSÉ** DA SILVA	09839	3388	536.069.494/72
22.787/0	CÉLIO ROBERTO **MONTEIRO** DA SILVA	06030	3389	461.598.431/68
22.784/6	MARCELO **BARROS** LIMA	09800	3390	538.809.191/00
22.789/7	FRANCUELDO **CAVALCANTI** CABRAL	10176	3391	559.678.411/72
22.803/6	**SILVIO** LOPES DE OLIVEIRA	05573	3393	628.115.251/49
22.781/1	CARLOS EDUARDO **AVELINO** TAVARES DA SILVA	03103	3394	645.638.121/53
22.783/8	RICARDO ALESSANDRO DA **SILVA AGUIAR**	03435	3395	766.558.811/53
22.778/1	ROBERTO **NEI** DE OLIVEIRA	04375	3398	031.106.856/12
22.804/4	ROGÉRIO GUEDES **DA SILVA**	04601	3399	801.399.491/00
22.797/8	JUCIEUDES **PATROCINIO** PINHEIRO	14668	3401	787.667.611/15
22.788/9	CLÁUDIO **ROBERTO** PINTO	03800	3404	799.713.001/25
22.793/5	EDIMAR **BORGES** DOS SANTOS	16458	3406	703.191.623/20
22.801/X	CLÁUDIO ROBERTO GOMES **PIMENTEL**	03892	3407	538.795.701/91
22.806/0	JOSÉ **AUGUSTO** OLIVEIRA DE BRITO	09204	3409	790.876.716/87
22.777/3	WILHIAM **NEWTON** MONTEIRO	13988	3411	788.009.861/53
22.786/2	ADEMIR JOSÉ **VIEIRA**	02055	3424	605.760.301/04
22.809/5	AETSONCLEI **BELARMINO** ALMEIDA SILVA	04021	3429	777.612.351/04
22.828/1	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS **LIMA**	00835	3440	791.719.401/97
22.829/X	CARLOS ROBERTO **ROMEIRO** DA SILVA	21145	3441	398.245.431/04
22.811/7	**LESLEI** ALVES D`ABADIA	03000	3442	451.007.131/00
22.820/6	**JOSIVAM** QUARESMA DA SILVA	02219	3443	821.270.851/91
22.824/9	**ADENILSON** PEREIRA DE BRITO	09422	3446	313.844.201/34
22.832/X	PEDRO **ALBERT** DOS SANTOS	10737	3447	536.737.001/20
22.834/6	**HUMBERTO** ALVES BARBOSA	21555	3448	539.911.761/49
22.826/5	**LAERTE** GALENO DE CARVALHO	15033	3449	666.441.861/49
22.816/8	**CLEIBER** LOPES DA SILVA	04723	3453	776.730.001/30
22.821/4	**SALVADOR** GOMES DOS SANTOS	16610	3454	787.931.731/72
22.815/X	MARCIO VIEIRA DE **OLIVEIRA**	00146	3458	512.196.031/04
22.831/1	ANAXAGORAS **CASTELO** BRANCO CAVALCANTI	05297	3459	392.800.041/15
22.808/7	**HÉLIO** MESSIAS **SILVA**	11120	3460	364.289.571/91
22.812/5	ANTÔNIO MARCOS **FONSECA**	16546	3463	504.938.411/72
22.813/3	**NETANIAS** BATISTA OLIVEIRA	19550	3464	504.432.401/91
22.807/9	**EDELMIRAN** BATISTA CAVALCANTE	16965	3471	605.515.181/20
22.818/4	VAGNER **DE CASTRO** SILVA	08540	3478	763.166.611/34
22.825/7	**EVERTON** DA SILVA MUNIZ	10211	3479	688.921.441/20
22.819/2	**ELTON** BARROS MOREIRA	00920	3480	781.147.721/15
22.833/8	**ALEXANDRE** ALVES DE BRITO	19818	3481	784.381.281/49
22.817/6	**JAIME** HENRIQUE SILVA RABELO	04504	3482	584.149.321/34
22.814/1	RICARDO **VIEIRA** DOS **SANTOS**	05548	3483	805.200.651/15
22.827/3	LUCIANO **JOSÉ** DOS **SANTOS**	11895	3484	794.217.681/91
22.835/4	ROBSON VIEIRA **FILGUEIRA**	01165	3485	524.177.941/87
22.810/9	RICARDO FERNANDES **CARDOSO**	04737	3489	492.406.331/20
22.830/3	REGINALDO DA SILVA **BARBOSA**	04390	3491	509.663.751/49
22.822/2	ENIVALDO **ALVES** CAETANO	08394	3492	552.356.381/15
22.856/7	**EDERSON** ARAÚJO DE SOUZA	18110	3494	869.953.751/49
22.857/5	ANTÔNIO **VAZ** DA SILVA	14942	3495	507.455.221/49
22.854/0	GILBERTO ANUNCIAÇÃO **RIVERA**	00160	3498	159.724.038/97
22.864/8	RIVALDO **LUCENA** CORREIA FILHO	12921	3502	583.782.431/68
22.845/1	**EVANGELISTA** DA CONCEIÇÃO COELHO	09455	3503	698.451.661/72
22.861/3	WILSON **RUFINO** DE SOUZA	18122	3504	605.859.001/91
22.859/1	JOÃO FRANCISCO **VITORIANO**	05923	3510	278.845.972/68
22.852/4	**DELANO** DA SILVA SOARES	15718	3511	658.996.521/87
22.858/3	**WANDUIR** JOSÉ CAIXETA	07230	3512	796.207.286/53
22.862/1	**DOMINGOS** MOREIRA DE JESUS	13689	3514	611.254.151/34
22.847/8	**JOÃO** CHAVES DE ALMEIDA NETO	02224	3515	538.447.341/04
22.841/9	**EDIMAN** FRANCISCO RIBEIRO (*)	20482	3523	038.367.196/57
22.860/5	TEMOTEO **BISPO** DE DEUS FILHO	03159	3526	603.222.761/87
22.844/3	HUGO LEONARDO GOMES **LUZ**	19920	3530	816.209.931/04
22.842/7	**ODAIR** JOSÉ NERES DE ARAÚJO	04215	3531	539.080.661/15
22.843/5	JOSÉ **WILSON** DOS SANTOS	16657	3539	855.964.186/68
22.855/9	**AFONSO** CLÁUDIO FERREIRA	00845	3541	480.252.751/91
22.851/6	**JOSÉ MAURO** LIMA DE OLIVEIRA	00008	3545	658.609.851/34
22.836/2	CARLOS ALBERTO COSTA **MUNIZ**	04423	3552	689.355.601/20
22.848/6	**ADAILTON** RIBEIRO DA SILVA	16503	3555	601.891.181/72
22.853/2	**FLORIANO** POLICARPO BATISTA GOMES	07549	3560	023.918.677/00
22.849/4	**FRANCISCO** DE ASSIS GOMES FERREIRA	12083	3563	490.684.231/34
22.838/9	JOÃO **VIRGINIO** DA CUNHA NETO	04812	3572	769.631.441/68
22.865/6	**EDSON CESAR** FERREIRA	07315	3573	611.482.451/20
22.840/0	**JOVAIR** LINS FRANÇA	00094	3575	505.394.341/91
22.863/X	**EUJASTO** DA SILVA	10629	3576	648.140.091/00
22.850/8	**ANDERSON** ALVES RIBEIRO DOS SANTOS	11145	3579	805.474.271/15
22.837/0	ANDRÉ **SEABRA** DA SILVA	00369	3586	611.178.461/72
22.839/7	**EDIMARCIO** RAIMUNDO DE OLIVEIRA	07310	3593	607.314.941/72
22.846/X	GERALDO **DARCI** SANTOS OLIVEIRA	11385	3595	699.537.591/20
22.889/3	**MAURO CEZAR** OLIVEIRA SOUSA	16774	3600	400.290.001/06
22.866/4	JOSÉ EDILSON **CRISTOVÃO** PINTO	00756	3604	586.588.661/49
22.868/0	**GIL** GUERRA GONÇALVES	04866	3605	695.943.091/72
22.878/8	JAIME PEREIRA DE **AMORIM** JÚNIOR	13918	3606	783.465.681/34
22.881/8	PABLO ROMERO DE **CARVALHO**	16609	3612	647.558.431/20
22.890/7	ALESSANDRO ALVES **TUCANO**	05506	3613	811.665.161/72
22.883/4	WAGNER **GOMES BARBOSA**	10583	3616	798.445.371/34
22.877/X	JARBAS PEREIRA **SOUTO**	09296	3618	836.007.951/04
22.895/8	JACI PINTO **BRANDÃO**	06236	3621	424.132.651/04
22.888/5	**MILTON RODRIGUES** DA SILVA	14185	3625	779.161.311/53
22.869/9	MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA **COSTA**	04585	3628	827.069.211/53
22.893/1	JOÃO BATISTA CARDOSO **MACHADO**	13224	3629	659.213.801/72
22.894/X	ELITON DE **SOUZA PINTO**	14102	3633	780.180.301/97
22.882/6	**RONDINELLI** PEREIRA DA GAMA	02812	3638	584.949.951/20
22.873/7	PAULO **CELIO** ALVES DE OLIVEIRA	00840	3639	791.230.581/53
22.876/1	**FERNANDO** FRANCISCO PIRES	10238	3640	693.336.021/00
22.867/2	LUCIANO **ALVES** DOS **SANTOS**	04592	3642	579.560.301/53
22.872/9	FRANCISCO DE **ASSIS LOPES** PEREIRA	05905	3643	588.426.241/87
22.871/0	**WILLAME** XAVIER LIMA (*)	11636	3646	648.160.951/87
22.880/X	**ELIAS** SILVA DE SOUZA	15154	3648	672.924.885/87
22.885/0	**ADAILTON MARTINS** RODRIGUES	07328	3657	473.469.061/87
22.879/6	ADALBERTO **BATISTA** MOREIRA	20684	3658	599.873.911/68
22.884/2	**MAGDO** AMALDO DA SILVA	06919	3659	605.644.581/04
22.891/5	ISMAEL **MOTTA**	13444	3664	494.574.891/87
22.886/9	**JOÃO CARLOS** VIEIRA DA SILVA	09474	3669	635.667.451/20
22.874/5	**MARCOS ANDRÉ** ROCHA DA SILVA	14000	3670	578.680.341/49
22.887/7	CÍCERO BEZERRA **FONTES** FILHO	07488	3671	620.675.321/20
22.870/2	**ANTÔNIO** MARCOS ALVES PEREIRA	02566	3675	664.975.821/34
22.875/3	EDILSON **SOUSA AZEVEDO**	02538	3678	636.397.261/20
22.892/3	**JANILDO** DE OLIVEIRA MATOS	10374	3681	596.521.601/72
22.903/2	ISRAEL **MAIA** DE CARVALHO	19208	3682	691.679.901/34
22.951/2	CARLOS ALBERTO **CARNEIRO** DOS SANTOS	14155	3683	703.120.523/91
22.902/4	RONILDO MARTINS **PERES**	02604	3684	498.079.781/49
22.921/0	**OLIVON** COELHO DOS SANTOS	01966	3685	784.018.281/04
22.898/2	**ROSICLER** PEREIRA DA ROCHA	05628	3686	351.424.561/49
22.908/3	JOSÉ **FIRMINO** DA SILVA FILHO	04522	3688	648.133.711/91
22.909/1	MARCELO RODRIGUES DE **ARAÚJO**	01849	3695	619.774.201/25
22.897/4	WALTERSON **BERTOLDO** PEREIRA	03332	3705	645.511.301/25
22.916/4	**MOACIR** SILVA SOARES	01621	3709	789.982.631/49
22.905/9	LUCIANO DO **PRADO** SOUSA	03202	3710	780.241.371/00
22.900/8	**GERION** SILVA DE ANDRADE	12663	3711	771.162.161/20
22.912/1	**RONIVALDO** JORGE DOS SANTOS	20532	3713	779.326.761/34
22.910/5	**EZEQUIEL** DE ABREU FILGUEIRA	04624	3717	417.645.101/78
22.823/0	JORGE **MASILON** CAVALCANTE NETO	03077	3719	610.402.151/49
22.913/X	CRISTIANO **BOTELHO** CHAVES	19192	3724	827.227.731/04
23.090/1	**VALMER** LOPES DA SILVA (*)	14890	3725	438.653.131/91
23.088/X	CARLOS **MARCIANO** DE FREITAS	06693	3728	665.525.081/15
22.904/0	VALDEGLEI ROCHA **ALECRIM**	01622	3731	787.973.811/87
22.919/9	ALTAIR **BRAS** MOREIRA	17304	3741	612.814.761/53
22.914/8	MÁRCIO REZENDE **NOBRE**	07389	3743	602.467.821/53
22.907/5	**ÉLVIO** PEREIRA CARDOSO (*)	10772	3746	432.117.391/49
22.896/6	ANTÔNIO **LINHARES** DE ARAÚJO	20430	3749	786.589.341/87
22.899/0	ROGÉRIO DE OLIVEIRA **MARÇAL**	14006	3752	565.030.911/69
22.918/0	WELLINGTON LUCAS **DA MOTA**	02026	3763	004.229.946/26
22.911/3	**EMERSON** FRANCISCO DA SILVA	18500	3765	584.759.071/72
22.917/5	SAMUEL **ZARDO** FARIA	09399	3767	698.801.661/91
22.906/7	WALDECY **CUNHA** DE LIMA	19459	3772	774.181.071/53
22.915/6	**PEDRO** RODRIGUES DO NASCIMENTO	05667	3775	553.961.191/87
22.920/2	**EDISON** DOS SANTOS	04671	3776	697.504.751/00
22.901/6	**WELLINGTON** CLEBER DA SILVA (*)	15664	3777	606.837.591/91
22.940/7	WENDELL MARINHO DE **ALMEIDA**	04599	3778	648.033.681/04
22.948/2	**VILSON** LIMA DA SILVA	11362	3784	400.821.481/04
22.923/7	EVANDRO **BARRETO** FERREIRA	08928	3790	602.234.641/04
22.924/5	REGINALDO LOPES DE **SOUZA**	02226	3791	516.003.661/04
22.955/5	**DERLEI** FERNANDES DE OLIVEIRA	06365	3794	599.615.031/04
22.947/4	**CLEYDSON** BATISTA ARAÚJO	08528	3798	600.190.931/87
22.931/8	GERALDO **GILBERTO** GOMES	17171	3802	462.220.901/25
22.952/0	RENATO **ALONSO** VALADARES	19034	3806	776.217.861/91
22.926/1	**WILTON** ALVES DE ALMEIDA	17297	3808	633.671.651/15
22.751/X	CLEITON **COSTA** DOS **SANTOS**	18462	3813	788.130.771/49
22.945/8	VANDERLEI **GONÇALVES** DA ROCHA	11966	3814	776.304.161/72
22.956/3	**RUBENS** PEREIRA FONSECA	04289	3815	491.831.761/87
22.937/7	JOSÉ ADAGLEI PINTO **POVOA** (*)	05346	3821	665.000.281/04
22.929/6	**JUNEY** BRAZ GRIGATI	05359	3823	804.809.181/04
22.938/5	**ANTÔNIO** MARCIO RODRIGUES **PRADO**	03869	3824	635.788.241/00
22.944/X	ADAILTON JOSÉ **DE LIMA**	11008	3828	417.895.631/00
22.954/7	**GIDEVAL** GONÇALVES DOS SANTOS	05932	3831	516.419.921/15
22.934/2	**WANDERLEY** MOREIRA DE OLIVEIRA	12675	3835	606.947.341/87
22.932/6	**CARLOS ROBERTO** FERNANDES	12421	3836	579.887.301/34
23.082/0	**NILDO** PAULINO DA SILVA	08328	3838	563.920.101/06
22.942/3	**ELISVAN** MENDES LEAL	17868	3840	418.157.933/68
22.950/4	RUBENS **DAMASIO** VALERIANO	11772	3842	539.818.981/68
22.949/0	GEOVANI **RIBEIRO** DE CAMPOS	13962	3844	602.059.971/04
22.935/0	**ARCELIO** DE PAULA SOUZA	21610	3845	003.007.886/57
22.930/X	**CARLOS** HENRIQUE MARTINS **ALVES**	11952	3849	821.030.621/91
22.946/6	**MAURO** BARBOSA DA **SILVA**	11199	3852	606.441.761/72
22.925/3	SIDNEY DO NASCIMENTO **BERNARDES**	13343	3856	803.072.561/20
22.943/1	**JOSÉ** CARDOSO **NETO**	15978	3857	612.533.321/34
22.939/3	**EMILSON** JOSÉ DA SILVA	01085	3860	019.217.237/93
22.933/4	LEONARDO FABRÍCIO **ALVES SILVA**	20152	3861	778.874.411/53
22.961/X	**ALOIZIO** VIANA LIMA	20563	3869	578.612.931/49
22.959/8	ERICKSON **MARTINES** MENEZES	00304	3870	903.680.379/91
22.980/6	MARCELO ALVES **DE ARAÚJO**	16997	3872	563.487.971/04

22.990/3	**EDNEI** SILVA DE SIQUEIRA	14888	3874	793.530.701/63
22.978/4	**ADRIANO** PEREIRA DA SILVA	13302	3875	809.683.921/72
22.962/8	**IZAMAR** OLIVEIRA LIRA	12516	3879	516.090.531/68
22.957/1	**ADAIR** BATISTA DA COSTA	03609	3880	512.458.251/00
22.973/3	**JORGE** PEREIRA LIMA	16871	3885	612.497.261/15
22.964/4	ROGÉRIO SILVA **DA COSTA**	12420	3890	669.555.721/72
22.986/5	MARCELO DE SOUZA **CAIRIS**	17563	3894	602.082.281/87
22.979/2	**VALMIR** JESUS DE SOUZA	08500	3895	782.666.021/15
22.974/1	RAIMUNDO NONATO **BARREIRA** DOS SANTOS	10126	3898	793.791.841/15
22.989/X	CLÁUDIO ROBERTO DA **COSTA FREITAS**	05450	3900	690.842.111/20
22.976/8	ALEXANDRE **PEREIRA GOMES**	00461	3903	635.632.071/00
22.971/7	**ANTÔNIO** ALESSANDRO DE **SOUZA**	03243	3904	793.970.501/68
22.984/9	FRANCISCO **JÚNIOR SOUZA** OLIVEIRA	09576	3905	804.608.441/72
22.975/X	**ELIEZIO** DE OLIVEIRA CAMPOS	14801	3909	804.515.351/20
22.960/1	ANDRÉ **ITAPIREMA** RAMOS	09975	3912	804.258.011/87
22.970/9	JAN CARLOS **IRINEU** DO Ó	14408	3916	516.548.901/97
22.967/9	**FLÁVIO** FERREIRA **REIS**	14497	3918	808.674.211/34
22.977/6	**OSVALDO** TAVARES VAZ	08356	3923	776.189.201/68
22.963/6	**CLEZIO** MENEZES DOS SANTOS	13296	3924	818.521.181/72
23.121/5	NEWTON VIEIRA **VASCONCELOS** (*)	14455	3925	787.111.001/25
22.972/5	**LUCIANO** BARBOSA **RAMOS**	21281	3926	647.657.091/91
23.086/3	WILLIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES DO **BONFIM**	08652	3927	758.338.161/49
22.983/0	**ANTÔNIO CARLOS** SANTANA DOS SANTOS	04979	3929	647.910.761/68
22.958/X	**JORLOS** LUCIANO DIAS DE SOUZA	12734	3933	791.163.291/04
22.966/0	**MARTINHO** EDVAM MEDEIROS	06657	3938	611.720.141/91
22.981/4	ISRAEL RODRIGUES DE **SÁ**	15332	3940	780.487.881/87
22.968/7	**CLEISSON** GOMES ARAÚJO	13387	3941	690.398.011/34
22.988/1	**MÁRIO CÉSAR** SOUSA DIAS	13953	3945	564.860.901/97
22.982/2	**RENILSON** BARBOSA PEREIRA	06195	3947	386.686.451/53
23.083/9	**IRAN** RODRIGUES DA SILVA	05347	3948	539.590.351/87
22.941/5	**ARLINDO** SANTANA DO NASCIMENTO	20052	3956	797.635.961/49
22.936/9	MIGUEL **ORTÊNCIO** DE MELO	02652	3957	646.193.201/10
23.028/6	**MARCIOVANE** RIBEIRO ANDRADE	08224	3960	688.514.721/49
22.997/0	MAURO **RUIVO** DE OLIVEIRA	07137	3964	934.710.256/34
22.928/8	**MAURÍCIO** DE CARVALHO PEREIRA	02621	3967	140.946.628/04
22.922/9	**WYRAN** ROSA DA SILVA	02600	3970	619.932.631/87
22.969/5	MARCOS ANDRÉ DO NASCIMENTO **FIGUEIREDO**	19087	3972	783.648.831/53
22.927/X	NIVALDO **ROCHA** DA **SILVA**	17084	3975	599.059.481/04
22.985/7	**CLÁUDIO VIEIRA** DA SILVA	07396	3979	553.025.641/49
22.965/2	**FRED** MÁRCIO CABRAL DA SILVA	08465	3982	765.614.531/15
23.084/7	RONEX **CORDEIRO** GALENO	04086	3985	666.351.281/15
22.987/3	JEAN **CLOUB** SOUSA	05685	3988	490.480.403/10
22.953/9	**RICARDO** BISPO DA **SILVA**	08005	3990	578.245.251/04
23.016/2	**AGNALDO** LOPES CARDOSO DA SILVA	12075	3994	601.763.001/63
22.994/6	**ADRIONE** NERY DE SOUSA	10989	3996	635.374.001/87
22.996/2	**ROBSON** MOREIRA DA SILVA	19761	3997	606.252.361/49
23.024/3	**WAGNER** OLIVEIRA **BRITO**	13886	3999	658.069.991/49
23.002/2	**RUBSLEIDE** RAMOS LOPES	08327	4002	599.212.181/15
23.092/8	MANOEL FRANCISCO DOS **SANTOS FILHO** (*)	10334	4004	563.347.701/44
23.021/9	GENIVAL **TARGINO** FERREIRA	13023	4008	579.852.271/72
23.012/X	**CÉLIO BATISTA** DO NASCIMENTO	03043	4019	765.857.781/20
23.020/0	EDUARDO DE **LIMA BARBOSA**	02647	4022	647.431.011/15
23.053/7	HÉLIO **SEVILHA** DA SILVA	00071	4023	759.253.031/72
23.018/9	JOSÉ MÁRCIO **MIRANDA** DE SOUSA	03237	4025	665.084.951/00
23.003/0	MARCOS **JACÓ** PEREIRA DA SILVA	16687	4029	570.027.113/34
23.033/2	SÉRGIO AUGUSTO DA **SILVA GOMES**	01581	4033	697.350.851/00
23.032/4	ALCIR MOREIRA **DE PAULA**	02175	4037	606.227.331/68
23.008/1	**SÉRGIO EDUARDO** PEREIRA DE ARAÚJO	13965	4038	760.068.591/49
22.999/7	ISRAEL **VERÍSSIMO** GOMES	15564	4044	611.164.321/53
22.992/X	CARLOS ROBERTO FERREIRA **DE FREITAS**	17169	4048	491.461.731/53
22.993/8	SILVIO FERREIRA **DE SOUSA**	06847	4049	578.252.031/00
22.998/9	MESSIAS ROCHA **VIANA**	21481	4050	391.418.962/20
23.000/6	RAIMUNDO **NONATO** VERÍSSIMO GOMES	12362	4051	523.521.961/91
23.001/4	**SOUFIAN** OLIVEIRA SANTOS	14412	4054	564.766.471/72
23.007/3	**WANDERSON** DE CASTRO SANTOS	19344	4057	827.477.411/68
23.005/7	**GUTEMBERG** RODRIGUES DE **SOUSA**	04414	4060	417.677.801/68
23.006/5	**MACIEL** JOSÉ FERREIRA	12576	4062	828.874.111/87
23.085/5	**MARCOS** ANTÔNIO GONÇALVES **RAMOS**	08256	4063	602.281.051/53
23.014/6	RAFAEL DA SILVA **GOMIDE**	12522	4065	806.008.751/72
23.009/X	JEAN **CLAY** VIEIRA DA SILVA	03838	4068	811.866.901/78
23.023/5	**GENEVALDO** RIBEIRO MAGALHÃES	10605	4069	658.059.411/04
23.015/4	**MANOEL** FRANCISCO DE CARVALHO NETO	17545	4072	804.918.801/97
23.026/X	GERALDO BRAZ DA **COSTA JÚNIOR**	02451	4073	669.601.931/68
22.991/1	**MOISÉS** LOPES VIEIRA	20730	4074	030.538.186/55
23.027/8	WILSON SOARES **PRAZERES**	02302	4078	619.580.261/15
23.013/8	**ELIEZER** ANTÔNIO RIBEIRO	06580	4083	583.822.671/49
23.022/7	**AIRTON LIMA** DA ROCHA (*)	04766	4091	462.396.501/53
23.017/0	LEONARDO **TRIUNFO** LEITÃO	04488	4093	828.328.541/68
22.995/4	MANOEL **BELO** DOS SANTOS	19089	4094	691.822.055/15
23.010/3	**RAIMUNDO** ARAÚJO CARDOSO	08620	4098	579.063.861/91
23.019/7	OSMAN PEREIRA **NEVES**	08849	4104	647.346.681/91
23.025/1	**PAULO** VIEIRA DA **SILVA**	08412	4107	576.680.435/00
23.029/4	**AGNELITO** DIAS DA HORA	14167	4108	504.706.391/72
23.030/8	MARCELO ALEXANDRE DA **SILVA ROCHA**	06890	4115	692.333.141/20
23.004/9	**DARLAN** JOSÉ DOS SANTOS	17214	4116	798.957.191/91
23.031/6	ANTÔNIO WILLYAN CARVALHO DE **ALENCAR**	13732	4117	827.202.071/87
23.011/1	RONNEE VAN RODRIGUES **ESTRELA**	18716	4120	645.681.211/91
23.042/1	**ROGÉRIO** RODRIGUES DE **SOUZA**	01070	4122	417.262.271/20
23.045/6	MARCOS ANTÔNIO **LUIZ** DOS SANTOS	04778	4124	588.426.321/04
23.059/6	FÁBIO **ANDREI** SILVA AMORIM	00292	4127	561.271.701/68
23.060/X	**YURI** DOS SANTOS CAVALCANTI	10610	4130	795.490.121/15
23.037/5	**HUILHO** PEREIRA DA SILVA	17168	4139	397.820.691/91
23.063/4	EDIMILSON **MARIANO**	15391	4141	552.775.191/49
23.046/4	**CLODOALDO** TAVARES DA SILVA	11236	4147	523.991.841/49
23.062/6	**JOSÉ MARIA** GOMES TAVARES	12009	4151	565.127.671/87
23.039/1	**WENDER** RODRIGUES COSTA	09914	4154	047.870.077/69
23.064/2	**RENY** DE SOUZA RIBEIRO	14993	4166	523.816.841/15
23.044/8	**CLÁUDIO** RODRIGUES DE **SOUSA**	02469	4172	579.707.181/91
23.056/1	**JARDEL** DE SOUSA SILVA	00725	4173	564.999.901/59
23.052/9	**DELMAR** FRANCISCO ROSA	15720	4179	606.208.461/00
23.050/2	ANTÔNIO **MÁRCIO** CARVALHO **ROCHA** DE SOUSA	09732	4180	802.204.101/78
23.035/9	**DENNIS** MARTINS	19027	4182	790.936.041/04
23.043/X	**ELVIS** DIAS FERREIRA DOS SANTOS	07384	4183	606.908.601/53
23.051/0	**MARCOS** MACHADO DA **SILVA**	08734	4184	605.903.941/34
23.034/0	ALEXANDRE DE SOUSA **BRAGA**	05850	4191	787.335.881/04
23.049/9	**WANDER** MARTINS DE SOUSA	04258	4200	897.456.698/87
23.058/8	**JOSIMAR** RODRIGUES DE OLIVEIRA	08252	4202	619.592.351/68
23.057/X	ADILSON FERREIRA **PAZ**	21702	4204	779.883.021/91
23.054/5	**CARLOS** AUGUSTO DE **SOUZA**	08019	4207	738.576.294/87
23.040/5	**WLADIMIR** BARRETO DA SILVA	00138	4209	385.126.531/91
23.047/2	LUCIANO **MACHADO** PEREIRA **VIEIRA**	03197	4213	490.651.491/04
23.041/3	**EVANGIVALDO** SOARES DA SILVA	03711	4216	610.400.881/04
23.055/3	RONALDO **ROMUALDO** DA SILVA	17190	4224	807.187.871/53
23.061/8	LUCIANO **COSTA COELHO**	10518	4229	805.850.271/53
23.038/3	**MANOEL** AUGUSTO **BATISTA**	04002	4230	624.503.011/00
23.048/0	**JOELSON** DIAS DE SOUZA	03302	4231	392.933.941/29
23.036/7	**PAULO SÉRGIO** SOBRINHO	05624	4241	456.151.101/63
23.075/8	**IVANILDO** PEREIRA DA SILVA	05511	4243	480.262.041/15
23.073/1	**ANTONINO** CONCEIÇÃO PEDRO	04227	4244	564.151.501/97
23.071/5	**ARISON** FERNANDES DA SILVA	16468	4245	610.488.871/20
23.079/0	**EDMILSON** SILVA DOS SANTOS	03626	4247	645.706.141/91
23.077/4	**ISLEN** MOUTINHO BORGES	20828	4254	812.336.121/15
23.066/9	CLEYTON SOARES **PRAXEDES**	00661	4261	610.420.481/34
23.065/0	**APARECIDO** ROSA DE SOUZA	19604	4262	523.495.001/87
23.067/7	**HUMBERTO** SANTOS **JÚNIOR**	04087	4264	676.629.515/53
23.069/3	**ANTÔNIO MARCOS** SOUSA DA SILVA	17204	4265	782.961.881/04
23.081/2	**ERISON** GOMES DA SILVA	15788	4268	619.243.771/87
23.078/2	CLADELMIRIO PEREIRA **FRANÇA**	05815	4277	768.023.02 1/87
23.068/5	EDUARDO **XAVIER** DOS SANTOS	17061	4281	783.202.751/72
23.080/4	**JOÃO** IRINEU DE SOUZA **FILHO**	15106	4289	667.980.274/15
23.076/6	**ILVAMAR** FRANCISCO DE SOUZA	09470	4292	538.679.551/15
23.070/7	**AURINO** FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO	16764	4294	516.734.011/04
23.074/X	INÁCIO DA COSTA **PEIXOTO**	02853	4296	578.394.171/91
23.072/3	**RONILDO** DE SOUZA MIRANDA	01878	4304	665.961.061/87

A contar de 17JUN98

MATRÍC.	NOME DO CANDIDATO	INSC.	CLAS.	CPF
23.124/X	ALBERTO DE BRITO (*)	11328	3672	364.662.981/91
23.123/1	RUBENS JOSÉ DE SOUSA (*)	11180	3827	546.629.901/49

A contar de 25JUN98

MATRÍC.	NOME DO CANDIDATO	INSC.	CLAS.	CPF
23.125/8	WELLINGTON PAULO DOS REIS (*)	04651	3308	693.765.141/49

A contar de 26JUN98

MATRÍC.	NOME DO CANDIDATO	INSC.	CLAS.	CPF
23.126/6	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR	08485	4040	802.626.181/87

A contar de 20JUL98

MATRÍC.	NOME DO CANDIDATO	INSC.	CLAS.	CPF
23.128/2	ROGÉRIO TEIXEIRA DE ARAÚJO (*)	18239	3584	603.047.311/53

Observação: (*) Candidatos Incluídos em cumprimento a determinação judicial.

FRANCISCO EUDES VARELA CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº416/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "GENÉSIO TOCANTINS", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, na APCEF, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº418/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Francisco Alves Ferreira Filho-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "QUARTETO ARTESANAL", a realizar-se no dia 22/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio

Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº419/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ponte Studio Gravações Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "RÊNIO QUINTAS TRIO", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RÊNIO STUDART QUINTAS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº420/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Grupo Cena 11 CIA de Dança. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "IN PERFEITO", a realizar-se nos dias 22 e 23/07/98, às 20 horas, no Teatro Dulcina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/KARIN ELISE SERAFIN; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº421/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa A Bolha Produções. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "TÉO AZEVEDO", a realizar-se dias 25 e 26/07/98, às 20 horas, na Casa do Cantador e em Samambaia, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/CLAUDINEI LOPES FERNANDES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº422/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa CD Pólo Stúdio Promoção de Eventos Culturais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "BOSCO E CORBAL", a realizar-se no dia 25/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/FERNANDO CÉZAR CORBAL S. PINHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº423/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Cooperativa Paulista de Teatro. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "SANTA JOANA DOS MATADOUROS", a realizar-se nos dias 22, 23 e 24/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO SANTOS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº424/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Fred Rossi Discos e Produções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "TOQUINHO", a realizar-se no dia 22/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P.P/GENILDO DE OLIVEIRA FONSECA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº425/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC-Núcleo de Arte e Cultura. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 03 (três) espetáculos, com "KAB-CONN/INTRÉPIDA TRUPE", a realizar-se dias 23, 24 e 25/07/98, às 20 horas, na Casa do Teatro Amador, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº426/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "SARA LUDUM", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação

orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/ADRIANO BOTELHO C. DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº428/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Timbre Comunicações Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MPB 4 E WAGNER TISO", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEI GUIMARÃES BARBOSA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº429/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Vila Rica Produções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "WALTER FRANCO", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/FÁBIO DE SÁ CESNIK; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº430/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ADRIANO FAQUINI", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, no Teatro da Caixa, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº432/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ìlal Cursos Comércio e Serviços Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "RARABICHUEBAS", a realizar-se no dia 23/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/LUIZ EUGÊNIO SILVA GARONCE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº442/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LILA ROOTS", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº446/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gate Comércio Produção e Promoção de Produtos Artísticos Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ANOTHER BLUES BAND", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Salão Comunitário do Núcleo Bandeirante, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RAUL EDUARDO MACHADO SANTIAGO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº447/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Gate`s Pub Bar e Restaurante Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "ROSA PASSOS", a realizar-se dias 25 e 26/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY;

ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/RUBENS CÉSAR DE CARALHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°448/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LILA ROOTS", a realizar-se no dia 24/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°450/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Pégasus Produções e Promoções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LUZ DO SAMBA", a realizar-se no dia 25/07/98, às 23 horas, na ARUC, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/GEMINIANO BARRÊTTO FRANÇA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°451/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "NILSON LIMA", a realizar-se no dia 25/07/98, às 20 horas, no Cine Itapoã-Gama, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°453/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "DOIS DE OURO", a realizar-se no dia 25/07/98, às 20 horas, no Teatro de Arena do CAVE-Guará, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°459/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "GOYA", a realizar-se no dia 26/07/98, às 20 horas, no Ginásio de Esportes de Sobradinho, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA:P/NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 461/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Academia de Letras e Música do Brasil, PROCESSO: 081.001200/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do evento "FESTIVAL ANUAL DE JOVENS PIANISTA", programado para o dia 04/08/98 às 20 horas , tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta n° 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$2.264,54 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: PALMERINDA VIDAL DONATO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 462/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro Francisco de Assis Batista Amaral, PROCESSO: 081.000486/98; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valentim, para a realização da exposição "O OLHO MÁGICO", programada para o período de 15/09 à 02/10/98, de terça a sexta de 09:00 às 19:00 horas, sabado e domingo das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta n° 007/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$172,98(CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA

E OITO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA AMARAL; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 463/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox, PROCESSO: 081.000648/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do evento "A LUZ DA LUA, OS PUNHAIS ", programado para os dias 27, 28 e 29/08/98 às 21 horas , tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$75,00 (SETENTA E CINCO REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DÉBORA CRISTHIANE S. AQUINO DA SILVA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 464/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox; PROCESSO: 081.000756/98; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "RUBI", programado para o dia 02/09/98 às 09 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: DÉBORA CRISTHIANE S. AQUINO DA SILVA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 19/08/98 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de suprimentos para copiadoras da marca Minolta, modelos EP-4000 e EP-1052

Brasília, 28 de julho de 1998.
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 58/98

Para os efeitos do disposto no item 15.1 da licitação em referência e na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, tornamos público que o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em referência, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Edifício LEX, situado no SEPS EQ 702/902, Bloco "A" nesta Capital.

Brasília, 29 de julho de 1998
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente – CEL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 001/98, NOS TERMOS PADRÃO Nº 12/96. PROCESSO Nº 030.004.237/98 - PARTES: SETER X EVANDRO GABRIEL FERREIRA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Quadra 103, lote 14 na cidades do Recanto das Emas/DF, para implantação da Agência do Trabalhador da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 39 e a Proposta de fls. 02/11, integrantes do processo. VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - U.G.: 25.101; Programa de Trabalho: 14.078.0470.2044.0001 e 14.078.0470.2044.0002; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos 104; sendo empenhada a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 98NE00514, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: 17.07.98 a 17.07.2000. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e, pelo contratado EVANDRO GABRIEL FERREIRA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO N.º 190.000.378/97. PARTES: DF / SEMATEC X CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retificação - os itens 8.2 e 8.4 da Cláusula Oitava passam a ter a seguinte redação: 8.2 - "O prazo para início das obras, é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da correspondente Ordem de Serviço inicial". 8.4 - "O prazo de execução das obras será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da Ordem de Serviço inicial". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: ARNALDO MAGALHÃES DOS SANTOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE 30 DE JULHO DE 1998

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP -, empresa pública vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SHDU -, torna público, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da lei nº 954/95, do art. 3º da lei nº 1.823/98 e do art. 4º do decreto nº 19.024/98, o seguinte:

1. Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, devidamente habilitadas pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB - à aquisição de lotes ou parcelas de terras públicas regularizados na 1ª etapa, depositada em cartório, do Setor Habitacional Jardim Botânico – SHJB -.

1. Adnaldo Gomes de Almeida	14. José Graciano Costa Neto	27. Raymundo W. dos Santos Oliveira
2. Adriana Novaes Teixeira	15. José Júlio Júnior Galvão	28. Renato Lara da Rocha
3. Alessandra Valéria da S. Machado	16. José Ribamar Nunes Rocha	29. Renilde Corrêa Lima de Andrade
4. Ana Angélica José de Matos	17. José Roberto Teixeira Soares	30. Ricardo Safatle Rezek
5. Clóvis Vimieiro Mansur	18. Jumara Cristina C. Borges	31. Rogério Braga de Figueiredo
6. Dary Pereira de Souza	19. Laura Lenza	32. Rogério Pereira Vieira
7. Eliane Silva Resende	20. Luis Carlos Santos Zaffino	33. Rubens Gonçalves Caldeira
8. Fernando José Brasileiro de Melo	21. Marcos Antônio Alves Porto	34. Rui Gonçalves
9. Hedmar Luiz Gonçalves	22. Miriam Monteiro	35. Silvio Schoellkopf
10. Homero de Souza	23. Neuza Maria de Almeida	36. Simiramys Galvão Maya
11. Idabel Maria Alves	24. Nilson Bastita	37. Tamar Carvalho Nepomuceno
12. Jane Aurelina T. de Queiroz Elias	25. Odair Rossetto	38. Tiago Saraiva Gomes
13. Jhuliane Duarte Luz	26. Paulo dos Santos Pinho	39. Zezito Saraiva Gomes

   a) A Terraçap firmará com os convocados contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra, no período compreendido entre 05/08/98 a 16/09/98.
   b) Até o dia 19/08/98, a Terracap receberá possíveis contestações atinentes à relação acima.
   c) Para firmatura dos mencionados contratos e apresentação de contestações, os interessados deverão comparecer à Seção de Contratos, situada no SAM, Bloco F, subsolo, sala 6.
   d) A presente relação de habilitados será sucedida de outras, que serão publicadas à medida que se concluam os procedimentos de cadastramento e habilitação, pelo IDHAB, e, os respectivos projetos urbanísticos, pela Terracap.

2. A avaliação dos lotes ou parcelas de terras públicas do Setor Habitacional Jardim Botânico, nos termos da legislação específica, é a adiante transcrita:

ÁREA DOS LOTES OU PARCELAS	VALOR P/M² (em R$)
Entre 360/449 m²	38,41
Entre 450/549 m²	36,45
Entre 550/649 m²	34,89
Entre 650/749 m²	33,43
Entre 750/849 m²	32,80
Entre 850/949 m²	32,31
Entre 950/1.049 m²	31,32
Entre 1.050/1.249 m²	30,43
Entre 1.250/1.449 m²	28,86

Entre 1.450/1.649 m²	27,36
Entre 1.650/1.849 m²	25,85
Entre 1.850/2.049 m²	25,04
Entre 2.050/2.500 m²	24,42

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/98

Edital de Concorrência Pública n.º 5/98 - TERRACAP, para licitar Serviços Advocatícios, mediante seleção de Escritórios de Advogados e/ou de Sociedade de Advogados, para contratação, sem qualquer vínculo empregatício de prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judiciais, de todos os créditos, de qualquer origem, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Comunicamos aos interessados que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 31 de agosto de 1998, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R$ 12,00 (doze reais).

Brasília, 30 de julho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de agosto/98, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 30 de julho de 1998
ALEXANDRA RESCHKE
DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 16/98

PROCESSO Nº : 030.005.693/98
OBJETO : Aquisição de Mobiliários
A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal –IPDF torna público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA no valor total de R$ 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco reais) item 01; FUNCIONAL MÓVEIS LTDA no valor total de R$ 3.705,10 (Três mil setecentos e cinco reais e dez centavos), itens 02, 03 e 04.
Brasília, 30 de julho de 1998.

MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia saibrosa e cascalho laterítico no local: Núcleo Rural Sobradinho I, Córrego do Meio, Chácara nº 34/35, Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1275/98

BELCHIOR ANTONIO CAIXETA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia saibrosa no local: Chácara das Palmeiras, Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR1275/98

CONDOMÍNIO MANSÕES SOBRADINHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de poço tubular profundo no local encontro da Rodovia DF 420 com a Rodovia DF 150, Sobradinho-DF.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 1257/98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

O Condomínio Mansões Sobradinho, situado no encontro da DF 420 com a DF 150, Sobradinho-DF, convoca todos os proprietários de lotes no Condomínio a comparecerem no escritório local às quartas e sábados, das 09:00hs às 12:00hs, para fazerem o recadastramento, no prazo de 20 dias, a contar de 31.7.98.

Brasília, 29 de julho de 1998.
CÂNDIDO DAS GRAÇAS RIBEIRO (Síndico)

DAR 1257/98

COPLAN CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA S/C

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERACÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUMENTO DE CAPITAL: R$ 5.000,00, SOCIO GERENTE: Adilson dos Anjos Bruno
ENDERECO: SIA/SUL QUADRA 5-C No. 195 SALA 210 GUARÁ-DF.
DAR 1251/98

MULTIGUIAS INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MULTIGUIAS INFORMAÇÕES E GUIAS LTDA., jurídica de direito privado, com sede na Alameda Campinas, 433 – Conj. 121 – Jardim Paulista – São Paulo/ SP, em atendimento ao que dispõe a cláusula 12ª, "caput", e parágrafo 1º do contrato firmado com seus clientes, relativamente às publicidades ajustadas para o o **Multiguia – Guia Industrial e Comercial do Distrito Federal**, comunica que a referida publicação encontra-se devidamente diagramada, tendo sido enviada para impressão gráfica, motivo pela qual todos os contratantes receberão seus catálogos, gratuitamente, até o final do mês de Agosto do corrente ano. Distrito Federal, 28 de Julho de 1998. Fernando Mauro Motta, Herivelto Lopes dos Santos – representantes legais da Multiguias Informações e Guias Ltda.
DAR 1235/98

TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA SANTANA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de areia rosa e cascalho laterítico no local: Chácaras Mangueiras e Catiripapo, Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
DAR 1275/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
.LEI ORDINÁRIA 2045, 30-07-98 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
.DESPACHOS, OD, 23-07-98 9

SECRETARIA DE GOVERNO
.DESPACHOS, SUCAR, 29-07-98 9
.ORDENS DE SERVIÇOS 193 A 195, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 20-07-98 9
.ORDENS DE SERVIÇOS 204 E 205, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 30-07-98 10
.RESOLUÇÕES 169 E 170, CDCA/DF, 28-07-98 11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
.PORTARIA 19, SECRETÁRIO, 29-07-98 11

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
.ATO DECLARATÓRIO 18, SUREC/DAT-DT, 27-07-98 13
.ATO DECLARATÓRIO 21, SUREC/DAT-DAR, 30-07-98 13
.ATO DECLARATÓRIO 46-*, SUREC, 14-05-98 13
.ATO DECLARATÓRIO 228-*, SUREC, 03-06-98 13
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 28-07-98 13
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 28-07-98 13
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 30-07-98 13
.DESPACHOS, SUREC/DAT-DAR, 30-07-98 13
.PORTARIAS 732 A 738, SECRETÁRIO, 30-07-98 12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
.INSTRUÇÃO 672, FEDF/DEX, 30-07-98 14

SECRETARIA DE AGRICULTURA
.DESPACHO, FZDF/DEX, 30-07-98 14

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
.ATA 2249, CPDF, 16-07-98 19
.ATA 2250, CPDF, 21-07-98 19
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 28-07-98 19
.RELATÓRIO, SECRETÁRIO, 29-07-98 14

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 22-07-98 19
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-07-98 20
.DESPACHOS, FCDF/DEX, 10-07-98 20

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
.PORTARIAS 138 A 141, SECRETÁRIO, 29-07-98 20

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 27-07-98 20

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
.RESOLUÇÃO 1, CONTUR/DF, 23-07-98 20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
.DESPACHO, FAPDF, 27-07-98 20

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS